ANNO XXXVIII. NUMERO 46.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

TERÇA FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO

6 Quarto crescente as 5 horas e 30 minutos manhãa.
14 Lua cheia as 2 horas e 25 minutos da man.
21 Quarto minguante as 11 horas e 46 minutos da manhãa.
28 Lua nova as 2 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. S. Mathias ap.; S. Pretextato b. m.
25 Terça. S. Cezario c.; S. Claudiano m.
26 Quarta. S. Torquato arc.; S. Faustiniano.
27 Quinta. S. Leandro arc.; S. Pedro Damião.
28 Sexta. S. Romão ab.; S. Populo m.
1 Sabbado. O precioso sangue de Jesus Christo.
2 Domingo. S. Simplicio p.; S. Juvino m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1862

Officio ao brigadeiro commandante das armas. —Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio sob n. 2,113 e 21 de dezembro ultimo tenho a dizer-lhe que em officio de 11 deste mez communicou-me o commandante do presidio de Fernando ter remettido ao arsenal de guerra, onde póde ser examinados dous pares de sapatos fabricados de conformidade com o que propoz o tenente coronel commandante do 9º batalhão de infantaria no officio a que allude o de V. Exc.

Dito ao mesmo.—pode V. Exc. contratar com Quinteiro & Agra sob as clausulas constantes da nota que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, a conducção dos cadaveres das praças do exercito que fallecerem da epidemia reinante. Fica assim respondido o seu citado officio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que expoz o coronel commandante do presidio de Fernando no incluso officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes as inclusas contas em duplicata, mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta cidade a quantia de 323$100 réis, em que importa o gaz consumido durante o mez de dezembro ultimo com a illuminação do hospital militar, e dos quarteis dos batalhões 9º e 10º de infantaria, 4º de artilharia a pé e companhia de cavallaria.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S, que em 25 de novembro ultimo foi installada no presidio de Fernando, como me participou o respectivo commandante em officio de 5 de dezembro subsequente a enfermaria militar do mesmo presidio.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S a conta junta em duplicata das despezas feitas com as duas enfermarias mandadas estabelecer na casa de risco do arsenal de marinha para tratamento das pessoas pobres da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife se forem accommettidas da epidemia reinante, afim de que mande idemnisar o ministerio da marinha da quantia de.... 182$314 réis em que importa a citada conta que veio annexa ao officio do inspector do mesmo arsenal, datado de hontem e sob n. 105.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa nota da qual consta a data em que entraram em exercicio alguns dos empregados do presidio de Fernando.

Nota a que se refere o officio do Exm. presidente da provincia, nesta data.

Capitão almoxarifa do.—Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Esteve doente e reassumio o exercicio a 13 de dezembro ultimo, ficando delle despensado o 2º tenente Felippe Marques dos Santos, que servia interinamente.

Tenente escrivão do almoxarife.—Henrique Tiberio Capistrano.—Assumio o exercicio no 1º de dezembro ultimo, ficando exonerado José Narciso Tavares dos Santos.

Pharmaceutico. Americo Nunes Correa.—Assumio o exercicio no dia 28 de outubro, ficando exonerado Arsenio Gustavo Borges.

Secretaria do governo de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 131, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar ao alferes do 9º batalhão de infanteria, Pedro Velho de Sá Barreto, a quantia de 6$400 réis a que tem direito para uma besta de bagagem na viagem que fez á villa do Bonito, e no seu regresso a esta capital, como se vê dos documentos que devolvo cobertos com o officio do commandante das armas, n. 278, de 10 do corrente.—Communicou-se ao ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Com as inclusas copias do officio do commandante do presidio de Fernando datado de 3 de dezembro ultimo e do parecer da commissão encarregada de examinar-os artigos ultimamente enviados para o mesmo presidio, transmitto a V. S. para os fins convenientes a segunda via do conhecimento em forma dos preditos artigos.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos documentos, relativos ao fornecimento de medicamentos, na importancia de 137$160 réis, para o tratamento dos presos de justiça que em viagem para o presidio de Fernando, arribaram á capital do Rio Grande do Norte afim de que nos termos de sua informação de 19 do corrente sob n. 128, mande pagar ao pharmaceutico Joaquim Mechelino de Souza Santiago ou ao seu procurador, a quantia de 49$700 réis fazendo processar, de conformidade com a circular de 6 de agosto de 1847, a de 87$460 réis quando for por elle requerido, por pertencer ao exercicio já incerrado.—Communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de 19 do corrente sob n. 129, mandar pagar ao segundo tenente José Urbano Pacheco de Mello a quantia de 22$400 rs., á que teem direito para uma besta de bagagem na viagem que fez (ida e volta) ao termo de Buique, como se vê do requerimento que devolvo, coberto com o officio do commandante das armas, n. 247, de 7 deste mez. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, estando ella nos termos legaes, mande V. S. pagar á Symplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 255, a quantia de 49$600 rs., despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Cimbres no semestre de julho á dezembro do anno proximo passado. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Bonito.—Inteirado do conteúdo dos seus officios de 17 do corrente, com referencia ao mappa exigido pela circular de 17 do mez passado, tenho a dizer-lhe que effectue a sua remessa com a maior brevidade possivel.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia —Tendo concedido a licença que pedio o negociante Diogo José da Costa, para casar sua afilhada, á exposta Severina Diogo que se acha em sua companhia, não com Manoel da Costa e Albuquerque, de que faz menção o requerimento sobre que versa a informação de V. S. de 21 de agosto do anno proximo passado, e sim com Thomaz de Aquino Carvalho, segundo informa o director geral da instrucção publica em officio de 18 do corrente sob n. 46, assim o communico á V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande entregar o enxoval que competir á mesma exposta; devendo porém o respectivo dote ser pago pela thesouraria provincial depois de effectuado esse casamento.

Dito á junta administrativa do Hospital Portuguez —Accuso a recepção do officio de 19 do corrente, em que a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, fixando em trinta o numero de leitos, que põe a disposição do governo para tratamento dos desvalidos, que forem accommettidos do cholera, communica que o respectivo provedor offerece a botica do mesmo hospital para nella serem aviadas a expensas suas as receitas que forem passadas pelo medico do districto em que estiverem comprehendidos os habitantes da Passagem, Remedios e Estrada-Nova, e cabe-me dizer que louvo e agradeço a referida junta e provedor, esse generoso offerecimento que opportunamente será approveitado. — Communicou-se ao chefe de policia e ao Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade.

Dito ao Dr. Bellarmino Corrêa de O. Andrade. —Convido á Vmc. para prestar seus serviços medicos aos indigentes, que forem accommettidos do cholera-morbus nos seguintes arrebaldes desta cidade:—Passagem da Magdalena, Remedio, Estrada-Nova e Torre, percebendo por taes serviços uma gratificação que opportunamente lhe será arbitrada. Confio no seu zelo e dedicação para esperar os seus bons serviços que serão tomados na devida consideração.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Accuso recebido o mappa, que acompanhou o seu officio de 5 deste mez, a que respondo dizendo-lhe quanto ao escrivão Leonardo Bezerra Cavalcanti da Silveira, que por officio daquella data mandei que o juiz municipal do termo de Cimbres procedesse a diligencia de que trata o art. 4º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, como foi determinado por aviso do ministerio da justiça de 21 de dezembro ultimo.

Dito ao juiz de direito do Páo d'Alho.—Inteirado pelos seus officios de 19 e 20 do corrente, de se terem dado alguns casos da epidemia do cholera-morbus na freguezia dessa villa, tenho a dizer que nesta data lhe remetto uma ambulancia surtida dos medicamentos necessarios ao tratamento dos desvalidos que forem accommettidos, convindo que Vmc. me communique se o mal tomar maior incremento, afim de dar novas providencias.

Dito ao conselho administrativo do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo do arsenal de guerra, que nas relações dos objectos que d'ora em diante comprar para fornecimento do presidio de Fernando, declare sempre o preço de cada um dos ditos objectos.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes, o auto de vistoria e identidade de pessoa do sentenciado de justiça Joaquim Antonio de Magalhães, que falleceu no presidio de Fernando, como me communica o respectivo commandante em officio numero 20 do 1º do mez corrente.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que representou a camara municipal do Recife, em officio de 17 do corrente, sob numero 17, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas.

Artigo 1.º Fica prohibido o estabelecimento de açougues em lojas de sobrado ou casa terrea com sotão.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de seis mezes para a remoção dos açougues que se acham em lojas de sobrado e de casas terreas com sotão.

Art. 3.º Os contraventores pagarão a multa de 30$000 e oito dias de prisão, que se duplicará na reincidencia.

Communicou-se á camara municipal do Recife.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente, sob numero 252, resolve nomear a Francisco Vaz Cavalcanti para o cargo de subdelegado de policia do primeiro districto da freguezia do Buique.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a sociedade Amor ao Proximo, e em vista do que dispõe o § 5º do artigo 29 do decreto numero 2,711 de 19 de dezembro de 1860, resolve nomear para o lugar de presidente da mesma sociedade o cidadão Antonio Pereira de Souza.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, resolve prorogar a licença com vencimentos que lhe foi concedida por portaria de 11 de dezembro ultimo por mais dez dias contando do em que findou aquella.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Sr. João Anglada Hijo, vice-consul da Hespanha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos do Sr. João Anglada Hijo, vice-consul de Hespanha nesta provincia, a copia solicitada em um officio de 19 do corrente, a qual deixou de acompanhar o officio de S. Exc. firmado em 17 deste mez.

Dito ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc. que por despacho desta data autorisou o director do arsenal de guerra á mandar recolher aos respectivos armazens os artigos mencionados no pedido á que allude o officio de V. Exc. de 20 do corrente, sob numero 367.

Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc. que por despacho desta data autorisou o director do arsenal de guerra á mandar concertar os objectos mencionados no pedido a que se refere o officio de V. Exc. firmado em 20 do corrente, sob numero 368.

Despachos do dia 21 de fevereiro.

Requerimentos.

Alexandre Martins Correia Barros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Adriana Maria da Conceição —Indeferido á vista da informação.

Diogo José da Costa. — Como requer, e ficam expedidas as convenientes ordens.

Fielden Brothers. — Dirija-se á thesouraria de fazenda.

D Francisca Lins de Albuquerque Vasconcellos.—Requeira ao inspector do arsenal de marinha, nos termos do artigo 18 do decreto n. 2,615 de 21 de julho de 1860.

Francisco João Honorato Serra Grande.—Informe o Sr. capitão do porto.

Ignacio Francisco Cabral Cantanil.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Arcediago João José Perreira. — Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

José de Barros Correia Sette. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Luiz Borges de Cerqueira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Deolinda.—Assignado, volte, querendo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Continuadas vozes ahi se levantam em queixas pela exorbitancia da empreza do gaz no encanamento deste para casas particulares, das quaes se exige por esse serviço um preço avultado, que não guarda proporção com o trabalho effectivo da canalisação e custo dos objectos empregados. Ora, esse clamor poderia ser exagerado, poderia mesmo ligar-se alguma prevenção ou má vontade individual; e por isso nós havemos abstido de lançar uma censura á causa, que o originar se o mantinha com a sua continuação, até hoje.

Mas, sendo-nos fornecido por alguns queixosos o custo do referido serviço, demo-nos ao trabalho de examinar o contrato e de combina-lo com o regulamento expedido para a sua execução; e d'ahi chegamos a convicção de que aquellas vozes se não prendem á má vontade, e ao contrario assentam em motivos ponderosos, que tem um fundamento rasoavel.

Com effeito, é excessiva a importancia de..... 150$000 á 200$000, que se exige pela introducção do gaz em um pavimento terreo, inclusive um regulador e um candieiro dos mais baixos em preço; por quanto estes mesmos objectos comprados em outro estabelecimento, que não seja o da companhia, apenas custariam de 50$000 a 60$000, assim como, segundo nos é informado, um pé de cano de chumbo, que a mesma companhia vende a 1$000, nas lojas de retalho dessas especies anda de 120 á 130 reis. E assim, regulando por 100 pés desse cano a porção empregada em cada pavimento terreo, vê-se até que ponto sobe a exorbitancia; de maneira que só nesta addição ha uma lesão enormissima em desproveito dos consumidores, e contra todos os principios do direito.

Todavia, nem o regulamento consigna, e nem o contrato estabelece a obrigação presumida, e ainda menos formal, de comprarem-se exclusivamente taes objectos á empreza, e tão pouco aquella de somente ella poder fazer o serviço necessario; e ao passo que vai assim monopolisando esse fornecimento, sem razão juridica, nem conveniencia publica, do que resultam taes effeitos de extorsão, parece que só com justiça se lhe pode conceder essa exclusão quanto ao assentamento do regulador; o qual deve não obstante ser approvado pelo fiscal do governo, segundo decorre do artigo 10 do regulamento de 22 de agosto de 1859, e justo pelo mesmo, conforme do § 4 do mesmo regulamento se deprehende ainda.

Ainda menos achamos nessas peças disposição alguma, que á mesma empreza dê a faculdade de subtrahir-se ao supprimento ou á venda do gaz áquelle, que lhe não comprar os supraindicados accessorios; e ao contrario, pela condição 6ª do contrato celebrado em 2 de abril de 1856, tem ella a obrigação de vender o gaz aos particulares *nunca por maior preço do que o estipulado para o governo.* E pois, abusiva e illegal será qualquer pretenção, que disto tenha vislumbres, tanto mais quanto pelo regulamento é presupposta a existencia de uma tabella de preços dos fornecimentos aos particulares, e cuja observancia é commettida ao fiscal para o fim de ser respeitada a referida condição.

Semelhantemente não encontramos quer no contracto, quer no regulamento, o direito a que se arroga a companhia de ser juiz e parte ao mesmo tempo, praticando assim os seus empregados quanta arbitrariedades lhes vem á mente, sem recorrerem as autoridades do paiz, de modo a provocarem por tal forma reacções individuaes sempre inconvenientes no estado social. Parece-lhes que tratam de amo á domestico, quando ainda assim mesmo entre este e aquelle ha direitos e deveres reciprocos, que não podem ser preteridos, sob pena de ser exigida pela lei a reparação da respectiva offensa.

Quando o arbitrio se erige assim em norma de justiça, tudo vai mal; soffre o direito; e a individualidade sobr'eleva-se á communhão; e se até hoje tudo tem ido ao simples querer d'aquella empreza, é força que assim não continue, e a lei seja observada como garantia reciproca.

E' pois preciso que se reformem semelhantes abusos, e que se faça uma tabella de preços, a qual deve ser, segundo o § 4 do art. 1 do regulamento de 22 de agosto de 1859, superintendida pelo fiscal do governo, afim de que tenha inteira execução, não devendo ser omittida ou negligenciada a verificação da qualidade ou intensidade da luz, imposta no § 10 do mesmo artigo no prazo nelle consignado, para que evitem os abusos, que esta medida tem em vista acautelar.

Este estado de arbitrio tem dado lugar a paralysação da introducção do gaz em muitos outros edificios; e póde muito bem continuando a subsistir, que estragado o actual encanamento, abandonem os proprietarios os seus serviços e não promovam os respectivos concertos, pela razão de terem para isto de pagar uma quantia desproporcionada e exorbitante. E, pois, este e os demais motivos, que ficam ahi expendidos em simples indicação, urgem por providencias serias, que coarctando abusos, tornem os beneficios esperados da illuminação á gaz uma realidade para a população, e não pura e simplesmente uma fonte de facil fortuna para a empreza, quando ambas as partes contractantes devem auferir de igual somma de gozo, relativo as condições do contracto.

— Agora que a camara municipal vendeu um becco, que existia na rua do Rangel, era de conveniencia que applicasse a sua importancia a expropriação dessa casa que deve ser demolida para alargar a travessa, que vai a rua da Praia.

Sendo essa importancia uma receita não calculada, pode muito bem ser applicada a essa despeza talvez não prevista no respectivo orçamento; o qual assim nenhum desfalque soffre, ao passo que é satisfeita uma necessidade de aformoseamento e de moralidade publica.

— Lembramos, que tendo de ser coberto o edificio do gymnasio, se não deixe de manda-lo fechar em todas as suas janellas e portas, afim de que não sirva de couto á malfeitores.

Já actualmente serve elle de abrigo aos belgas, que vagam por esta cidade sem ubi nem occupação, condições estas que nenhuma garantia offerecem, sendo que já d'alli tem partido alguns ataques á propriedade por estes mesmos inquilinos, como deu-se ha dias com uma mulher, que voltava de Santo Amaro, onde fôra vender miudezas.

A reproducção disto deve ser acautelada, mesmo porque o governo belga nada tem com belgas que sahem do seu paiz sem animo ou intenções de voltarem á elle; os quaes por tanto devem ser vigiados; reprimidos pela autoridade do paiz, que deve providenciar a respeito.

— Informam-nos, para que haja alguma providencia, achar-se arruinado o encanamento das aguas do Beberibe para Olinda; de modo que o aterro, que obsta a mistura da agua salgada com a doce, e serve de estrada publica para Beberibe, está tão aniquilado que nas marés grandes é interrompido o transito e dá-se a referida mistura.

A isto accresce, que estando obstruido todo o canal, no inverno qualquer porção d'agua transborda e enche a estrada. E pois, importa quese dê um remedio á este estado, mesmo para não progredir a damnificação dessa obra.

— Por impedimento do Dr. promotor publico, foi nomeado para servir interinamente esse lugar o Sr. Dr Miguel Bernardo Vieira de Amorim, que prestou juramento no sabbado perante o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria que o nomeára.

— No sabbado ultimo um preso da fortaleza do Brum, depois do serviço de ir á agua, sorprendeu o soldado, que o acompanhava; e arrancando-lhe a bayoneta, correu para fora da fortaleza sobre um cadete, que censurara o soldado por leva-lo áquelle serviço, sendo elle um criminoso importante.

Perseguido por alguns soldados em sua carreira, ferio ainda a tres delles, sendo porém tambem ferido com uma bayonetada, bem como com algumas pedradas, uma das quaes inutilisou-lhe o uso da arma por bater-lhe rijo na mão, que a sustentava, dando assim lugar a ser apanhado.

— Eis o quinquagesimo quarto

« *Boletim official.*

« Em um officio de 18 do corrente, dirigido de Goianna ao Exm. presidente da provincia, diz o Dr. Firmino, que tendo calculado, julgava poder communicar á S. Exc., na supramencionada data, que a comarca estava livre do cholera, entretanto que não lhe era permittido faze-lo, porquanto a epidemia não só tinha recrudescido um pouco naquella cidade, pelo que não podia ainda dispensar os serviços do cirurgião José Domingues da Silva, e abrir as aulas, se não havia apparecido com força em alguns engenhos, de sorte que a mortalidade era de 2, 3 e 4 pessoas por dia; mas em outro officio de 22 deste mez, dirigido do mesmo lugar á S. Exc., diz o mesmo Dr. Firmino, que não sabia se errava annunciando a extincção da epidemia naquella cidade, pois que, desde o dia 19 não se tinha dado caso algum de morte; e com quanto ainda existissem alguns doentes em convalescença e outros bastante atacados, todavia eram poucos, e por isto tinha dispensado os servicos do cirurgião Domingues da Silva, e dissolvido a companhia de trabalhadores do cemiterio, e havia mandado abrir as escolas, e suspendidos todas as despezas relativas ao cholera; restando-lhe organisar a estatistica das pessoas affectadas do mal, fazer suas contas e apresenta-las á S. Exc.

« Em seu ultimo officio diz mais que o Dr. Pedra, que ainda estava em Timbauba em consequencia dos casos de cholera em Camutanga, tinha communicado que. a mortalidade naquelle districto elevava-se a 410 pessoas, e que ficava na deligencia de colher mais alguns factos, que lhe tenham escapado, para formar estatistica exacta, e conclue dizendo que a mortalidade naquella cidade elevava-se a 88 pessoas, e que as chuvas, que continuavam fortes, mais robusteciam seu pensar de que a epidemia estava extincta.

« Em um officio de 22 do corrente, dirigido de Páo d'Alho á S. Exc., diz o juiz de direito interino, Dr. Francisco Teixeira de Sá, que do dia 19 deste mez até a data desse officio tinham fallecido mais nove pessoas, de sorte que a mortalidade já se elevava alli a quinze pessoas; e conclue asseverando que não poupará esforços nem sacrificios para desempenhar suas obrigações, comprazendo-se subidamente em acompanhar a S. Exc. no mesmo empenho que se ha proposto, e de cuja pratica S. Exc. tem tido a glorificação da provincia.

Dos districtos medicos desta cidade, de suas immediações e suburbios não recebeu S. Exc. communicação alguma relativa ao cholera-morbus.

« A's 6 horas da tarde de 24 de fevereiro de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.*»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto das partes dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de Paiva, de 16 annos de idade, sem officio, Feliciana Maria da Conceição, de 25 annos, crioula e Francisca Florencia do Sacramento, de 24 annos, engommadeira, todos crioulos, por desordem; e bem assim José de Campos Ayres, tambem crioulo, de 70 annos, ganhador por disturbios.

A' ordem do de S. José, Manoel Felix dos Santos Cunha, branco, de 35 annos de idade, canoeiro, por desordem.

A' ordem do dos Affogados, o pardo Francisco de Souza, de 50 annos, agricultor, por embriaguez.

A' ordem do do Poço da Panella, Manoel Roque do Nascimento, pardo, de 39 annos, agricultor, por uso d'armas defezas, e ser vagabundo.

Dia 22.

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Laurentino José dos Santos, branco, de 25 annos de idade, agricultor, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, o crioulo Manoel João da Costa, de 20 annos de idade, ganhador por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, o pardo José Francisco dos Santos, de 27 annos de idade, sapateiro, igualmente por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Pedro Crysologo de Oliveira, pardo, de 20 annos de idade, carpina, e Umbelina Maria da Conceiçao, tambem parda de 30 annos, lavadeira, por desordem. Antonio José Esteves Guimarães, branco de 35 annos, caixeiro, por desobediencia, o crioulo Manoel dos Santos, de 46 annos, oleiro, por embriaguez, bem como Jorge, africano, de 40 annos, cozinheiro, escravo de Antonio Villarouco, por infracção de posturas.

A' ordem do da Boa-Vista, Apillo de Alcantara Lins, crioulo, de 18 annos de idade, ferreiro, para recruta, e Firmino, tambem crioulo, de 25 annos, agricultor, escravo de Diogo Soares de Albuquerque, por andar fogido

Dia 23.

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, o crioulo Athanazio Manoel da Trindade, de 56 annos de idade, pedreiro, e o africano Francisco Alves da Silva, de 78 annos, agricultor, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o africano João da Costa, de 40 annos, ganhador, por crime de ferimentos, e Perpetua tambem africana, de 50 annos de idade, cozinheira, escrava de Rosa Maria da Conceição, por andar fugida.

A' ordem do de S. José, Antonio José de Carvalho, igualmente africano, de 50 annos, ganhador, por embriaguez e insultos. Manoel Joaquim do Espirito Santo, pardo de 20 annos, talhador, por desordem, e a crioula Luiza Maria da Conceição, de 35 annos, lavadeira, por offensas a moral publica.

A' ordem do da Capunga, o pardo João de Mattos, de 35 annos de idade, cozinheiro, por desordem.

O chefe da segunda secção,—*J. G. de Mesquita.*

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 23 do corrente.

Teve baixa para a enfermaria:
Antonio Joaquim de Oliveira, diarrhéa.

Dia 24.

Tiveram alta da enfermaria:
Antonio Gomes Senna,
João Antonio Teixeira.
Miguel (escravo do Sr. Dutra.)

— MORTALIDADE DO DIA 23 DE FEVEREIRO:

João de Souza, Portugal, 62 annos, viuvo, Boa-Vista, interite.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, phtysica.
Poreciano Lourenço da Silva, Hespanha, 53 annos, viuvo, Boa-Vista, edema pulmonar.
Joaquim dos Santos Braga, Ceará, solteiro, 26 annos, Boa-Vista, cholera.

Dia 24.

Cordolina, da Silva, Boa-Vista, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José, cholera.
Antonio Pedro Alexandrino, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, cholera.
José Antonio Correia de Souza, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, bexigas.
Manoel, Pernambuco, um mez, Boa-Vista, inanição.
Virginia Maria do Espirito Santo, Olinda, 13 annos, solteira, Boa-Vista, pleuriz.
Manoel, Pernambuco, 11 mezes, S. José, dentição.
Jesuino José dos Santos e Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio, diarrhéa chronica.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Não tendo comparecido os senhores deputados, não póde por isso haver sessão.

E para constar, mandou o Sr. presidente fazer a presente declaração.

SESSÃO JUDICIARIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, estando presente o Sr. desembargador Villares, e não tendo comparecido o Sr. desembargador Silva Guimarães, e os Srs. deputados, não póde haver sessão.

E para constar o Exm. Sr. presidente mandou lavrar a presente declaração.

AGGRAVOS.

O Sr. presidente deu provimento aos aggravos do juizo especial do commercio desta cidade, em que são:

Aggravante, Francisco Tavares da Silva; aggravados, Aranaga Hijo & Companhia.

JURY DO RECIFE.

1ª SESSÃO.

Dia 24 de fevereiro.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

As 10 horas da manhãa depois do toque de campainha e verificação das cedulas, mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 32 senhores:

Foram relevados das multas do dia anterior os Srs. jurados que compareceram hoje.

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados no dia antecedente, e mais os Srs. seguintes:

Raymundo da Silva Maia.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Antonio Ricardo do Rego.
José Francisco Ribeiro.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Luiz Cesario do Rego.
Victorino José de Souza Travasso Junior.
Joaquim Ignacio da Silva.
Francisco Antonio Cavalcanti Gousseiro.
Antonio Carneiro da Cunha.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Dr Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Claudiano de Oliveira.
Manoel Luiz Virães.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Feliciano Joaquim dos Santos.
José Henriques Machado.

Sendo ainda insufficiente o numero de 32 jurados para haver sessão, o Sr. juiz de direito procedeu ao sorteio de mais 16 jurados, e sahiram sorteados os Srs. seguintes:

Leobino Henrique Mafra.
Antonio José Pestana.
Agostinho Eduardo Pina.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
José Jeronymo Bustorf.
Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.
Caetano Pereira de Brito.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
Henrique Stepple.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
João Baptista Cesar.
Manoel Ephigenio da Silva.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Capitão de fragata Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Ignacio Manoel Viegas.

Concluido o sorteio, o Sr. juiz de direito mandou proceder as necessarias notificações, e levantou a sessão, adiando-a para o dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Communicados.

A distribuição da porcentagem dos empregados do consulado provincial, em virtude da nova tabella.

No *Diario do Recife* n. 40, de terça feira 18 do corrente, lê-se um estirado communicado, tendo por epigraphe o titulo acima, e terminando por uma tabella comparativa dos vencimentos que percebiam, e passam a perceber os empregados do consulado provincial, em virtude da nova distribuição de quotas, tomado por base o readimento de 750:000$, como o mais acertado para aquilatar o calculo que fez o Exm. Sr. presidente da provincia. Apezar do cuidado que parece haver posto o communicante em não ferir a susceptibilidade da presidencia, a simples leitura do communicado demonstra que é elle uma censura acre e por demais injusta; porque, em verdade, se houve occasião em que S. Exc. se mostrou respeitador da justiça, foi certamente na execução que deu á lei que lhe permitte reformar o consulado provincial e distribuir pelos empregados a respectiva porcentagem. Seja-nos, por tanto, facultado acompanhar o communicante em seus raciocinios e mostrar a carencia de base sólida, em que elles laboram.

Remonta o communicante á lei provincial n. 510 de 18 de junho ultimo que autorisou a presidencia—*a contemplar o porteiro do consulado provincial com a cathegoria de 3º escripturario, e bem assim os guardas na que lhes competisse, para regular e com elles repartir a porcentagem,*—sem que todavia augmentasse o *quantum* desta, que ficou subsistindo conforme a fixação que tivera em leis anteriores.

Assentado este ponto de partida, o communicante, tomando por pretexto que a redacção é pouco intelligivel, dá isso como razão para se ter originado uma *certa historia de sorpreza*, que diz ter havido em sua adopção.

Pelo que toca a essa *sorpreza*, o que nos consta é, que a redacção primitiva da emenda tal como foi apresentada, era a seguinte: « sendo o porteiro contemplado na porcentagem com a cathegoria de terceiro escripturario. » Ora, se houve alteração no pensamento da emenda, ficando redigida, como ficou, é cousa que deixámos ao criterio dos leitores e do publico.

Seja, porém como fôr, acerca do historico da redacção da emenda, o certo é affirmar o communicante, que se a determinação, de que com o porteiro e com os guardas se repartisse a porcentagem, tivesse como complemento a elevação do *quantum* em que esta fôra fixada, nada haveria a oppôr, ao passo que se torna incompleta essa medida logo que se subdivida a porcentagem que ha dez annos pertence aos outros. Dest'arte a pretendida injustiça da lei está não no accrescentamento de porcentagem aos ordenados do porteiro e guardas, mas sim em que aquelle accrescimo se fez a custa da porcentagem existente e não de porcentagem novamente creada. Deixaremos ainda ao criterio dos leitores e do publico o apreciamento desse novo raciocinio, e passaremos adiante.

Dada a lei, o que cumpre examinar, é se S. Exc. o Sr. presidente a executou conscienciosamente. E então não é possivel prescindir do art. 20, § 2º da lei n. 511, pelo qual se manda que os vencimentos dos empregados provinciaes sejam determinados do modo mais equitativo, segundo a cathegoria e trabalho de cada um; sendo que na determinação da porcentagem teria o presidente da provincia attenção ao crescimento provavel da renda annualmente, de modo que o *quantum* daquella seja na razão inversa deste augmento.

Segundo a tabella dos vencimentos que percebiam os empregados do consulado provincial, tomado por base o rendimento de 800:000$, que é a mais admissivel, e que foi a de que se servio a thesouraria provincial para organisar a tabella que foi exigida por S. Exc., e que abaixo publicámos, vê-se a grande desproporção que havia entre as cathegorias e trabalhos de diversos empregados; porquanto, ao passo que entre o administrador e o chefe de secção havia uma differença de 484$056, a differença entre este e o 1º escripturario era de 1:316$280, a differença entre este e o 2º e lançador era de 316$056, e a differença entre este e o terceiro e fiel do thesoureiro era de 268$056.

Ora, se a lei na retribuição dos empregados deve seguir uma proporção razoavel, é evidente que a assembléa provincial podia e devia sem augmentar o total da porcentagem, ordenar a sua distribuição de modo que a justiça fosse devidamente guardada. Este foi certamente o fim do § 2º do art. 20 da lei n. 511 e S. Exc. perfeitamente o comprehendeu na pratica, desde que procurou guardar na distribuição da porcentagem a proporção necessaria e correspondente á cathegoria e trabalho de cada um.

Basta ler a mesma tabella do proprio communicante para ver que S Exc. se houve conscienciosamente na distribuição da porcentagem, tirando áquelles que tinham muito e accrescentando áquelles que tinham pouco em desproporção. Naturalmente appareceriam queixas de uns e louvores de outros; mas S. Exc., tendo por norma a justiça, não poderia tomar em linha de conta nem aquelles, nem estes; pois o administrador que tem a consciencia de seus actos, sabe dar o devido valor a taes manifestações.

Não poderia S. Exc. ou suspender a execução da lei ou adiar o uso da attribuição que lhe foi dada; a suspensão da lei não acha razão plausivel no interesse deste ou d'aquelle, aliás já considerado e pesado pela propria lei, e o não—uso da attribuição seria uma fraqueza, e uma deslealdade para com o corpo legislativo da provincia. As leis são feitas porque assim o reclamam a justiça e o bem publico, e desde que foi reconhecida pela lei a necessidade da reforma do consulado provincial, nada poderia autorisar o adiamento de semelhante medida que aliás entendia, não só com a sorte dos empregados, como com o bem da propria repartição e bôa direcção de seus trabalhos. E note-se que a reforma do consulado, permittida pelo art. 20 da lei n. 511, comprehende no § 2º a distribuição da porcentagem e determinação dos vencimentos dos empregados, pelo que é contradictorio o communicante, quando diz que S. Exc. ainda não iniciou a reforma do consulado provincial.

Na distribuição da porcentagem, quizera o communicante que V. Exc. se regulasse pelos prejuizos soffridos pelos empregados com a reducção de seus vencimentos; mas por pouco, que o communicante lesse o citado § 2º do art. 20 da lei n. 511, veria que a base da distribuição se acha ahi determinada, não pelos prejuizos soffridos, e sim pela combinação da cathegoria e do trabalho de cada um. O meio legitimo, por tanto, de combater a distribuição feita por S. Exc., seria — não apreciar os prejuizos de cada um comparativamente á antiga tabella, mas sim a combinação da cathegoria e trabalho. Se a antiga tabella era radicalmente injusta, tanto que foi mandada reformar, como poderia S. Exc. tê-la em vista na nova distribuição?

A censura relativa ao porteiro é a mais positiva; porém attenda o communicante para a lettra da lei, e verá que ainda ahi S. Exc. executou-a fiel e religiosamente.

O porteiro tinha por lei o ordenado de 600$. Podia neste ordenado tocar o Sr. presidente? O communicante responderá naturalmente que não. Logo só restava ao Exm. Sr. presidente igualar a sua porcentagem á dos terceiros escripturarios, e é justamente o que se vê na propria tabella do communicante, na qual, tendo os terceiros escripturarios, lançadores e fiel a porcentagem de 1:085$424, igual porcentagem teve o porteiro; sendo que a differença para mais resulta do ordenado e não da porcentagem.

Não entramos em questão, se convém ou não diminuir o ordenado do porteiro, isso é negocio que compete á assembléa provincial; mas o certo é que a porcentagem delle foi em tudo igualada á porcentagem dos terceiros escripturarios, como manda a lei.

A lei n. 510 é lei do orçamento, é lei annua, deve ser executada no anno financeiro para que foi feita, e pois S. Exc. não podia deixar de iniciar a reforma do consulado autorisada pela lei n. 511 na parte em que entendia com a lei n. 510; sendo para notar, que se não houve elle com sofreguidão e, pelo contrario, com tal prudencia caminhou que a reducção que poderia principiar no 1º de julho passado, só começou do 1º de fevereiro corrente, com o que auferiram os empregados, ora queixosos, um proveito não pequeno.

No tocante ás allusões que possam marear a reputação de um empregado, que sabe prezar a sua dignidade, seria mais para desejar que o aleivoso erguesse a mascara do anonymo e se mostrasse de rosto descoberto; não o fazendo, torna-se um homem só digno de desprezo; e se as trevas em que se envolve lhe parecem espessas, ellas o não são tanto que não deixem entrever o raivoso que, depois de morder traiçoeiramente o Exm. o Sr. presidente da provincia, se lança sobre aquelle que mais lhe despertou as iras, só porque em seu favor cumprio-se um principio de rigorosa justiça. E se é vicio em quem governa a obstinação de não reparar injustiças, é virtude manter com firmeza decisões justas, a despeito das biliosas e apaixonadas invectivas de pretendentes mallogrados.

TABELLA dos vencimentos que percebiam os empregados do consulado provincial, tomado por base o rendimento de 800:000$000.

EMPREGOS.	QUOTAS. Tabella nova	QUOTAS. Tabella antiga.	VENCIMENTOS. Ordenados.	VENCIMENTOS. Gratificações	VENCIMENTOS. Porcentagem	VENCIMENTOS. Total.	Differença para mais de um para outro empregado.
Administrador	17	13	600$000	120$000	3:172$728	3:892$728	484$056
Chefe de secção	14	12	400$000	80$000	2:928$672	3:408$672	1:316$280
Primeiro escripturario	12	7	320$000	64$000	1:708$392	2:092$392	316$056
Segundo dito e lançador . . .	10	6	260$000	52$000	1:464$336	1:776$336	268$056
Terceiro dito e fiel do thesoureiro.	8	5	240$000	48$000	1:220$280	1:508$280	......

Correspondencias.

Comarca de Goianna.
ITAMBÉ.

Meu amigo.—Depois de dous annos de silencio, que temos guardado a respeito deste Itambé, vemo-nos na obrigação de noticiar-vos as occurrencias que se tem dado occasionadas pelo terrivel flagello do cholera-morbus ; desenvolvido no Cruangy, pertencente a esta freguezia.

Em dias de dezembro antes de se ter propagado ali o cholera, já o estado sanitario desta freguezia era pouco lisongeiro ; pois os habitantes em diversos pontos soffriam de diarrhéas, e estas foram degenerando a ponto de se verificar muitos casos de cholerina : quando esses factos se passavam desapercebidos pelos incautos, o homem experiente via cada vez mais aggravar-se o estado sanitario, e como quer que o nosso solo já se ressentia, e presagiava a vinda desse monstro exterminador do genero humano ; quando as cousas assim passavam, o estado sanitario de toda a freguezia se arruinava de dia em dia ; eis que se faz ouvir a terrivel denunciação da existencia do cholera em Cruangy.

De feito, o monstro parece, que tendo-se aninhado nas margens do Cruangy, e aos primeiros bocejos depois de um somno de cinco annos e oito mezes desperta, e de novo accommette ao malfadado Cruangy !....

A vista da versão que por ahi corre traduzindo-se o cholera de Cruangy por outra epidemia, e que, se se lhe deu o nome de cholera ; foi para fins lucrativos !! Não podemos deixar de repellir tal graçola filha de algum patoteiro, ou algum curador de elephantiases, que julgando o mundo da lua, de calças nas mãos, munido de seu talisman, zomba do velho Esculapio e do pensador Hahnemann.

Logo que, se deram alguns casos do cholera em Cruangy e Mocós, o Sr. Dr. Firmino, medico que faz honra a classe a que pertence, achava-se interinamente no expediente de delegado da comarca, e investido dessa autoridade, foi a Cruangy, e ahi teve de observar todos os symptomas caracteristicos do cholera ; e estará o Sr. Dr. Firmino no caso de abraçar a nuvem por Juno ? por certo que não ; em fim a existencia do cholera hoje é um facto consummado, não admitte discussão ; o certo é que a não ser as grandes providencias dadas pelo Exm. presidente da provincia o Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, Cruangy, Timbaúba, Mocós, e todos os seus suburbios teriam soffrido muito mais, e a epidemia teria se desenvolvido com maior intensidade.

Sendo nós testemunha occular, por nos achar no theatro da epidemia, não podemos deixar de levar ao conhecimento do meu nobre amigo, certos factos, afim de que pelo vinculo do vosso importante jornal leveis ao conhecimento do publico; factos que não podem ser contestados, e mesmo para que não fiquem no olvido serviços tão relevantes prestados a esta freguezia.

O Exm. presidente da provincia logo que foi scientificado da existencia do cholera em o lugar Aninga, deu todas as providencias ; empregou tudo quanto está a seu alcance, já mandando medicos de todos os medicamentos proprios ; já irmãas de caridade, afim de que não soffresse aquelle lugar o maior de todos os males, o abandono.

O major Alexandre de Barros, delegado da comarca, que logo reassumio o lugar ; esse bravo militar portou-se com a maior intrepidez possivel, percorrendo todos os pontos dominados pela epidemia, animando com a sua presença as autoridades e seus habitantes, visitando os accommettidos, portando-se com toda a urbanidade propria de seu coração e dando dinheiro aos subdelegados para esses destribuirem com os indigentes, conforme as ordens do governo. Tendo mandado o Exm. presidente dous medicos o Dr. Alcibiades José Gonçalves Pedra e o Dr. Brandão o Sr. major delegado deixou ficar em Cruangy o Sr. Dr. Brandão, e mandou o Sr. Pedra para Timbauba, que tambem já soffria, e honra seja feita a tão dignos medicos, que nada pouparam afim de cumprirem tão honrosas commissões ; o Sr. Dr. Pedra tendo sido accommettido da epidemia, ainda mesmo em convalescença, e por isso mesmo muito debilitado percorria a povoação e seus arrabaldes. Cruangy, Timbauba, Mocós, e os lugares adjacentes muito soffreram, não a falta de soccorros, e só por assim prover ao Omnipotente.

Em quanto a cura espiritual foi tambem caridosamente feita não só aos enfermos como aos sãos, que de tropel corriam as igrejas em grande numero, e ahi confessavam-se e Sacramentavam-se, esperando assim pela morte ! Pois o nosso vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha, logo que se declarou o cholera correu aos lugares onde reinava a epidemia, e este coadjuvado pelo reverendo padre Diogo de Barros Araujo capellão de Cruangy, que prestou-se como verdadeiro ministro da nossa religião, e o coadjutor da freguezia Frei José de St.ª Maria Magdalena Brum, capellão de Timbauba, que pelo muito lidar succumbe no dia 18 depois de oito horas que foi accommettido, deixando todos os habitantes de Timbauba em consternação pela morte desse filho do Carmello, de saudosa recordação ; digno sacerdote, optimo amigo, filho obediente, amoroso irmão e arrimo de tres irmãas !....

Em Timbauba temos de lamentar mais a perda do subdelegado Jeronimo Gonçalves da Silva, cidadão prestante e dedicado ao serviço publico, a comarca reconhecia nelle esse tino policial, e muito perdeu aquelle lugar nessa parte.

O major Claudino Cesar Freire proprietario abastado, senhor do engenho Salgado, homem de bem a toda prova, e excellente pai de familia ; a terra lhe seja leve !

A mortalidade nesta freguezia tem chegado a oito centas pessoas, e Deus queira que fiquemos ahi.

Tendo-se dado alguns casos do cholera em derredor do Itambé, fez-se preciso que o vigario fosse a matriz no dia 19, e no dia 21 pelas 6 horas da tarde foi accommettido, e por espaço de 24 horas esteve em perigo, porém hoje já o julgamos escapo.

Já que vos temos falladodes relevantes serviços que prestaram nesta quadra de horror o Exm. presidente da provincia, o major delegado da comarca Alexandre de Barros Cavalcanti, Dr. Firmino, Dr. Pedra e Dr. Brandão, e o clero desta freguezia, não podemos deixar de fallar-vos de um athleta, de um ministro de Jesus Christo ; de um homem inspirado por Deus, que tantos bens prodigalisou aos infelizes, acodindo-lhes já com a confissão, já com os remedios e já com as palavras consoladoras, proprias do ultimo instante da vida ! Quero fallar-vos do muito digno padre mestre Frei Egidio, missionario apostolico capuchinho, deste sacerdote incansavel ; qualquer que fosse o lugar por mais longinquo e escarpado que fosse, onde quer que gemesse o infeliz lá se achava o Frei Egidio ; não faltou ponto affectado pela epidemia que elle não fosse ; ahi está Cruangy, Aninga, Genipapo, Mocós, Timbauba, Volta, Tiuma, Poço da Pedra, Guraroma, Lapa, que attestam tantos beneficios a humanidade, e jámais esquecerão o nome de Frei Egidio ! Não é de hoje que a provincia de Pernambuco vê com admiração os grandes serviços prestados pelos dignos e virtuosos Capuchinhos ; já no cholera de 1856 tambem a pedido do Exm. conselheiro José Bento, presidente desta provincia foi o Capuchinho, que com o crucifixo ao peito percorria as ruas da Victoria, juncadas de cadaveres, por assim dizer, sim, a cidade da Victoria testemunhou o que nós hoje testemunhamos, que contos de réis não tem o hospicio da Penha poupado aos cofres publicos com essas edificações e reedificações de matrizes ; que bando de sediciosos não teem esses apostolos da verdade desarmado ! Nenhum homem sensato deixa de reconhecer os grandes beneficios que de continuo os virtuosos Capuchinhos teem feito.

Já nos ia escapando : o Sr. Camille Mendes da Cunha Azevedo, subdelegado de Cruangy, que como autoridade policial desempenhou cabalmente os seus deveres, e como homeopatha prestou grandiosos serviços a humanidade.

Em Pedras de Fogo, dentro da povoação apenas se tem dado casos funestos ; porém em pessoas que já vinham affectadas de lugares onde reinava a epidemia, porém em circuito de Pedras de Fogo já se tem dado alguns vinte casos, e alguns funestos.

É digno de todo o louvor o subdelegado d'ali o Sr. capitão Raimundo de Araujo Lima, pela actividade que tem mostrado, percorrendo todos os lugares que havia alguma pessoa accommettida ; proporcionando-lhe remedios, e mesmo dando alguma esmola de sua algibeira, já do cholera passado portou-se da mesma maneira ; hoje eis elle em campo, ainda mais dedicado, posto que os serviços prestados pelo tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, subdelegado naquelle tempo, capitão Raimundo e muitos outros cidadãos que a expensas suas soccorreram a pobreza, uma mão invejosa, talvez, lhes passasse a esponja ; porém nem por isso elles recuam nem recuarão ; não são essas honras ephemeras que incitam certos homens a caridade, não, essas honras de ordinario só se dão merecidamente a aquelles que menos trabalham e mais lucram ! *et dicant Pauduani* !....

O Dr. Vital de Oliveira, medico mandado para a villa de Pedras de Fogo, pelo Sr. presidente da Parahiba ; assim que soube da existencia do cholera tem-se dedicado mesmo a curar os accommettidos nesta provincia com toda a dedicação, e por isso digno de attenção por esta provincia, o seu procedimento tem sido tal, que tem captivado os habitantes da povoação de Pedras de Fogo e seus arrabaldes.

Na Serrinha tendo declinado uns dias, porém depois do dia 8 recrudesceu, não tem morrido menos de 30 pessoas, e Deus queira que fiquemos nesses só.

Mui estimamos que o nosso amigo vá contando muitos janeiros, e com muito dinheiro, pois sem ter dinheiro não pode estar calmo, e assim não soffrerá a massada que lhe dá

O amigo velho.

P. S.—A povoação de Camotanga já soffre do cholera, já ha mais de 30 doentes, o Dr. Pedra foi no dia sexta-feira 14 do andante a aquelle lugar, e muitos tinham sido curados por um homem morador no mesmo lugar com applicação do limão em pequenas dóses.

Srs. Redactores.— Continuo a lêr em seu jornal os doestos que me tem sido dirigidos, servindo-lhes sempre de porta-bouquet a—assignatura do Sr. Josquim Juvencio da Silva.

Se o quizesse accompanhar nesse asqueroso terreno, seria descer de minha dignidade, porque, discussões taes fazem desconhecer a razão de que lado está; tanto mais quanto só se esses tiros fossem certeiros me poderiam molestar, mas falhando elles ao alvo a que se dirigem, resvalam, e irão por conseguinte á quem tocar possa.

Heide pois recorrer a outros meios compativeis com o meu caracter e com as leis do meu paiz para repellir e fazer conter a esse meu injusto aggressor.

Entretanto, seja-me licito em conclusão memorar um dito de um amigo meu, que já não existe, assaz conhecedor das cousas deste mundo.

Elle fallava sem allusões á pessoa alguma, e eu do mesmo modo repito as suas palavras.

Dizia-me sempre esse bom amigo—não te admires de que se tenham em pouca conta os melindres de outrem, porque em geral eu tenho conhecido individuos, que menosprezando seus proprios brios, fazem até alardo de cousas, que vão dispertar factos, dos quaes a sãs razão, a moralidade publica e muitos vezes a paz domestica lhe impõe o rigoroso dever de envergonharem-se, pelo menos apparentemente.

Sirvam-se, Srs. redactores, de dar publicidade e estas linhas do

Seu assignante muito obrigado
J. M. S. Aguiar.

Srs. Redactores.—Rogo-lhes a publicação em seu conceituado jornal da sentença que obtive no inventario de meu finado filho José Fernando da Cruz ; sendo que não era de esperar outra cousa da intelligencia e rectidão do digno Dr. juiz municipal da segunda vara.

Não é decoroso que o Sr. Basiliano de Magalhães Castro, recuando da questão, e já não fallando mais na sua *gerencia e direito de posse*, procure pôr na sua frente a pessoa de seu advogado, que está fóra da questão e e á quem muito respeito, pois com a publicação abaixo da mencionada sentença com a qual aliás o Sr. Basiliano conformou-se, não quiz ella provar que o seu advogado o seja de causas perdidas, mas somente que não tinha a razão de sua parte.

Recife 24 de fevereiro de 1862.

Joanna Maria das Dôres.

D. Joanna Maria das Dôres precisa a bem de seu direito, que V. S. lhe dê por certidão o theor da sentença proferida por este juizo nos autos de inventario de seu finado filho José Fernando da Cruz. E como para isso se faça mister despacho de V. S.

Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara deferimento.—E R. Mc.

« Como requer. Recife 18 de fevereiro de 1862.—*Araujo Barros.* »

Manoel José da Motta escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Certifico que revendo os autos de inventario de que faz menção a petição delle consta a sentença proferida por este juizo do theor, fórma, modo e maneira seguinte :

Interlocutorio.

Visto estes autos de inventario dos bens do finado José Fernando da Cruz, delles se vê o seguinte :

Que aos 8 de novembro do anno proximo passado fallecera aquelle José Fernando da Cruz com o testamento de fls. quatro a fls. onze ; que no dia dezenove do mesmo mez, onze dias depois de seu fallecimento Basiliano de Magalhães Castro, testamenteiro de Cruz, apresentou a este juizo a petição de folhas tres, na qual requereu para ser admittido, naquella qualidade de testamenteiro, a inventariar os bens do mesmo finado, que essa petição foi attendida, mas que depois de descripta a maxima parte dos bens da herança, a mâi do sobredito Cruz, D. Joanna Maria das Dôres, herdeira necessaria das duas terças partes de seus bens, pedio vista suspensiva do respectivo inventario, afim de excluir da inventariancia o já mencionado testamenteiro.

Sendo-lhe concedida a vista pedida offereceu ella em apoio de seu pedido as allegações de fls vinte, nas quaes estabelece o principio de que, existindo presente a unica herdeira da dita Cruz, a esta cabia inventariar os respectivos bens, porquanto estava não só na posse real e effectiva dos mesmos bens, senão como para ella, desde o fallecimento daquelle seu filho, passara-se a posse civil da herança com todos os effeitos da posse natural.

Em apoio do direito em que assenta a materia das allegações que offerecia, citou a herdeira Pereira de Carvalho, processo orphanalogico, nota 59, Correia Telles, doutrina das acções, nota 376, Teixeira de Freitas, consolidação das leis civis, artigo 1142, as ordenações livro 4º titulo 95, principio, e titulo 96 § 9, e o alvará de 9 de novembro de 1754

Em apoio do facto de estar ella herdeira na posse real e effectiva dos bens da herança, a principio limitou-se a dizer que, morto o seu filho, retirára-se ella para o engenho Pintos, o melhor bem da herança, onde existe a fabrica do mesmo engenho, e onde o finado, desde muitos annos estabelecera a sua residencia.

O testamenteiro, o dito Basiliano de Magalhães Castro, havendo pela petição de fls 22 pedido vista para sustentar o seu direito á inventariancia, combateu as allegações da herdeira com a materia das razões de fls 25 a fls 28 verso, nas quaes assim se exprime :

A ordenação do livro 4, titulo 95, no principio, exprime-se pela maneira seguinte :

Morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça do casal, se com elle ao tempo de sua morte vivia em casa, teúda e manteúda, como marido e mulher, e de sua mão receberão os herdeiros do marido partilha de todos os bens que por morte do marido ficarem, e os legatarios os legados.

Entanto que, se algum dos herdeiros ou legatarios, ou qualquer outra pessoa tomar posse de alguma cousa de herança depois da morte do marido, sem consentimento da mulher, ella se pode chamar esbulhada, e ser-lhe ha restituida ; e pois que tanto que o casamento é communicado por copula, é a mulher feita meeira em todos os bens que hão ambos como dissemos no titulo 46 como o marido e mulher ; e o marido por morte da mulher continúa a posse velha, que antes tinha justa razão, e que por morte do marido fosse provido a ella de algum remedio acerca dessa posse, e qual remedio é ficar ella na posse e cabeça de casal.

Estas palavras, continúa o testamenteiro, indicam perfeitamente o que seja cabeça de casal, e dellas se vê que a condição capital para que alguem seja considerado cabeça de casal, é a posse e administração da herança.

Essa posse e administração continúa no marido pela morte da mulher, e passam para a mulher pela morte do marido, quando ella a esse tempo não estava separada delle.

E por isso, continúa ainda o testamenteiro, que Coelho da Rocha, em suas instituições de direito civil, edicção de 1852 § 474, diz :

Chama-se cabeça de casal a pessoa que está na posse e administração da herança, e á quem os co-herdeiros vem pedir as partilhas.

E tratando das pessoas a quem compete ser cabeça de casal, enumera em primeiro lugar, o conjuge sobmiso, baseado na ordenação ácima citada ; em segundo lugar, o filho ou co-herdeiro, que vivia com o defunto, ou que pelo seu fallecimento tomou conta e posse dos bens citados. Ordenação tit. 96 § 9 etc.

Em officio desta doutrina o testamenteiro cita ainda outras muitas autoridades, depois do que acrescenta : Entretanto o que fica assentado de pedra e cal é, que cabeça de casal é : primeiro o conjuge sobmiso quando não havia separação ; segundo o herdeiro filho, ou filha, descendentes, ou ascendente, que estava em companhia do fallecido, e que por morte deste ficou na posse dos bens.

Quando não existem descendentes, ou ascendentes, em taes condições, isto é, que tenham ficado na posse dos bens, e á quem como tal pertence ser cabeça de casal, é ao testamenteiro, que compete proceder a inventario, administrar os bens e dar partilhas.

Em confirmação desta doutrina cita o testamenteiro o art. 1º §§ 1 e 2 do regulamento n. 422 de 27 de junho de 1842, e a citada consolidação das leis civis, art. 1142 ; e refutando o argumento que herdeira deduz no alvará de 9 de novembro de 1754, diz que este alvará não pode aproveitar á mesma herdeira, porque se refere a posse civil, não de toda a herança, mas dos bens que constituem o quinhão hereditario de cada um.

Em seguimento de uma tal demonstração, o testamenteiro assim se exprime : Sendo por ventura dous, tres, quatro, ou mais herdeiros, a posse civil com os effeitos da natural posse a todos dous, tres, quatro, ou mais, cada um na sua quota hereditaria ; mas não é essa a posse de todos os bens, que constituem a massa hereditaria, a posse com administração que o direito exige para o cargo de inventariante ou de cabeça de casal. Se a herdeira legitima fosse universal não haveria questão ; mas tendo o fallecido disposto de toda a terça e constituido a herança sómente nas duas terças partes da legitima, a herdeira não é universal e o alvará de 9 de novembro de 1754 não lhe confere a posse de todo o monte partivel, de modo que por tal alvará possa ella manter o cargo de inventariante e cabeça do casal, etc. etc.

A legataria e herdeira do remanecente da terça dos bens do sobredito finado, havendo pedido e alcançado vista para dizer tambem sobre a questão da inventariancia, reproduzio em substancia as allegações do testamenteiro, acrescentando que os seus interesses, que estão ligados aos da fazenda publica, se julgam melhor garantidos com a administração e inventariancia do testamenteiro, pelo que requeria em conclusão que desatendida a reclamação do procurador da herdeira, se proseguisse o mais rapidamente possivel nos termos do inventario e da partilha. Tanto a herdeira, como o testamenteiro, depois de haverem allegado o direito, que cada um diz ter sobre a inventariancia de que se trata, assentaram de produzir sobre os pontos de facto de suas respectivas allegações o que consta do documento appenso aos presentes autos.

Entretanto o que desse documento resulta sem controversia é o seguinte — primeiro, que a herdeira D. Joanna Maria das Dores, havendo morado com o finado seu filho, emquanto este morou na rua Direita desta cidade, nos ultimos annos anteriores á morte do mesmo morou no engenho Pintos, donde vindo para esta mesma cidade poucos dias antes do fallecimento do dito seu filho, pouco tempo aqui demorou-se depois desse acontecimento, voltando para o referido engenho, e indo residir em uma casa alli existente chamada da horta, na qual sempre residio, essa que fica pouco distante da casa de vivenda do mesmo engenho ; segundo, que o testamenteiro Basiliano de Magalhães Castro, sendo em tempo da vida de Cruz incumbido por este de vender nesta cidade seus assucares e de comprar o supprimento necessario para a fabrica do engenho, e para elle proprio Cruz, continuou a praticar os mesmos actos, depois do fallecimento do mesmo Cruz, sendo que até para isso obteve ultimamente autorisação deste juizo, como consta dos autos as folhas 46 e folhas 47.

Isto posto, e tudo reflectido e pensadamente considerado, observa-se : primeiro, que os autores citados pelo testamenteiro, todos suppoem a co-existencia de muitos herdeiros, e nesta hypothese é fóra de toda a duvida que a inventariancia deve competir áquelle, que tem a posse com a administração da herança. Suppondo em concusço de herdeiros, diz Guineiro no trat. de devis. livro 6º cap. 12 pag. 673, n. 26, quando nom superest ullus ex conjugi teus, mamat incapite, et possessione casalis filius, aut filia, qui vel quæ per mortem parentis inpossessione bonorum reperitur.

No mesmo sentido Pereira de Carvalho em seu processo orphanalogico, § 24, nota 59 assim se exprime : Por morte de um dos conjuges fica o outro na posse dos bens e cabeça de casal por determinação da ordenação livro 4 tit. 96, §§ 6 e 9. Se aquelle que morre é viuvo, deve ser nomeado para cabeça de casal o co-herdeiro mais velho, se com elle vivia ao tempo do fallecimento, aliás um dos outros, em quem se verificar essa circumstancia. Se nenhum delles com o inventariado, deve o juiz nomear aquelle, que tiver mais conhecimento dos bens e probidade.

Pereira de Souza, P. linhas nota 1021, consagrando a mesma doutrina ainda suppõe a concurrencia de muitos herdeiros á herança. Observa-se ainda, que no concurso de muitos herdeiros, se a inventariancia cabe ao herdeiro que está na posse com a administração da herança, não se pode dizer que a posse deste herdeiro não seja legitima, porquanto estabelecendo que semelhante posse é justa e legal, ahi está o alvará citado de 9 de novembro de 1754.

Observa-se tambem que nenhum dos praxistas citados pelo testamenteiro aconselham que faltando herdeiro, que tenha posse com administração da herança, a inventariancia deve ser concedida ao testamenteiro. Esta conclusão é deduzida pelo testamenteiro sem laço algum que o prenda ás premissas por elle mesmo estabelecidas e refutadas inconcussas.

Observa-se finalmente que a hypothese dos autos é a seguinte : não existindo herdeiro que tenha a posse com a administração da herança ; mas existindo testamenteiro apenas incumbido de vender nesta os assucares do engenho e de comprar para o mesmo engenho todo o necessario para o seu costeio e regular andamento, a quem deve competir a inventariancia, se a esse testamenteiro, ou ao herdeiro necessario, que não tem a posse com administração da herança e que é somente herdeiro das duas terças partes dos bens da mesma herança.

Isto posto, attendendo que na falta de conjuge, um herdeiro que morasse com o defunto, ensina o citado Pereira de Carvalho, em a nota citada, que deve o juiz nomear o herdeiro que tiver mais conhecimento dos bens, e mais probidade, sem dizer que o mesmo juiz nomeie a herdeiro, na falta de testamenteiro, do que resulta, segundo a opinião do referido praxista, que para o cargo de inventariante prefere a qualidade de herdeiro ; attendendo que dada as circumstancias acima expendidas, isto é, na falta de herdeiro que vivesse com o defunto, diz Pereira e Souza em a nota mil e vinte e um, já citada, que deve ser inventariante o interessado de mais probidade, o arbitrio do juiz, sem que, portanto, o testamenteiro possa dizer com fundamento e justiça que nessa hypothese a inventariancia lhe compita com preferencia á herdeira, a qual, na questão vertente, tendo morado no engenho, embora em casa separada de seu filho, presume-se que tem conhecimento dos bens da herança, em cujo caso deve ella ser nomeada inventariante como preceitua o citado Pereira de Carvalho, attendendo que o regulamento n. 422 de 27 de junho de 1845 não se oppõe a semelhante doutrina nos §§ 1º e 2º do seu citado art. 1º, porquanto neste expressamente se diz que, ao testamenteiro só pertencerá proceder a inventario, administrar os bens da herança e dar partilhas, na falta de conjuge e herdeiros mencionados no § 1º do citado artigo, sendo que pelas palavras — herdeiros presentes, ascendentes, ou descendentes, o que conforme o direito, pertença ficar em posse o cabeça de casal — dos quaes se serve o dito regulamento no § 1º em fim do referido art. 1º, não se deve entender, segundo a doutrina de Pereira de Carvalho, Pereira e Souza e outros praxistas, que mais adiante serão citados, serão os herdeiros, que não estiverem interdictos, e por isso incapazes para a inventariancia ; attendendo (visto como umas leis se entendem pelas outras tambem) que uma tal doutrina ainda é mais clara e explicita no regulamento baixado com o decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859, de cujos preceitos deduz-se que, emquanto existem herdeiros presentes não tem o testamenteiro que inventariar os bens da herança, nem administra-los, e dar partilhas, art. 3º e respectivos paragraphos do citado regulamento.

De feito esse artigo tratando de demonstrar os casos em que não tem lugar a arrecadação judicial dos bens de uma herança, na hypothese prevista no referido regulamento, determina que essa arrecadação não tenha lugar.

1.º A respeito dos bens do defunto testado ou intestado, que deixar na terra conjuge ou herdeiros presentes descendentes, ou ascendentes, ou collateraes, dentro do segundo grão por direito connico, notoriamente conhecidos.

2.º A respeito dos bens do defunto testado que deixar na terra presente herdeiro instituido nomeadamente no testamento.

3.º A respeito dos bens do defunto com testamento que tiver deixado testamenteiro, que esteja presente na terra, e aceite a testamentaria, se ao tempo do fallecimento estiver ausente o testamenteiro far-se-ha a arrecadação judicial, mais se acontecer apresentar-se o testamenteiro antes de feita a entrega aos herdeiros ou recolhido o producto dos bens ao thesouro e thesourarias, lhe será tudo entregue para cumprimento do testamento.

De tudo isto resulta que segundo a ordem e graduação que estabelece o citado regulamento, a inventariancia dos bens de uma herança, na hypothese por elle prevista ; compete em primeiro lugar ao herdeiro presente, necessario, seu forçado, ou instituido nomeadamente no testamento, e que só em falta de herdeiro presente cabe elle ao testamenteiro, e se no segundo membro do numero terceiro do art. 3 do regulamento citado se diz que ao testamenteiro cabe inventariar os bens e dar partilha aos herdeiros, deve entender-se que isso só tem lugar quando os herdeiros acham-se ausentes, porquanto em vista dos ns. 1º e 2º do predito artigo, os herdeiros presentes necessarios, ou testamentarios devem ser considerados inventariantes, e excluem a arrecadação judicial.

Sem essa intelligencia os paragraphos do citado art. 3º se não harmonisariam entre si, e estulta seria a gradação estabelecida pelo legislador.

Alem disso, se pela posse se deve resolver a inventariancia, argumentar-se-ha debaixo desse ponto de vista, e sob essa relação : attendendo que, nenhum praxista diz que o testamenteiro tem posse nos bens de herança, entretanto, que pelo alvará de nove de novembro de mil setecentos e cincoenta e quatro já citado, o herdeiro, desde que morre aquelle a quem elle succede na herança, adquire logo a posse civil desta com todos os effeitos da posse natural, estando por isso o herdeiro na hypothese dos autos, sob esse ponto em melhor condição que o testamenteiro ; attendendo que os praxistas como Correia Telles, digesto portuguez, liv. 3. n. 1834, Teixeira t. 2. pag. 400, Lobão notas a Mello, t. 3., tit. 6., § 15, n. 2, pag. 400 dizem que aos testamenteiros cabem requererem que o herdeiro lhes proporcione os meios, afim de que possam cumprir os testamentos, do que resulta que os mesmos praxistas não só não lhes reconhecem o direito de posse e administração, senão como reconhecem-no herdeiro ; attendendo, que o mesmo Correia Telles Dig. Port. liv. cit., n. 1838 só concede ao testamenteiro o direito de fazer inventario, quando o testador lhe deixa entregue a administração da herança, o que não se verifica na hypothese dos autos, pois semelhante faculdade não foi conferida no testamento, de folha 4, visto como as verbas do mesmo testamento, em que declara o testador que o seu testamenteiro o dito Basiliano de Magalhães Castro firmára algumas de suas dividas, como fornecedor da fabrica, e casa do seu engenho, e que qualquer titulo de debito que appareça firmado por outra pessoa em nome delle, ou como procurador delle testador não é verdadeiro, de modo algum conferem semelhante faculdade, a qual aliás por sua importancia devia ser clara, expressa e terminante, e não deduzida por interpretação forçada ; attendendo que a doutrina que se tem expendido no correr da presente é tambem ensinada por Paiva e P. na part. 2, cap. 9 de sua orph. pratica quando diz nos ns. 1. e 2, que os testamenteiros e executores universaes dos testamenteiros tem obrigação de fazer inventario com as mesmas solemnidades, que os herdeiros, porque o executor universal (nullo dato hæende) se reputa herheiro, do que resulta ainda a preferencia que tem o herdeiro para ser o inventariante dos bens a que tem direito ; attendendo que o facto de ser o testamenteiro vendedor dos assucares, e comprador dos generos necessarios para a fabrica e casa de vivenda do engenho dos Pintos, antes e depois da morte do testador não lhe confere a administração da herança, como não conferiria a qualquer outro individuo encarregado nesta cidade do mesmo mister : o facto ácima expendido tornará o testamenteiro nesta cidade agente de vendas e compras do testador, mas nunca administrador dos seus bens, o que é tanto mais certo, quando acha-se provado no documento appenso aos autos, tanto indirectamente pelos depoimentos das testemunhas do testamenteiro, como directa positiva e claramente pelos depoimentos do testemunho da herdeira, que o finado Cruz sempre se conservou na administração de seus bens até a sua morte ; attendendo que, ainda quando estivesse provado que o testamenteiro estava na posse do engenho dos Pintos, antes da morte do testador, isso não era suficiente para que elle ficasse na posse do mesmo, depois da morte do dito testador, uma vez que no testamento de que elle pretende tirar esse direito por ser testamenteiro, não lhe foi deixada a administração, circumstancia indispensavel para que se lhe podesse conferir a inventariancia, como expressamente o diz o citado Correia Telles ; attendendo que o facto de achar-se o testamenteiro dirigindo actualmente o engenho, vendendo os respectivos assucares por autorisação deste juizo, não é permanente, sendo a autorisação dada por este juizo feita e concedida temporariamente, emquanto não se decidia a questão da circumstancia, e por haver-se o testamenteiro antecipado a requerer inventario dos bens da herança, devendo ser reconhecido no caracter de inventariante, emquanto não fosse contestado esse direito, e se decidisse a questão, segundo fosse de justiça ; attendendo que o testamenteiro, não tendo direito de posse, que lhe é recusado por todos os praxistas que me foi possivel consultar, não pode mais conservar-se na direcção do engenho e na administração da herança do testador que tem herdeiro presente, sendo portanto considerado como mero detentor, que deve ceder a posse em que injustamente se acha, a herdeira que tem a posse civil da herança com todos os effeitos do material, attendendo que o argumento que a herdeira deduz do alvará de 9 de novembro é valiosissimo, por quanto se não tem direito a toda a herança, como pondera o testamenteiro, tem direito as duas terças partes da mesma e em todo o caso a sua condição é sempre melhor que a do testamenteiro, em quem não se renconhece, antes se nega o direito de posse, como já ficou ponderado, acrescendo a isso que nas duas terças partes dos citados bens, nem mesmo o testador podia conferir ao testamenteiro direito de procurador, pois não podendo alguem prescrever preceitos ou constituir procurador senão sobre aquillo que é seu, é visto que o testador não podia constituir o seu testamenteiro procurador dos bens que por sua morte passaram independente de sua vontade para a posse e dominio de sua mãi e mencionada herdeira ; attendendo que se na falta de conjuge sobreveio descendente ou ascendentes que com o defunto viveram ao tempo de sua morte, cabe-me nomear a arbitrio meu para inventariante o interessado de maior probidade, como ensina Pereira de Souza, nota 1021, já citada, não me resta outro partido mais razoavel do que nomear a herdeira, que é a primeira interessada na herança, e contra cuja probidade nada se allega, sendo que se ella não desempenhar-se do cargo e responsabilidade que o merecera lançada da inventariancia, segundo a justiça que fez o finado, podendo o testamenteiro, que tambem é legatario, a herdeira da terça, e o doutor procurador fiscal da thesouraria provincial inspeccionar seus actos, que igualmente serão fiscalisados por este juizo, o qual deve tambem zelar os interesses legitimos da fazenda provincial ; por todas estas razões excluo o testamenteiro da inventariancia, e revestindo nella a herdeira, mando que, quanto antes, entrando na posse e administração da herança, acabe de descrever os bens da mesma que ainda o não foram, tudo no prazo de oito dias, sob pena de sequestro, para o que mando que preste, quanto antes tambem o devido juramento.

Cessam desde este momento todas as autorisações que temporariamente haviam sido concedidas ao testamenteiro, devendo ser pagos pela herdeira todas as despezas legitimas que o mesmo testamenteiro houver feito em virtude daquellas autorisações.

Recife 7 de fevereiro de 1862 —Araujo Barros.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarára em dito interlocutorio aqui copiado.

E eu escrivão abaixo assignado bem e perfeitamente fiz copiar do proprio original ao qual me reporto e vai a presente por me ser pedida sem cousa que duvida faça conferida e concertada na fórma do estylo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Subscrevi e assignei. Em fé de verdade.—*Manoel José da Motta.*

Publicações a pedido.

Direcção para as pessoas que moram em lugares remotos onde não lhe é possivel obter assistencia de medicos ; ou pessoas habilitadas e praticas em curar a molestia reinante.

Sendo certo que algumas pessoas que pretendem fazer uso do prompto alivio de Raduay, querem as vezes fazer experiencias, affastando-se do methodo que explicam os livrosinhos que acompanha os remedios, fazendo as vezes misturas do prompto alivio com outros medicamentos, ignorando que dous productos chimicos differentes por muito bons que sejam ambos para se tirar o mesmo resultado, juntando-se um com outro tira toda a acção de ambos e produz uma terceira cousa muito differente dos proluctos primitivos ; abaixo trnscrevemos algumas prescripções, essas adqueridas pela experiencia e observações feitas nos Estados-Unidos quando alli grassou essa terrivel epidemia a que dão nome do cholera.

Modo de tomar o prompto allivio de Raduay.

Soltura simplesmente.—Deite-se uma colher de chá do prompto alivio, ou uma colher e meia, conforme a gravidade do caso em um calix de agua fria, e dasse a beber ao doente, todas as vezes que elle se levantar do vaso, observando-se a differença do espaço que decorrer entre uma descarga e outra, porque quanto maior for o espaço decorrido melhor irá o doente. Para as crianças de um quarto até meia colher de chá do prompto alivio em um calix de agua fria.

Vomitos simplesmente.—Procede-se da mesma forma que para a soltura. Quando o vomito e a soltura forem fortes, quando apparecerem justamente ou acompanhados de um, ou de outros mais symptomas da molestia como sejam caimbras, frieza das extremidades, afflicção do coração, etc., etc., alem de tomar-se o remedio internamente como acima fica explicado, ensopa-se um pedaço de baeta ou flanella no prompto alivio, e applica-se sobre o ventre e bocca do estomago, abafando-se o doente o melhor possivel, se no fim de 15 minutos não vier a reacção, se o doente não principiar a suar, e continuar a queixar-se dos mesmos encommodos, repita-se a dose do medicamento, interna e externamente, esfregando-se o corpo, principalmente os pés e mãos com o mesmo remedio puro, e o benefico effeito do remedio se mostrará immediatamente.

Em todos os casos o doente deverá guardar a maior quietação, quer do corpo, quer do espirito, conservando-se deitado e agasalhado na cama. Abster-se-ha de toda e qualquer comida vegetal, irritante e oleosas, seja de qualquer natureza que for.

Usará somente de caldos de vacca, torradas e biscoitos bem seccos, podendo depois de passados tres ou quatro dias, depois do ataque comer o seu pedacinho de carne de vacca cosida ou assada na grelha, porem sem temperos.

E' absolutamente prohibido o uso de gallinha, farinha de mandioca e outras comidas semelhantes. Alem disso o doente ainda mesmo em convalescenéa deverá trazer sempre o estomago agazalhado e coberto com alguma tira de baeta, ou collete de flanella, conservando os pés sempre resguardados da humidade e frieza do ar— esta direcção é tirada dos escriptos dos Srs. Dr. Raduay & C.

Agradecimento.

A Divina Providencia derramou segunda vez entre nós (*é verdade*) o terribillissimo cholera : mas como della só emana clemencia, enviou-nos logo um virtuosissimo religioso (o Sr. padre-mestre Fr. Egidio). Este homem respeitavel, esta creatura de Deus, derramou nos corações dos que succumbiram a graça do Espirito-Santo, e deixou nos dos vivos eternos agradecimentos. Tambem quiz a mesma Providencia dar-nos por medico o Sr. Dr. Felix Moreno Brandão, o qual com toda candura, dignidade, valor e caridade não nos tratou com menos humanidade. O céo os encham de suas graças.

Cannabrava de Cruangy 5 de fevereiro de 1862.
Manoel Gomes Barbosa d'Araujo Pereira.

COMMERCIO.

Praça do Recife 24 de fevereiro de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.
J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22 . . . 550.942$324
Idem do dia 24 . . . . . . 20.830$963
571:773$287

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 24
» » com generos.. 30
54
Volumes sahidos com fazendas.. 173
» » com generos.. 101
274

Descarregam hoje 25 de fevereiro.
Brigue portuguez—Florinda—mercadorias.
Brigue brasileiro—Joven Candido — cascos vasios.
Barca ingleza—Indoo—carvão de pedra.
Brigue hollandez—Luiza—charque.
Brigue brasileiro—Veloz—charque.

Importação.

Patacho hollandez *Joanna Louise*, vindo de Montevidéo, consignado á Bastos & Lemos, manifestou o seguinte :

3,800 quintaes hespanhoes de carne secca ; á ordem.

Hiate nacional *Dous Irmãos*, vindo de Penedo, consignado á Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :

314 saccos arroz, 250 ditos milho, e 60 ditos farinha de mandioca ; á ordem.

56 saccos arroz, 16 ditos milho ; á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

102 saccos farinha de mandioca, 14 ditos milho ; á José Gonçalves Torres.

Exportação

Do dia 22 de fevereiro.

Barca ingleza *Trym*, para Liverpool, carregaram :
Saunders Brothers & C., 47 saccos com 229 arrobas e 20 libras de algodão.
Patacho inglez *Elizabeth*, para o Canal, carregaram :
Phipps Brothers & C., 220 saccos com 1,100 arrobas de assucar
Barca franceza *S. Louis*, para Marseille, carregaram :
Rothe & Bidoulac, 1,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar.
Patacho hamburguez *Columbus*, para o Canal, carregaram :
Kalkmann Irmãos, 273 couros salgados com 7,878 libras.
Brigue hespanhol *Novo Martin*, para Barcellon, carregaram .
Aranaga Hijo & C., 12 saccos com 66 arrobas e 16 libras de algodão.
Brigue hespanhol *Felippe*, para Genova, carregaram :
Bastos & Lemos, 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Bella Figuerense*, para Lisboa, carregaram :
Amorim Irmãos, 400 barricas com 2,000 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram :
Manoel Moreira da Costa, 1 barriquinha com 5 arrobas e 3 libras de assucar.
Feliciano José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Eugenia*, para Lisboa, carregaram :
José Francisco Ferreira, 10 pranchões de amarello de 2 costados.
Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram :
Feliciano José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
João Baptista de Oliveira, 3 barricas com 6 arrobas e 10 libras de assucar.
Patacho portuguez *Lima*, para Ilha de Miguel, carregaram :
Marques Barros & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Affonso M. Ferreira, 8 molhos com 200 quiris.
Manoel Pereira Lemos, 4 barriquinhas com 8 arrobas e 14 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . 29:724$823
Idem do dia 24 . . . . . . 3:435$883
33:160$706

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . 93:040$002
Idem do dia 24. . . . . . 4:030$052
97.070$054

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Montevidéo—30 dias, patacho hollandez *Johana Louiza*, de 152 toneladas, capitão W. H. Barels, equipagem 8, carga 4,000 quintaes hespanhoes de carne ; a Bastos & Lemos.

New-York—45 dias, barca ingleza *Margaret*, de 249 toneladas, capitão Quig, equipagem 11, carga 2,000 barricas com farinha de trigo e outros generos ; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—36 dias, brigue inglez *Phonton*, de 240 toneladas, capitão John E. Hartery, equipagem 10, carga 3,085 barricas com bacalhão ; a ordem.

Terra-Nova — 35 dias, brigue inglez *Amelia*, de 182 toneladas, capitão Matheus Dunn, equipagem 9, carga 2,400 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Philadelphia — 39 dias, brigue americano *Brandywine*, de 207 toneladas, capitão Lewis C. Hannan, equipagem 10, carga 1,420 barricas, 319 meias ditas com farinha de trigo e outros generos ; a Henry Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille — Barca franceza *Sauveur*, capitão Gibert, carga assucar.

Cotinguiba — Hiate brasileiro *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Beberibe*, capitão Manoel José Vieira, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 24 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	VENTO. Direcção:	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO. Farhenheit.	TERMOMETRO. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	BAROMETRO. Francez.	BAROMETRO. Inglez
6 h	Nimbus	Col.	Calma	76	24,4	80	228	757,4	30,02
9 h	Cirro-C.	»	»	81	27,2	79	0	757,8	30,04
1/2 d.	»	E	Regul.	84	28,8	75	6	758,6	30,07
3 t.	Cirrus.	»	»	81	27,2	73	0	758,	30,05
6	Cumulus	»	»	77	25,	72	0	757,4	30,02

A noite de agoaceiros, vento SE variavel de intensidade que acalmou e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 5,6 p.
Baixa-mar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha 24 de fevereiro de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico que o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimentos é do 1º do corrente ao ultimo de março vindouro, e aquelles que não pagarem dentro do prazo marcado, ficam sugeitos a respectiva multa.

Contadoria municipal do Recife 19 de fevereiro de 1862.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 25 do corrente mez, a porta da mesma repartição, e depois de meio dia se hão de arrematar seis barricas da marca R diamante contendo 48 duzias de garrafas com agoa de soda, seis ditas da mesma com 48 duzias de garrafas com limonadas, todas no valor de 384$ vindas de Southampton pelo vapor inglez *Magdalena*. Duas ditas sem marca com 320 latas com carne em conserva, no valor de 174$400 rs. vindas de Liverpool no brigue inglez *Cinthia*, e abandonadas aos direitos por Vidow Raymond & C. 4ª secção da alfandega de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1862.—O 1º escripturario, Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia da quota com que devem entrar para o calçamento da rua do Cabugá, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo

das referidas quotas, na conformidade do art. 6.° do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Numero 2	José Peres da Cruz e herdeiros de José Gomes Villar	489$000
» 4	Os mesmos	60$000
» 6	José Antunes Guimarães	45$000
» 8	Francisco José Teixeira Bastos	60$000
» 10	O mesmo	45$000
» 12	Ordem terceira de S. Francisco	90$000
» 14	Recolhimento da Gloria	120$000
» 16	D. Aguida Senhorinha Pereira	270$000
» 18	José Brandão da Rocha	171$000
» 5	João Antonio Carpinteiro da Silva	240$000
» 7	Irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio	309$600
« 9	Idem idem	259$200
» 11	Idem idem	300$000
		2:458$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de fevereiro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade, por Sua Magestade Imperial e Constitucional etc.

Faço saber que por parte da caixa filial do banco do Brasil me foi feita a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, tendo proposto acção decendial por este juizo, escrivão Manoel Maria, contra Baptista & Ferreira, Antonio Bezerra de Menezes Lira e Manoel Ferreira dos Santos, não tem sido possivel citar-se a Baptista & Ferreira por se acharem ausentes em lugar incerto e não sabido, querem por isso os supplicantes justificar a ausencia dos supplicados, para julgada por sentença, serem citados por carta edital com o prazo legal, para todos os termos da causa, sua execução até final arrematação, pena de revelia.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador R. J. Barata de Almeida.

Sim, e marco o dia 13 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa.—Recife 10 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho, e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo justificada a ausencia de Baptista & Ferreira, que se provou achar-se em lugar incerto ; assim mando que sejam os justificados citados por editos de trinta dias na forma da lei ; e pague a justificante as custas. Recife 17 de fevereiro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, e em seu cumprimento o escrivão fez passar a presente pela qual chamo, cito e hei por citado os supplicados, para que compareçam dentro do referido prazo neste juizo, afim de allegarem sua defeza, pena de revelia ; portanto qualquer pessoa os poderá certificar acerca do expendido, pena de revelia.

O presente será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife 20 de fevereiro de 1862. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil, nesta cidade, me foi feita por escripta a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, tendo proposto acção decendial contra Joaquim José Baptista e outros, não tem sido possivel serem citados Joaquim José Baptista, e Joaquim Ferreira de Souza, por se acharem em lugar incerto e não sabido, por isso requerem á V. S. que os admitta a justificar a ausencia dos supplicados, para, julgada por sentença, serem citados por carta edital, com o prazo da lei para todos os termos da causa, sua execução, até final arrematação, com a pena de revelia, escrivão Manoel Maria. Pedem á V. S. deferimento, e esperam receber mercê.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava, e mostrasse conter e seguir em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, nella dei o despacho do theor seguinte.

Sim. Recife 10 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em tal despacho aqui transcripto.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que justificaram a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Joaquim José Baptista e Joaquim Ferreira de Souza, que está provado acharem-se em lugar incerto ; pelo que faça-se a citação edital com prazo de 30 dias na fórma da lei, e pague os justificantes as custas. Recife 15 de fevereiro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha, e nem alguma outra cousa mais se declarava em dita sentença aqui transcripta, e em seu cumprimento, o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente com o prazo de trinta dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado os referidos supplicados para comparecerem neste juizo dentro do referido prazo, sob pena de revelia, afim de allegarem suas defezas.

Qualquer pessoa, parentes, amigos do supplicados, poderão faze-los scientes do que fica expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 21 de fevereiro de 1862. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro segundo, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade do Recife de Pernambuco me foi feita a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, tendo proposto acção decendial contra Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira, João Paulo de Souza e outros, não tem sido possivel citar-se a Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira por se achar em lugar inserto e não sabido, querem por isso os supplicantes que V. S. os admittam a justificar a ausencia do supplicado, para depois de julgada ser citado por carta edital com o prazo legal para todos termos da causa, sua execução até final arrematação com a pena de revelia.—Escrivão Manoel Maria.

Pedem a V. S. deferimento.—Esperam receber mercê.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada nella dei o despacho do theor seguinte :

Sim.—Recife 10 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara e mostrara em dito despacho aqui transcripto.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado, subiram os autos a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira que se provou achar-se em lugar incerto; pelo que faça-se a citação edital com o prazo de 30 dias na forma da lei ; e pague o justificante as custas.

Recife, 15 de fevereiro de 1862.—Tristão de Araripe.

E mais se não continha em dita sentença: e em cumprimento, o escrivão fez passar a presente, pela qual chamo, cito e hei por citado o supplicado para o fim acima, sob pena de revelia, dentro do indicado prazo, portanto qualquer pessoa poderá faze-lo sciente do exposto.

Recife, 22 de fevereiro de 1862.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil, nesta cidade do Recife, me foi dirigida por escripta a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, tendo proposto por este juizo escrivão Manoel Maria acção decendial contra Domingos Francisco Ramalho, Pedro José de Mello e outros, não tendo sido possivel citar a Pedro José de Mello por achar-se em lugar incerto e não sabido, requerem por isso os supplicantes á V. S., que os admitta a justificar a ausencia do supplicado, para depois de julgada ser citado por carta edital com o prazo legal para todos os termos da acção, sua execução até final arrematação, pena de revelia.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual me foi apresentada e nella dei o despacho do theor seguinte :

«Sim. Recife 17 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava conter e seguir em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado, e transcripto.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, foram sellados os autos e subiram á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Pedro José de Mello, que se acha em lugar incerto, segundo a prova dada ; e mando que seja o justificado citado por editos de trinta dias, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 17 de fevereiro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em dita sentença, por força da qual, o escrivão que esta subscreveu, fez passar a presente com o prazo de trinta dias, pelo qual chamo, cito, e hei por citado o referido supplicado para comparecer neste juizo dentro do referido prazo, sob pena de revelia, afim de allegar sua defeza sobre o expendido.

Portanto qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado, o poderá fazer sciente do que acima fica dito.

O presente será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Recife, 21 de fevereiro de 1862.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão d'Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, me foi feita a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, tendo proposto acção decendial contra Antonio Joaquim Machado Brandão, Machado e Braga, por seus curadores fiscaes, Antonio Jorge Guerra, não tem sido possivel citar-se os supplicados Machado Brandão e Jorge Guerra, por se acharem em lugar incerto e não sabido, querem por isso os supplicantes que V. S. os admitta a justificar a ausencia dos supplicados, para depois de julgada passar-se carta edital com o prazo legal afim de serem citados para todos os termos da causa, sua execução até final arrematação pena de revelia.—Escrivão Manoel Maria.—Pede á V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava conter e seguir-se em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Sim. Recife, 10 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em dito despacho aqui transcripto.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Antonio Joaquim Machado Brandão e Antonio Jorge Guerra, que estão em lugar incerto, como se provou ; assim mando que se passem editos de trinta dias, para serem citados os justificados. É pague a justificante as custas.

Recife, 15 de fevereiro de 1862 —Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em dita sentença aqui transcripta, e em seu cumprimento o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente com o prazo de trinta dias, pelo qual chamo, cito, e hei por citados os supplirados para que compareçam neste juizo afim de allegarem sua defeza, pena de revelia, dentro do indicado prazo ; portanto qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos referidos supplicados poderá faze-los sciente do que acima fica dito.

O presente será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Recife, 22 de fevereiro de 1862.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o hospital militar.

50 pares de chinellas.
48 facas de mesa.
48 garfos de dita.
12 arrobas de assucar refinado.
50 garrafas de alcool de 36 gráos.
60 garrafas d'agua de labarraque.
24 garrafas de cognac.
8 onças de nitrato de prata fundido.

Para o arsenal de guerra.

500 meios de sola.
300 vassouras de junco.
300 vassouras de palha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de março proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de fevereiro de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 3 de março vindouro, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro de 1860. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 24 de fevereiro de 1862

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

A quem toca.

Art. 22 do regulamento das aulas publicas de 25 de agosto de 1859.

No verão principiarão as aulas as 8 horas e acabarão as 11.

No inverno principiarão as aulas as 8 1|2 horas e acabarão as 11 1|2.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencente ao mez de fevereiro de 1861 no dia 6 de março proximo, as 11 horas da manhãa, na porta da mesma administração, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 24 de fevereiro de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi lançado no competente livro o theor do distracto social da firma Sampaio & Martins, estabelecida em Maceió com commercio de ferragens, ficando a cargo da nova firma Sampaio, Silva & C. a liquidação do activo e passivo, desligado e sem nenhuma responsabilidade, a excepção da parte do prejuizo que se verificar o socio Manoel Gonçalves Martins.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de fevereiro de 1862.

Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que Henry Forster & C. admittiram como socio de sua casa commercial, estabelecida nesta cidade, a Daniel M. Rolim, continuando todavia a mesma casa a gyrar sob a referida firma.

Secretaria do tribunal do commercio 24 de fevereiro de 1862.—O official-maior,
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que Nicoláo Tolentino de Carvalho foi desonerado do cargo de avaliador de bens moveis e simoventes, comprehendidas as obras de ouro, prata e pedras preciosas, por não ter prestado juramento nem pago os respectivos direitos ; tendo sido nomeado em seu lugar, interinamente, o avaliador de predios rusticos e urbanos Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de fevereiro de 1862.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de fazer o fornecimento dos menores do arsenal de guerra, nos mezes de março e abril proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolachas, assucar refinado de 2ª sorte, café em grão, chá hysson, manteiga franceza, carne verde, dita secca, bacalhão, arroz do Maranhão, farinha de mandioca de primeira qualidade, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Lisboa, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa.

Quem quizer fazer o fornecimento acima declarado apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de fevereiro de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

5 arrobas de cabo de linho branco de 1 pollegada e 1 quarto.
40 quintaes de ferro em barra de 1 1|2 pollegada.
25 quintaes de ferro quadrado de 5 oitavos.
10 quintaes de ferro em verga de varanda.
16 duzias de limas chatas de 14 pollegadas.
5 lençóes de chapas de ferro (bom) de 24 a 30 libras.

Para o hospital militar.

50 pares de meias de lãa grossa.
50 barretes de lãa.
6 panellas de ferro com tampa, sendo 2 de 10 galões, 3 de 8, e 1 de 6, forradas de porcellana.
2 cassarolas, sendo 1 de 8 galões, e 1 de 6, forradas de porcellana.
2 jarras grandes de barra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de fevereiro de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

— De ordem superior a subdelegacia da freguezia de Santo Antonio faz publico que as boticas da dita freguezia, de hoje em diante permanecerão abertas até á meia noite, sendo que uma se conservará aberta até amanhecer o dia, pela ordem que se segue :

De 22 para 23 do corrente, rua larga do Rosario — Joaquim de Almeida Pinto ;
De 23 para 24, na mesma rua — Bartholomeu Francisco de Souza ;
De 24 para 25, rua do Cabugá — Josquim M. da Cruz Correia & C. ;
De 25 para 26, rua Nova — José da Cruz Santos ;
De 26 para 27, largo do Carmo — Braz Marcellino do Sacramento ;
De 27 para 28, rua Direita—Francisco Antonio das Chagas ;
De 28 para o 1° de março, rua do Rangel — Antonio Joaquim Dias Medronho & C. ;
Do 1° para 2, largo do Livramento — viuva Cunha ;
De 2 para 3, rua do Queimado—José Alves Ribeiro ;
De 3 para 4, rua do Imperador — Antonio José de Abreu Ribeiro.

Recife 22 de fevereiro de 1862.
O subdelegado supplente
Manoel Antonio de Jesus Junior.

THEATRO DE Santa Isabel.

Quarta-feira 26 de fevereiro de 1862.

Primeira representação da companhia dramatica, e juntamente da companhia acrobata, recentemente chegada á esta capital.

Logo que a orchestra tiver executado a brilhante ouvertura

A partida do marinheiro,

Mr. Freire, com a sua companhia, dará principio ao espectaculo pela maneira seguinte :

Primeiro quadro.

CORDA FORTE HORISONTAL.

Na qual o joven *Lindo-Amor*, de 4 annos de idade, executará difficeis evoluções, que muito tem agradado na capital do imperio e mais provincias onde tem trabalhado, por serem executadas em tão tenra idade.

Em seguida madama Freire, sobre a mesma corda, dansará um difficilimo passo com musica e trajes analogos, terminando por difficeis e arriscados equilibrios.

Segundo quadro.

Primeiro acto do drama

ESPINHOS E FLORES.

Pela companhia dramatica.

Terceiro quadro.

A Perche enequipoise, executada por Mr. Freire e o joven Albert.

Quarto quadro.

Segundo acto do drama.

Quinto quadro.

OS JOGOS ICARIANOS E ACROBATAS.

Executados por Mr. Freire, joven Albert, mademoiselle Caroline e o joven Hyppolito, distinguindo-se o joven Lindo-Amor.

Sexto quadro.

Terceiro e ultimo acto do drama.

Setimo quadro.

OS VOOS AERIOS NA CORDA VOLANTE.

Executados por Mr. Freire, e terminando pelo Moinho infernal.

E' este o espectaculo que as duas companhias em associação apresentam ao respeitavel publico desta capital, do qual espera a costumada benevolencia e protecção.

Principiará ás 8 horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 1° de março.

A sociedade Cassino Popular, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que o 1° baile dos folgares do proximo

Carnaval

terá lugar no dia acima mencionado, o quál será com mascaras e sem ellas.

A sociedade não pretende occupar a attenção publica com grandes promessas, portanto limita-se em affirmar que tem empregado os meios possiveis, afim de que os bailes do Cassino, este anno excedam em sumptuosidade e brilhantismo a todos os que alli se tem dado e que correspondam a civilisação e rapido progresso da linda Veneza Americana.

O credito de que goza este bem conhecido estabelecimento, a boa ordem que nelle costuma reinar e finalmente a affabilidade e fina educação dos cavalheiros que o costumam frequentar, dispensa-nos de recommendações ao publico com pomposos annuncios.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento interno, approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia os quaes permittem que o segredo dos mascaras seja inviolavel salvo aquelles que se não portarem segundo as regras de civilidade e dos bons costumes.

Os cartões de ingresso estarão expostos á venda no pavimento terreo do mencionado palacete, no dia do baile. Para damas, gratis ; para cavalheiros, 2$000.

Avisos maritimos.

Para o Assú

com escala pela Parahiba e Rio Grande do Norte o hiate «Jaguaribe», de primeira marcha, o qual tem excellentes commodos para carga e passageiros e pretende sahir até o fim do corrente a tratar na rua do Crespo n. 14 ou a bordo defronte do cáes do Ramos

Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o brigue portuguez «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis visto ter prompta a maior parte do seu carregamento : para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, no escriptorio, ou com o capitão na praça do commercio.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca brasileira «Carioca» recebe carga para ambos os portos : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

PARA o Rio de Janeiro

O brigue brasileiro «Joven Candido» recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C , largo do Corpo Santo n. 6.

RIO DE Janeiro.

Seguirá até o dia 25 do corrente para o porto indicado o bem conhecido brigue nacional «Encantador : para o resto da carga que lhe falta trata-se com a viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 46, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, têm parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

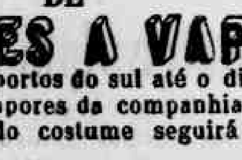

COMPANHIA BRSILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 5 de março o vapor *Princeza de Joinville*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

REAL COMPANHIA DE *P*aquetes inglezes a vapor

Até o dia 1° de março proximo vindouro espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C na rua do Trapiche Novo n. 42.

Para Lisboa.

O brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o fim da presente semana por ter quasi completo o seu carregamento : para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodidades, trata-se com F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12, escriptorio.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo ; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

— Segue em poucos dias a barca portugueza *Flor da Maia*, por ter parte do seu carregamento prompto ; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario do mesmo em seu escriptorio da rua do Apollo n. 43, segundo andar.

Leilões.

LEILÃO
A 26 do corrente.

Matheus, Austin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 450 barricas de farinha de trigo da marca—Diamond—primeira sorte, avariada a bordo da barca americana «Agelia», capitão Kerlin, na sua recente viagem procedente de Philadelphia para este porto

Quarta-feira 26

do corrente, ao meio dia em ponto, em seu armazem da rua da Senzala no Recife.

LEILAO'
DE
PREDIOS.

QUINTA FEIRA 27 DO CORRENTE.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Joaquim Maria Ferreira de Sá (chegado ultimamente do Rio de Janeiro e para onde se retirará em poucos dias) fará leilão as 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 9, dos predios abaixo declarados, a saber :

Duas casas terreas com tres portas de frente com grandes sotões, quintaes é cacimbas, sitas na rua dos Guararapes ns. 58 e 60.

Duas ditas ditas com duas portas de frente, sotões, pequenos quintaes e cacimbas, sitas na rua do Apollo ns. 13 e 15.

Uma dita com uma porta e janella, com sotão, quintal e cacimba, sita na rua da Guia n. 22.

Os pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas, procurando entenderem-se com o mesmo agente a respeito dos titulos e mais documentos das referidas casas.

LEILÃO
DE

Uma escolhida collecção de modernas gravuras inglezas das mais celebres personagens como sejam Sir E. Laundseer, Sir Charles Eastlake, Sir David Wilkie, J. M. W. Turner, Frith, Ansdell, Herring, Brooks, Webster, Fred Tayler, David Roberts etc., etc.

Quarta-feira 26 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores de uma grande collecção de finas gravuras inglezas as quaes já foram expostas no armazem da rua do Imperador n. 74, na rua da Cadeia n. 9, e acham-se presentemente expostas ao exame dos pretendentes no armazem da rua da Cadeia n. 14, onde se effectuará o leilão no dia acima mencionado.

Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Toucinho, sebolas e massas.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

O agente Pestana venderà, por conta e risco de quem pertencer, em lotes á vontade dos compradores 229 barris de toucinho de Lisbôa desembarcadas ultimamente, sendo 100 barris de 1 1/2 arroba, 100 de 3 arrobas e 29 de 5 1/2 arrobas, 120 caixas de superiores sebolas vindas de Lisbôa e desembarcadas a semana passada, e 75 caixas com massas francezas, o que tudo será vendido pelo maior preço offerecido, terça-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
No 1° de março.

O agente Oliveira offerecerá em leilão os predios abaixo designados, que serão arrematados chegando aos preços modicos limitados pelo seu proprietario e os quaes rendem approximadamente 10 por cento sobre o custo elevado, a que foram obtidos em época mais favoravel, e poderão eventualmente render mais em razão de se acharem situados em localidades commerciaes desta cidade, a saber :

Um sobrado de 3 andares em chão proprio, na rua Direita n. 36, com 5 portas no terreo e 4 janellas de frente em cada andar, quintal, cacimba e cosinha fora.

Um dito de 3 andares e sotão, em chão proprio, na rua do Livramento, com 3 portas no terreo e 2 janellas de frente em cada um andar, cosinha fora, quintal com estribaria, quartos, cacimba etc.

Uma casa terrea na travessa de S. Pedro n. 1, foreira, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba.

Tres partes de um sobrado de um andar correspondente a quasi metade do seu valor, na rua de Hortas n. 66, em chão foreiro, com loja de vivenda, quintal, cacimba etc.

Sabbado 1° de março

no escriptorio do referido agente, na rua da Cadeia do Recife, ao meio dia em ponto ; e declara-se que é annunciado este leilão com tanta antecedencia para dar tempo a que os pretendentes venham examinar a inteira legalidade dos titulos, no escriptorio do indicado agente, que desde já se offerece a exhibi-los e a dar os esclarecimentos necessarios, e para que os mesmos pretendentes possam examinar previamente o estado e bondade dos ditos predios.

LEILÃO
No dia 26 do corrente.

O proprietario da taberna da praça da Boa-Vista n. 14, tendo de retirar-se para fora da cidade afim de tratar de sua saude, fará leilão da mesma taberna, por intermedio do Sr. agente Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, de generos e armação ás 11 horas do dia acima.

O lugar offerece grandes vantagens para negocio e a casa tem bons commodos para familia.

LEILÃO

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa no proximo vapor, venderá em leilão no dia

Quarta-feira 26 do corrente as 11 horas.

Um elegante carro americano para um e dous cavallos, tendo assento para quatro pessoas, com os competentes arreios : assim como um excellente burro, o qual está acostumado ao mesmo carro : no armazem da rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO
DE
Uma escrava.

Quarta-feira 26 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35 de uma escrava mulata de 17 annos de idade, entregando pelo maior preço encontrado, na mesma occasião

Venderá

diversos moveis que se acham depositados em seu armazem.

LEILÃO
No dia 27 do corrente.

O agente Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, autorisado pelo proprietario da taberna da rua da Imperatriz n. 4, fará leilão em um só lote dos generos, armação, gaz e mais pertences da mesma, advertindo que é uma das melhores tabernas por suas freguezias diarias e pela localidade, na mesma taberna as 11 horas em ponto do dia acima.

LEILÃO
Hoje 25 do corrente.

F. Souvage & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão do mais bello sortimento de fazendas de algodão, linho, lã e de seda; sendo todas de lei, e muitas dellas as mais proprias para o tempo da proxima quaresma, escolhidas com discernimento e expressamente para este mercado, tanto em relação aquellas que são apropriadas ao luxo, como para o uso geral e commodo das pessoas que trajam com decente gravidade :

Terça feira 25

do corrente, ás 10 horas da manhãa ou logo que compareça qualquer numero de seus bons freguezes, cuja concurrencia apreciarão em seu armazem da rua da Cruz.

LEILAO
DE
Milho novo de 10 saccos para cima.

HOJE

O agente Pestana venderá 80 saccos de milho em lotes de 10 saccos para cima, tendo desembarcado sabbado, os quaes serão vendidos pelo maior preço offerecido : hoje 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

Continuação do leilao
DE
FAZENDAS
NA
Rua do Cabugá n. 8.
HOJE

das 11 horas do dia as 4 horas da tarde e das 6 1|2 horas da tarde as 9 horas da noite.

Costa Carvalho faz leilão de todas as fazendas existentes na referida loja da rua do Cabugá n. 8, sem limite de preço, tanto mais que elle deve vender tudo quanto antes e pelo que der, visto como tem de entregar a casa do dito estabelecimento inteiramente desoccupada até o fim do corrente mez.

Alem de muitas fazendas finas e grossas vão a leilão :

Casacas de panno fino pretos e de cores.
Paletots de panno fino e de casemira preta e de cores.
Calças pretas de casemiras muito finas.
Paletots de bramante e de outras differentes qualidades.
Chapelinas francezas ricamente enfeitadas.
Ditas muito proprias para as damas do carnaval.
Chapéos com plumas para as ditas.
Capas e vestimentas de lãa de cores para os meninos se vestirem no carnaval.
Brim setim, cortes de calças de casemiras pretas e de cores, pannos finos, colletes feitos, enfeites de vidrilho e de flores, caixos de flores.

Avisos diversos.

— Nesta typographia, precisa-se fallar ao Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro da Silva, que reside no Rozarinho.

Grande laboratorio de lavagem.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas : 271, 187, 285, 210, 317, 60, 210, 18, 244, 122, 321, 169, 176, 311, 163, 178, 240, 256, 243, 246, 285, 1 8, 294, 124, 239, 334, 195, 168, 245, 190, 316, 317, 180, 305, 333, 247, 292, 203, 338, 329, 3, 52, 150, 35, 220, e letra E.

Tratamento homeopathico preservativo e curativo do cholera-morbus.

PELO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.

Vende-se cada exemplar a 500 rs.

Distribuição gratuita aos assignantes das obras homeopathicas do Dr. Sabino, e aos freguezes da pharmacia especial homeopathica. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Por muitas vezes se tem annunciado que somente se recebem assignaturas deste Diario a 5$000 por trimestre, sendo pago dentro de 15 dias do começo, mas acontece que alguns de seus assignantes demorem o pagamento alem daquelles dias, e se julguem com direito a paga-lo a dito preço ainda mesmo que falte meia duzia de dias para se vencer o trimestre; por tanto de novo se declara que nenhum direito tem o subscriptor de pagar a subscripção a seu arbitrio, e sim como está estipulado, não servindo de desculpa o não ter sido procurado, por quanto nenhuma duvida ha em receber-se na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, por não haverem tantos recebedores, quantos seriam precisos para encontrar em suas casas, a alguns assignantes.

LOTERIA

Sabbado 8 de março proximo, andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias n. 15 rua do Crespo, e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CICERO PEREGRINO, bacharel em direito, continua no seu escriptorio de advocacia, na rua do Queimado n. 26.

Dá-se

1:000$000 a premio, sobre hypotheca de bens de raiz: quem pretender, dirija-se a rua da Palma n. 49, sotão.

Ourives magico!!!

Encarecidamente se pede ao ourives magico S, que vá entregar quanto antes o alfinete de peito que recebeu para concertar ha bastante tempo da pessoa que não ignora da rua do Caldereiro n. 28, e se isto não fizer se levará ao conhecimento da policia, porquanto já não se pode esperar, Sr. magico, e assim tome o conselho do seu amigo

Cazulé.

— Aluga se o terceiro andar do sobrado n. 112 da rua da Senzala Velha: quem o pretender dirija-se ao sotão do mesmo, que achará com quem tratar.

— O dono da loja da rua do Queimado n. 4 pede ao autor do annuncio inserido no Diario de hontem 24, que haja de declarar o seu nome para lhe dar a resposta que elle merece, ou se elle foi o conductor dos ditos generos.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta que saiba engommar, tanto para senhora como para homem, e ajudar no mais serviço domestico d'uma familia pequena: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua Augusta casa terrea n. 84.

Ensino de linguas
EM 6 MEZES
Italiano—latim—francez,
Pelo methodo facillimo
DO DOUTOR
H. OLLENDORFF.
Rua do Queimado n. 26.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Uma pessoa que tem de retirar-se brevemente desta provincia, propõe-se a vender uma mucama parda, de 19 annos, que cose perfeitamente, engomma, e sabe tratar de crianças: quem a pretender, dirija-se a rua do Brum n. 70, primeiro andar.

— O abaixo assignado, morador na villa do Cabo, declara aos seus amigos e freguezes, que tendo edificado uma casa na rua de Santo Amaro da mesma villa, mudou para alli o seu estabelecimento que tinha ao pé da estação, achando-se o mesmo sortido de generos novos e fazendas de bom gosto, tudo pelos preços do Recife, vinho do Porto marca chamiso, e todas as mais mercadorias muito em conta, attendendo as qualidades.

Pedro Rufino do Rego.

— O abaixo assignado ainda tem alguns terrenos para dispôr, de sua posse, depois da licença do governo, por serem estes de marinha, estão beneficiados, e nestes já se acham alguns predios edificados na frente da rua da Concordia, e os que temos a ceder são na primeira e segunda rua projectada por detraz da Concordia, tem terrenos para uma e duas frentes a vontade dos compradores, e vendem-se por preços mui razoaveis, attentas as commodidades que as mesmas offerece para sua edificação: os pretendentes podem dirigir-se a rua larga do Rosario n. 16, que acharão com quem tratar.

Recife 24 de fevereiro de 1862.
Manoel Antonio de Jezus.

— No dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de serem arrematados os bens seguintes: 12 cadeiras de pão d'oleo, em máo estado por 12$, 1 sofá da mesma madeira em máo estado por 8$, 1 lavatorio de amarello por 2$, e a armação da taberna da rua do Vigario por 600$, tudo penhorado a João Fernandes Baptista.

Cavalhadas de mascaras.
Rua da Praia.

As cavalhadas da rua da Praia nas tardes dos dias 2, 3 e 4 de março serão compostas de todos aquelles cavalleiros que previamente obtiverem cartão, o qual desde já podem ir receber na mesma rua na typographia da *Ordem*.

Os cartões para este brinquedo serão dados gratuitamente, e os cavalleiros que pertencerem a este esquadrão devem apresentar-se vestidos e promptos com suas lanças no pateo do arsenal de guerra até as 3 horas da tarde de cada um desses dias, apresentando alli o seu cartão ao respectivo commandante.

No primeiro andar do sobrado numero 55 acharão os mencionados cavalleiros uma mesa provida de massas e de bebidas proprias do caso, afim de refrigerarem a fadiga das corridas.

Logo que o esquadrão desfilar e fizer a sua entrada na rua da Praia, uma girandola de fogo do ar subirá annunciando sua chegada, que ao mesmo tempo será applaudida pela musica marcial alli postada.

Feitas as ceremonias do estylo, principiará o brinquedo, procedendo-se com as mesmas formalidades nos dias seguintes.

Adverte-se que os cartões levarão os nomes dos cavalleiros escriptos no verso, e não poderão ser transferidos por estes á outros.

A sociedade e os moradores daquella rua, que promovem e concorrem para este bello divertimento, muito confiam dos honrados cavalleiros que já estão inscriptos e dos que ainda se hão de inscrever; esperando que debaixo da melhor ordem e harmonia seja executado todo o plano do divertimento. O digno commandante do esquadrão, official corredor experimentado, tem a sobeja e necessaria capacidade para dirigir o acto com as ceremonias que o abrilhantam. E' pois condição indispensavel, que os cavalleiros se submettam ás suas determinações. Assim o esperamos.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

CONSULTORIO
Especial homeopathico
DO DR. CASANOVA.
Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão. Dr. *Lobo Moscozo.*

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sna efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Ensino de partidas dobradas.
E ARITHMETICA
DIRIGIDO POR
Manoel Fonseca de Medeiros
Duas vezes por semana terças e sextas
Das 7 as 9 horas da noite
Rua Nova n. 15, segundo andar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Indice alphabetico
DAS
Leis, decretos e avisos relativos a incompatibilidade na accumulação dos cargos e empregos publicos e ás condições do exercicio dos mesmos cargos e empregos e das diversas profissões,
ORGANIZADO
por Ovidio da Gama Lobo, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, e secretario do governo da provincia do Maranhão.

Acha-se no prelo esta obra, para a qual assigna-se a 3$ o exemplar: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.
Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48, a tratar no mesmo,

— O abaixo assignado, subdito portuguez, vai á Europa a tratar de sua saude. Recife, 22 de fevereiro de 1862.
José Ferreira da Silva Tavares.

— Na rua do Vigario n. 27, primeiro andar, precisa-se de uma ama: a tratar na mesma.

— Braga Silva & C., em liquidação, pedem aos seus devedores que tenham a bondade de vir saldar seus debitos dentro de 30 dias: na rua da Cadêa do Recife n. 39.

— Precisa-se de uma ama; na rua das Larangeiras n. 26, para comprar e cozinhar.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Nascente, com boas accommodações para familia: a tratar com Francisco José de Campos Pamplona, na sua padaria na rua Imperial.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29 com sahida para a rua dos Tanoeiros, a localidade é a mélhor possivel para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna dos chegados ultimamente; no Recife, rua da Senzala Velha n. 104.

— Aluga-se o primeiro andar do terceiro sobrado da rua do Bem-Fica (Passagem da Magdalena): a tratar na mesma casa das 5 horas da tarde em diante, ou no escriptorio do Sr. Henry Gibson, rua da Cadeia.

Attenção.

Roga-se aos Srs. devedores do finado Antonio Francisco Pereira que venham pagar seus debitos na rua do Crespo n. 8 A, do contrario verão seus nomes nesta folha com as quantias que estão devendo.

Roga-se ao Sr. Lourenço Bezerra Marinho Falcão, que quando vier ao Recife dirija-se a rua do Crespo n. 8, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa terrea na freguezia dos Afogados, rua do Motocolombó n. 26, muito fresca, com bons commodos para grande familia, quintal grande, bem plantado, tendo de mais a mais uma cacimba de boa agua, cuja casa fica perto da estação da via-ferrea: a tratar na rua do Queimado n. 52.

Attenção.

No sabbado 22 do corrente, pelas 7 1/2 horas da noite, perdeu-se do Recife para S. José do Manguinho uma carta fechada a lacre, dirigida a Basto & Lemos, contendo a mesma documentos que só aos mesmos podem interessar; roga-se, pois, a quem quer que por acaso a tenha achado, de fazer entrega aos annunciantes, na rua do Trapiche n. 15, que gratificarão generosamente seja qual for o estado em que a recebam.

Furto.

No dia 23 do corrente, pelas 7 horas da noite, furtaram do sitio de José Moreira da Silva, no becco do Pombal, um cavallo de cor alasão, tamanho regular, em boas carnes, tem duas mãos calçadas e o pé esquerdo, a cauda por ripar: roga-se as autoridades, que sabendo, o façam apprehender, e o mandar levar á rua estreita do Rosario n. 31, que o portador será recompensado

— Aluga-se um moleque para todo serviço de uma casa; na rua Direita n. 2, segundo andar.

Attenção

Quarta-feira 19 do corrente ausentou-se do sitio do Cajueiro, casa n. 3, o preto de nome José, de nação Angola, de 40 annos de idade, secco do corpo, estatura regular, desdentado na frente de cima, levou calça e camisa de algodão azul, e levou uma outra camisa de madapolão e uma calça de riscado parda meia velha, levou mais uma caneca de folha pintada de amarello, e consta que tem andado vendendo agua na Boa-Vista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem á mencionada casa n. 3, ou á rua do Queimado, loja n. 39, que serão recompensados.

— Roga-se a senhora madama ingleza que queira ter a bondade de mandar pagar o alugar da escrava Eva, que é um mez e dous dias, do contrario verá o seu nome por extenso neste Diario, ou procurarei os meios que a lei me faculta.

— O Sr. José de Mendonça Ayalla Barreto queira declarar a sua morada, pois se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— Desappareceu um cachorro d'agua, de raça ingleza, branco com manchas pretas, o qual acode pelo nome de Dash; quem o achar pode levar á rua do Trapiche n. 10, que será gratificado.

SOCIEDADE
União Beneficente
Maritima.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios em dia que haverá assembléa geral sexta-feira 28 do corrente á negocio de grande monta, e juntamente scientifico aos socios que se acham atrasados, que hajam de se pôr quites, do contrario serão punidos segundo marca o artigo 12 § 3.° dos novos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 23 de fevereiro de 1862.
Balthasar José dos Reis.
1.° secretario

Batatas a 500 rs a arroba

Na rua da Madre de Deos n. 12.

— Respondo a pergunta que me dirige o Sr. Joaquim Jovencio da Silva no «Diario» de sexta-feira 21 do corrente mez, dizendo-lhe que é certo que ao Sr. José Marques dos Santos Aguiar eu disse que o fallecido Antonio Francisco Pereira pretendeu vender ao Sr. Figueiredo a loja que possuia na rua do Crespo, pedindo-lhe vinte contos de réis a vista. E' tambem certo que ao Sr. Aguiar disse que presumia ser esta quantia destinada a pagamento do Sr. Frederico, reconhecendo procedente a pretenção do Sr. Frederico contra a qual se pronuncia o Sr. Juvencio. E' esta a resposta que tenho a dar, se não é tão clara e prompta como deseja o Sr. Juvencio pode este fazer o que promette na ultima parte de sua carta. Recife 24 de fevereiro de 1862.
Leandro Lopes Dias.

— Aluga-se o primeiro andar do terceiro sobrado da rua do Bem Fica (Passagem da Magdalena) tendo 2 salas, 5 quartos e cosinha, sitio com muitas fructeiras, baixa de capim para 3 cavallos, estribaria para 2 e 3 cavallos e cocheira para 2 carros: a tratar na mesma casa, das 5 horas da tarde em diante, ou no escriptorio do Sr. Henry Gibson na rua da Cadeia.

— Jacques Boudousjur, subdito francez, vai-se ao Rio de Janeiro.

— Arthur Souchois, subdito francez, retira-se para a Bahia.

No correr do anno proximo passado me communicou por vezes o digno provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, os embaraços pecuniarios com que lutava, para satisfazer o pagamento de uma divida, com que não contava no seu anno administrativo, e desejando eu coadjuva-lo na remoção desse obstaculo, em que elle dizia achar-se collocado, e que piamente acreditei, offereci-me para adiantar áquella pia instituição, a quantia de 3:759$198, que foi acceita pela junta administrativa de então, sob as condições que abaixo vão exaradas, as quaes gostosamente me prestei, porque o meu fim era e é promover quanto poder, por mim e meus amigos a prosperidade do estabelecimento.

Quando realisei este emprestimo, e mesmo já depois, manifestou-me o referido Illm. Sr. provedor, o desejo que tinha de que o meu embolço fosse antes por meio de quotas promovidas pelos associados, que voluntariamente quizessem concorrer para isso, do que pela acquisição de socios, e merecendo-me toda a consideração e peso a sua opinião, prometti-lhe recorrer primeiro a este expediente, por isso que venho hoje scientificar aos Srs. associados que querendo dar uma prova de seu amor e dedicação ao Hospital Portuguez de Beneficencia, podem dirigir as quantias com que cada um se dignar concorrer para o referido fim, aos abaixo nomeados, certos de que seus nomes e quantias, serão levados opportunamente ao conhecimento da actual junta administrativa, que estou persuadido não deixará no olvido o apreciar como merecerem as offertas de cada um. Não vou pessoalmente a casa de todos os Srs. associados por falta de tempo, pelo que espero merecer desculpa.

Recife 18 de fevereiro de 1862.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Nomes dos Srs. a quem se podem dirigir as offertas:
Recife.
Joaquim Monteiro Cruz.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Luiz Vieira.
José da Silva Loyo.
Joaquim Corrêa Resende Rego.
Francisco Moreira Pinto Barbosa.
Santo Antonio.
João de Siqueira Ferrão.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
José Joaquim da Silva.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronymo da Silva.
José Alves da Silva Guimarães
Boa-Vista.
Manoel José Guedes Magalhães.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

Documento unico pelo qual se dignou a junta administrativa scientificar-me que aceitava o meu offerecimento e suas respectivas condições.

« *Illm. Sr.*

« Tendo a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, em sua sessão de 23 de outubro ultimo, aceitado o offerecimento que da parte de V. S. e outros lhe fôra feito de adiantar a quantia de rs. 3:759$198, para pagar a Mathias Lopes da Costa Maia a importancia da execução que encaminha contra D. Maria de Jesus Cordeiro, viuva de João Raphael Cordeiro, em virtude da qual fizera penhora na parte do sitio Cajueiro, que tocara á dita D. Maria por herança materna e por esta vendida ao hospital, cuja penhora, sendo desprezados os embargos de terceiro a ella oppostos pelo referido hospital, fôra julgada bem feita pelo tribunal da relação: assim o communico a V. S. para que se digne de realisar a sua promessa, mediante a condição proposta por V. S. de ser o seu embolso feito por meio das joias das entradas dos benemeritos, bemfeitores e socios effectivos, segundo dispoem os estatutos, que V. S. e outros adquirirem para o sobredito hospital e sem que tenha direito a exigir outra qualquer indemnisação da mencionação da dita quantia, como tudo foi approvado em sessão d'assembléa geral dos Srs. socios do hospital de 10 do corrente mez.

Deus guarde a V. S. por muitos annos. Provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 16 de novembro de 1861.—Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, D. socio benemerito do mesmo hospital.
José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

Recebi a importancia constante neste officio por mão do Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife 17 de dezembro de 1861.
José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

— São rogados os senhores José Florencio de Oliveira e Silva, Manoel Jeronimo de Albuquerque, e Lucio Alves de Oliveira e Silva á comparecerem á loja n. 20 da rua do Crespo.

O Sr. Bom Jesus dos Passos em Olinda.

Vendo varios devotos o máo estado em que se achava o Senhor Bom Jesus dos Passos, collocado na ermida junto a igreja de S. Pedro Martyr, fizeram conduzi-lo para a igreja de S. Pedro Novo, onde foi preparado e encarnado. E para que os seus devotos possam offerecer-lhe preces e esmolas, se acha a mesma imagem exposta na referida igreja por espaço de 8 dias, findo os quaes deverá seguir em procissão para a predita ermida no dia 28 do corrente, pelas 5 horas da tarde, tendo-se para isso obtido permissão de S. Exa. Rvma. Na occasião de sahir a procissão deverá haver uma oração penitenciaria. Convida-se as irmandades que quizerem abrilhantar aquelle acto, assim como a todos os devotos, que compareçam no referido dia para acompanharem o tão piedoso pai, que jámais deixou de amparar a aquelles, que de coração, invocam sua clemencia

Aluga-se

o sobrado da rua Direita n. 45, com duas grandes salas, 4 quartos sendo 3 bastante grandes e cosinha fora, botando o fundo para a torre da Penha: a tratar na loja do mesmo.

— Eu abaixo assignado declaro pelo presente que, na qualidade de socio da firma de J. Praeger & C., ajustei as contas com João Praeger, que deixa de ser socio de hoje em diante, continuando os negocios por minha conta. Pernambuco, 18 de março de 1861.
C. A. von der Linden.

— Preciisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— O Sr. Julio que teve botequim, queira vir a esta typographia, a negocio.

— Precisa-se alugar um cozinheiro e um criado para serviço de casa; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 38.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

O bacharel Antonio Bernardino dos Santos Junior, advoga no crime, civel e commercial, e pode ser procurado na villa de Pedras de Fogo rua do Commercio, das 9 as 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23, a qual tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, saguão e sumidouro para aguas servidas, sotão assobradado com 2 salas, 2 quartos, cozinha, terraço, sumidouro para aguas servidas, e cacimba meeira, com duas entradas, quer para o pavimento terreo quer para o sotão; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, defronte do caes; a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua dos Guararapes, em Fora de Portas, sobrado n. 18.

Aluga-se barato

o espaçoso e commodamente situado armazem para deposito de generos de estiva, na travessa do Costa n. 6, becco da Bcia, no Forte do Mattos: trata-se na rua do Cabugá n. 7, loja de joias.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidas.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar na taberna n. 13 da mesma rua.

A abaixo assignada roubaram, no dia 7 de janeiro proximo passado, entre differentes joias de ouro, cinco escripturas de compra de suas escravas Joanna, Maria, Antonia, Regismunda e Anna, que estavam guardadas no mesmo bahuzinho onde estavam as joias. Faz, pois, esta declaração ao publico para obviar qualquer fraude, que com taes titulos se pretenda praticar.

Recife 17 de fevereiro de 1862.
Candida Lina de Figueiredo.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro ou cozinheira para casa de uma familia, paga-se bem: a tratar na rua da Aurora n. 4.

— Aluga se a casa n. 42 da rua de Santa Rita: quem pretender, dirija-se a mesma rua n. 86, ou a esta typographia.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, e um escravo para serviço de rua: no largo das Cinco Pontas n. 112.

— O abaixo assignado declara ao publico que Domingos José Antunes Guimarães deixou de ser seu caixeiro desde 22 de fevereiro corrente por não lhe convir mais.
Manoel José Guedes Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria: no Varadouro de Olinda.

Aluga-se

por 20$ mensaes um mulatinho de idade de 14 a 15 annos, proprio para servir no interior de uma casa, e que cose bem de alfaiate por ter 4 annos de officio: na rua do Sol n. 21.

— Fugio de bordo do patacho brasileiro «Espadarte», fundiado ao pé da ponte velha o escravo Antonio, marinheiro, de idade de 40 annos, de nação, rosto comprido, estatura alta, e signaes no rosto, pouca barba, e bom pollador: pede-se as autoridades ou pessoas que o acharem, de o levarem a bordo do dito patacho, ou na rua da Cruz n. 3, em casa dos Srs. Amorim Irmãos.

— Pessoa conhecida nesta praça, tendo de ir ao centro desta provincia, e tambem o da Parahiba, offerece a aquellas pessoas que tiverem transacções para estes lugares, e quizerem mandar cobrar, que se dirijam á rua do Queimado, e tratem com o Sr. João de Siqueira Ferrão, que este indicará qual a pessoa que se propõe a este trabalho.

— Precisa-se de um caixeiro para uma loja de fazendas na Baixa-verde de Pajeú: a tratar na rua do Queimado n. 34, loja de Lavra & Irinêo.

—Está para alugar-se a loja do sobrado da rua Direita n. 85, que foi de miudezas, e segundo andar do sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi em frente do pateo da Santa Cruz, e uma mei-agua na rua dos Quarteis: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40; a tratar no mesmo.

— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar da rua do Queimado n. 4, propria para escriptorio: a tratar na loja.

— Quinta-feira 27 de fevereiro vai em leilão a taberna da rua da Imperatriz n. 3: quem a pretender, sem ser em leilão, porque todo appareça o negocio se fará, até mesmo com armação só.

— Precisa-se alugar um preto, dando-se o sustento e paga-se mensal ou semanal, para o serviço desta typographia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aviso.

Aluga-se o armazem, 1°, 2° andar e sotão da casa n. 60 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco do Capim: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63.

Maria Manoela Pereira, cordealmente agradece a todas as pessoas que assistiram ao funeral do Sr. Manoel Joaquim da Silva, na igreja do Espirito Santo, e de novo os convida para a missa do setimo dia, na igreja do Corpo Santo, terça-feira, 25 do corrente ás 5 horas da manhãa.
Recife, 23 de fevereiro de 1862.

Precisão de ama.

Precisa-se de uma mulher para cozinhar, lavar, engommar e fazer todo o mais serviço de uma casa; quem estiver nestas circumstancias não sendo fidalga ou não tendo parentes nobres, queira dirigir-se á rua do Sebo n. 36 das 6 ás 8 e 1/2 horas da manhãa, ou a rua da Cruz do Recife n. 63, que achará com quem tratar.

Attenção.

J. Hunder, alfaiate, rua Nova n. 67, avisa ao publico em geral a quem quer ser ainda assignante desta tenda de alfaiates pernambucanos, acompanhado pela machina de costura para servir uma numerosa freguezia com maior brevidade do que em qualquer outra parte, é gloriosa a promessa de uma verdadeira invenção nova para os artistas alfaiates.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos devedores da extincta firma de Aranaga, y Brydn que se está acabando de liquidar, que tendo-os já chamado pelos Diarios para virem satisfazer seus debitos, e como alguns morosos não tenham feito caso do nosso anruncio, em 1.° de março proximo, vamos entregar ao nosso procurador todos os documentos comprobativos, para os ditos devedores serem chamados a juizo. Recife, 22 de fevereiro de 1862.
Aranaga, Hijo & C.

— No dia 28 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, será arrematado por venda um sitio foreiro, sito no lugar da Piranga, freguezia dos Afogados, com casa de pedra e cal em máo estado, cacimba e tanque, bastante terreno e arvoredos, avaliado por 1:600$, por interlocutorio do Sr. Dr. juiz, nos autos de inventario dos bens do finado João Baptista de Souza Lemos, para pagamento do credor hypothecario e commendador João Pinto de Lemos.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Larangeira, na freguezia de Una, moente e corrente, com todos os pertences para poder tirar grandes safras, não só por ter grande terreno como tambem por moer com agua corrente, tem mais uma distilação, e matas proprias para criar animaes; a pessoa que quizer fazer qualquer destes negocios, queira dirigir-se a Joaquim Luiz Vieira & C., na rua da Cadeia do Recife nesta praça, ou ao mesmo engenho a seu proprietario José de Souza Barreiros.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa; quem quizer dirija-se a rua de Hortas n. 53.

— João Luiz Vianna avisa a todos os devedores da massa de José Antonio da Silva Araujo, para que só á elle lhe sejam pagos seus debitos, isto no prazo de trinta dias, findos os quaes entregará ao seu bastante procurador o Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, para cobrar judicialmente; toda a attenção terá com aquelles que ainda mesmo lhe não possam pagar promptamente com tanto que reformem seus debitos por novos titulos: na rua da Imperatriz n. 46.

Attenção.

Sapatões de borracha ainda não vistos, cujos chegaram na occasião de servir como preservativo para o cholera, e só os ha na rua da Imperatriz n. 46, loja do Vianna.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. acam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se um bom sitio com muitas arvores de fructo, bem como um bello jardim no lugar do Caldereiro, esquina da rua da Mangueira, com uma boa casa para grande familia, pintada de novo e forrada de papel, ao lado cocheira para carro, quartos para pretos, estribaria para quatro ou seis cavallos: quem o pretender póde dirigir-se á rua da Cruz do Recife n. 63, para tratar.

O dentista Numa Pompilio.

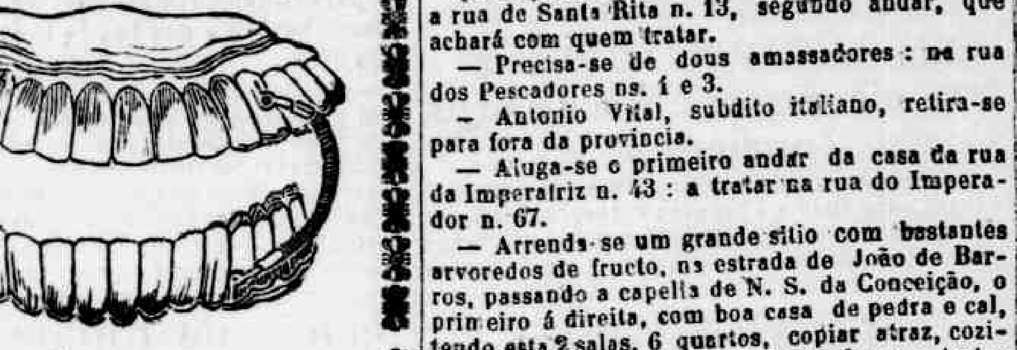

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

—Aranaga, Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

— Saca-se qualquer quantia sobre Portugal e Ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & Companhia.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

— Os abaixos assignados, avisam a todos os devedores da extincta firma de Aranaga & Bryan, que se esta' acabando de liquidar, tenham a bondade de vir saldar seus debitos dentro de 15 dias, na rua do Trapiche Novo n. 6, e para os que faltarem, serão tomadas medidas coercitivas.

Aranaga Hijo & C.

— Precisa-se alugar um preto, dando-se o sustento, e paga-se mensal ou semanal, para o serviço desta typographia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

23 Rua da Imperatriz 23

Pianos, musicas, afinações e concertos.

J. Laumonier avisa a seus freguezes que tem um bello sortimento de pianos dos melhores autores, assim como musicas para canto e piano; encarrega-se de concertos e afinações dentro e fóra da cidade, por preços razoaveis.

Aluga-se.

No caes d'Apollo n. 7, desoccupou-se um excellente armazem, que se aluga por preço razoavel: a tratar na rua do Imperador n. 46.

Bolinhos.

Bandejas enfeitadas com armação de diversos gostos e bolinhos dos mais escolhidos do nosso mercado para casamento, bailes, soarés etc., e tambem só os pesa em libras, assim como pastelaria de diversas qualidades, pudins, bolo inglez, filhoes etc, tudo do melhor gosto, aceio e do mais commodo preço destes generos: dirijam-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, para ajustar-se.

Cozinheiro.

Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se a rua de Santa Rita n. 13, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous amassadores: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Antonio Vital, subdito italiano, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 43: a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Arrenda-se um grande sitio com bastantes arvoredos de fructo, na estrada de João de Barros, passando a capella de N. S. da Conceição, o primeiro á direita, com boa casa de pedra e cal, tendo esta 2 salas, 6 quartos, copiar atraz, cozinha, quarto de pretos, estribaria fora: a tratar na padaria da Soledade confronte a igreja.

— Precisa-se de uma ama capaz para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua da Senzala Nova n. 112, segundo andar.

Por 25$ mensaes.

Aluga-se uma boa casa na Capunga-nova com sitio com fructeiras, flores, etc., tendo a casa por commodos 2 salas, 4 quartos, gabinete, quarto de despensa, cozinha, senzala, estribaria, cocheira, duas cacimbas d'agua doce, etc.; a tratar na mesma casa, na rua das Pernambucanas, ou na rua do Imperador n. 37, armazem de leilão.

— João Guilherme Romer, armador de cortinados (na rua do Hospicio n. 37) participa ao respeitavel publico que tem recebido excellentes molduras douradas para cortinados de janellas, tambem vende borlas, cordão, gallerias e pateras de bronze que pertence aos ditos.

INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

Este estabelecimento de educação e instrucção principiou a funccionar no dia 10 de janeiro, e continua a receber alumnos.

Os commodos, o asseio, as boas condições hygienicas dos edificios destinados ás funcções do estabelecimento, a ordem e regularidade do serviço no internato, a dedicação e zelo que empregarão o director e os professores a bem do aproveitamento e progresso dos alumnos, são circumstancias que devem animar e garantir aos paes de familias que desejam dar a seus filhos uma educação regular.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras—dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor—portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia e historia, philosophia, rhetorica, desenho, musica, dansa e gymnastica,

Nos estatutos do internato que estão a disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condicções de entrada.

GRANDE DEPOSITO DE LOUÇA DA FABRICA DO BARBALHO (CABO.)

41-RUA DO IMPERADOR-41.

Neste deposito existe grande quantidade de louça e de todas as qualidades, o que se pode desejar de bem fabricado e de boa qualidade de barro, com a propriedade de conservar a agua sempre fria, como sejam jarras, resfriadores, muringues, quartinhas, garrafas, copos para agua etc.

De obras vidradas.

Tem ricos vasos para flores, talhas, alguidares de todos os tamanhos, assadeiras, boiões com tampos e sem elles, panellas para bater-se bolos, caçarolas, cufuzas, frigideiras e muitas outras peças que seria enfadonho mencionar.

O proprietario desta fabrica a primeira deste genero entre nós espera obter do respeitavel publico animação e concurrencia e para conseguir esse fim vende a sua louça mais barata do que até aqui se vendia nesta cidade.

Aprompta qualquer factura para exportar, além dos preços commodos porque vende dá 10 por cento de abate para quem comprar de 100$ para cima e dessa quantia para menos serão 5 por cento.

Qualquer encommenda pode ser entregue no deposito da fabrica rua do Imperador n. 41.

NOVA CALIFORNIA.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza, vendem-se cortes de cambraia de cor a 2$800, ditos brancos a 3$500, ditos bordados a 4$500, cambraia lisa fina a 3$. 3$500 e 4$ a peça, e de forro a 1$800 com 9 varas, gollinhas muito finas bordadas, croché a 640 e 800 rs., manguitos de muitas qualidades a 800 e 1$, manga balão, manguitos, gollinhas, e camizú preto com enfeite de vidrilho por 2$500, (estão se acabando). espartilhos de boa qualidade a 2$600 e 3$500, chales de tarlatana a 640, cortes de vestidos de seda escoceza a 10$ manteletes pretos superiores a 18, 22 e 25$, lenços brancos de cassa muito grandes, duzia 2$500, ditos pequenos bordados a 200 e 240 rs., chapeos de sol de seda para senhora a 4$500 e 5$, ditos para homem a 6$, panno fino muito superior a 3$, 3$500, ricos enfeites para senhora de diversas qualidades a 4$500, 5$ e 6$, cintos dourados a 2$500 e 3$, chapeos para baptisado ricamente enfeitados a 3$ e 3$500, chitas de diversas qualidades a 160 e 200 rs., ditas francezas a 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas e roupas feitas por preços commodos.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 67, primeiro andar.

— Ha muuito se fallou ao Sr. João Alves Ferreira nesta typographia, e só por descuido do paginador deste Diario, tem sahido o annuncio convidando-o de novo.

— Os Srs. assignantes do Cabo, Escada. Ipojuca, e Ilha, queiram mandar pagar a subscripção deste «Diario» nesta cidade,: visto não haver pessoa encarregada do recibimento nos referidos lugares.

— Miguel Pereira Leal, Portuguez, vae a Europa.

Aos amantes do carnaval.

Jayme cabelleireiro avisa a bella rapazeada amante deste divertimento, que se acha completamente sortido de cabelleiras tanto crespas como a caracter, e que as alugará por preço conveniente, podendo quem pretender vir escolher e dar seu nome, afim de que não hajam duvidas na occasião.

— Quem precisar de um cosinheiro estrangeiro que entende de todas as massas e faz todas as qualidades de cosinha: dirija-se a rua do Destino n. 50, que achará com quem tratar.

— Para uma casa de pouca familia precisa-se de uma ama que seja fiel e que saiba lavar, engommar e coser, dá-se preferencia a uma escrava: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba lavar roupa, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia n. 35, loja.

— Precisa-se de 3:000$ a premio sob hypotheca em bens de raiz que garantem sufficientemente: quem quizer fazer este negocio annuncie sua morada para ser procurado ou deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. S.

— Precisa-se de um menino com pratica de taberna: no becco do Campello n. 4.

— Um rapaz portuguez de idade 16 a 18 annos pouco mais ou menos, com bastante habilitações para loja de fazendas, o qual se acha desempregado e se deseja empregar, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Livramento loja n. 35, que achará com quem tratar.

— Vendem-se as lojas ns. 49 e 51 com um sobradinho nos fundos, sito na rua da Esperança ou Caminho Novo do bairro da Boa-Vista, com quintal amurado até o meio, cosinha e algumas arvores de fructo e chãos proprios: a tratar na mesma rua n. 45.

— Precisa-se alugar um preto: na botica da praça da Boa-Vista n. 24.

— O Sr. Emilio Carlos Jourdain estabelecido com casa de negocio no caminho de ferro, é convidado a comparecer na rua da Cruz n. 11, a negocio de seu particular interesse.

— Miguel Alves Guimarães subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 19, a tratar na loja.

Compras.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 14.

— Quem tiver para vender um escravo bom canoeiro, sem vicios nem achaques, queira procurar em frente do Corpo Santo armazem n. 13, que ahi se dirá quem precisa comprar.

— Compra-se um preto de 30 a 40 annos de idade, que seja fiel e de boa conducta: na rua da Cadeia Velha n. 30.

Vendas.

Canos de chumbo sortido.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy sortidas.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Jarras e potes.

Rua da Cadeia do Recife n. 8

Jarras finos grandes para agua de 4$ a	9$000
Ditas entrefinas de 1$ a	2$000
Potes ordinarios de 320 a	800

Só faltando para final liquidação da loja de louça da rua da Cadeia do Recife n. 8 algumas jarras finas, entrefinas e potes; vendem-se pelos baixos preços acima mencionados para acabar.

— Vendem-se tres vaccas do pasto, muito gordas, para açougue: no sitio de Francisco Ferreira de Mello, no Salgadinho.

— Vende-se um sitio denominado Cabratan, no lugar Paratibe, proximo a esta praça tres leguas, e bem assim um piano um pouco desconcertado e varios livros de bellas musicas escolhidas, tudo bem baratinho: a tratar em Santo Amaro confronte ao hospital inglez.

Aos Srs. academicos.

Vende-se os expositores do primeiro e segundo anno: na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Carreteis de linha muito boas a 30, 60 e	80
Cartões de colchetes a 40 e	60
Papeis de agulhas brancas curtas e compridas a 40 e	60
Fitas de velludo de cores a 200, 300 e	400
Tranças de seda, a vara a 120 e	180
Apparelhos de páo, louça, e folha de 240 a	1$600
Linhas do gaz de todas as cores a	30
Duzia de meias para senhora a	2$500
Ditas cruas para homem a 2$400 e	3$000
Caixinhas de alfinetes a	60
Fitas de sarja largas e boas a 600 e	1$000
Chaves para relogio a	80
Peças de trança com 12 e 13 varas a	160
Caixas de pós para dentes a	100
Par de botões encarnados para punho a	160
Lamparinas de porcelana para conservar quente chá ou remedio a	3$000
Luvas de seda com toque a	100
Bicos pretos a 180, 240, 400 e	500
Toucas para senhora a	600
Baralhos de cartas francezas a	140
Sintos de seda para senhora a	1$200
Enfeites muito modernos a	5$500
Sabonetes de bola a	640
Escovas para unhas a 320 e	500

E outras muitas miudezas que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte, porque se precisa muito de dinheiro.

PARA O CARNAVAL

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, luvas brancas a 200 rs. o par.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem!...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura; e lançando ao cisco todo e calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam:

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e.......... 5$500

SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até.......... 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a.......... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e.......... 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Para o carnaval.

Vendem-se chapelinas de palha escura proprias para as damas do carnaval, pelo baratisimo preço de 2$ cada uma, ditas de seda, fazenda muito boa, a 6$, gravatinhas de filó mui delicadas a 500 rs., tafetá de cores para babados ou vestimentas a 240 o covado: na rua Nova, loja do viado, em frente da camboa do Carmo n. 8.

— Vende-se uma mulata de meia idade que cozinha bem e faz todo mais serviço de uma casa, ou na falta tambem se aluga para casa de pouca familia: a tratar na loja da victoria, na rua do Queimado n. 75.

— Vende-se uma negrinha de 13 annos, com principio de cozinha e engommado; na rua Nova numero 53.

Arroz com casca.

Vende-se arroz com casca em pequenas e grandes porções: na rua Direita n. 69 ou no caes do Ramos a bordo da barcaça Dous de Julho chegada do Penedo proximamente.

ATTENÇÃO.

Grande sortimento de fazendas pretas.

Groadenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600. 2$800 e 3$, chamalote preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macáo superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 560 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, sonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$560, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

O modernismo do Pavaõ

A 320 réis.

Acaba de chegar a este estabelecimento as modernissimas tarlatanas com palminhas soltas de de cores muito delicadas proprias para vestidos, vende-se a 320 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

As romeiras do Pavão

Vende-se lindissimas romeiras de froco matizados a 1$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Mantas pretas.

Vende-se mantas de filó fazenda muito fina a 4$ rs. cada uma na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do hiate «Santa Rita», e trata-se no escriptorio de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para vestimentas do carnaval.

Velbutinas verde e amarella a	360
Ditas azul e encarnada a	480

— Vende-se a casa terrea acabada a anno e meio, pouco mais ou menos, em chãos proprios, na rua dos Prazeres na Boa-Vista n. 3: a tratar no becco das Barreiras n. 2, ou com o Sr. José de Azevedo de Andrade, na rua do Crespo n. 20 A, loja.

— Vendem-se seis pequenas mei-aguas que rendem mensalmente 36$, sitas no Campo Verde: o pretendente a esse negocio, dirija-se a rua do Cotovello n. 17.

— Vende-se ou hypotheca-se um sitio no lugar dos Remedios com uma grande olaria de pedra e cal, viveiro e muitos arvoredos de fructo, e casa de vivenda, e tambem se arrenda: a tratar no mesmo lugar com José Thenorio.

—Vende-se uma das melhores tabernas no pateo do Terço, tanto para o mato como para a terra, tambem se negocia o predio: a tratar no mesmo n. 9.

Para masqué.

Vendem-se riquissimos enfeites de fitas e flores para enfeitar as cabeças das madamas que se quizerem divertir nos bailes ou passeios pelo carnaval a 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, loja do pavão n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade, em saccos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Gorgurão a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho, fazenda inteiramente nova para vestidos de senhoras e roupas para meninos a 280 rs. o covado, e dão-se as amostras: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Bareges a 6$

Vendem-se cortes de bareges com 22 covados a 6$, ditos com saias já feitas a 6$, lãa e seda para vestidos, fazenda de muito bom gosto a 560 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Taixas para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs.: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção.

Vende-se em Beberibe de Baixo no sitio da viuva Senhorinha Germana do Espirito Santo, as seguintes fructeiras: larangeiras, saputizeiros, limeiras, pinheiras e outras fructeiras proprias para plantações, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada uma, assim como vende-se a mesma propriedade ou aluga-se, pois tem todas as commodidades tanto para criar vaccas, como para plantações de capim, roça, etc., e matas para tirar lenha para as padarias: os pretendentes dirijam-se a mesma a tratar com a proprietaria.

Cheguem freguezes antes que se acabem.

Na rua do Queimado n. 4 vende-se excellente farinha de mandioca, superior feijão mulatinho, cento e doze arrobas de algodão em rama, cabras, carneiros, etc., tudo por preço commodo: tambem se vende carangueijos de Fernando, chegados ultimamente no hiate nacional Sergipano.

Milho e farelo a 7$ a sacca, arroz de casca a 3$.

No armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

Particular interesse aos pais de familias.

Silva Antunes & Irmão, querendo acabar com os artigos abaixo transcriptos, existentes no estabelecimento da rua da Cadeia n. 24, offerecem a consideração do publico ditos artigos com os seus diminutos preços, só com o fim de liquida-los:

Ricos manguitos de cambraia de filó a 500, 640 e 1$ o par.
Camizinhas de cambraia e de filó a 640, 1$, 1$500 e 2$.
Ricas gollinhas de cambraia e de filó a 320, 500, 1$ e 1$500.
Ricas guarnições de cambraia e de filó a 2$, 2$500 e 3$.
Ricos folhos bordados a 320 e 500 rs. a tira.
Ditos finissimos de 3 1/2 varas de comprimento, tira 2$500.
Ditos de filó, vara a 200 rs.
Pentes de tartaruga do ultimo gosto a 3$, 5$ e 6$

Havendo mais os seguintes objectos que se vendem por menos de metade de seu valor. Completo sortimento de franjas de seda, de lãa e de algodão, tranças de galões de seda, de lãa e de algodão, um grande sortimento de botões de velludo, de seda e de madreperola, bicos de linho, de seda e de algodão, fitas de velludo, de seda e de garça, largas e estreitas, ricos infeites de flores e uma grande quantidade de outros artigos que serão mostrados aos freguezes.

RIVAL sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças da seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Afiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor por 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
Chá pérola, hysson e preto os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
Prezunto para fiambre muito novos a 500 rs. a libra.
Prezunto do reino de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 320 rs a libra, e arroba a 9$000
Chouriças e paios chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 afiança-se a boa qualidade.
Maça de tomate em latas de uma libra por 900 rs.
Amendoas e confeitos em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
Bollo francez em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
Genebra ingleza a mois superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
Genebra de Hollanda a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
Vinhos engarrafados lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feitoria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
Vinho Bordeaux das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
Campagne de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 g garrafa, affiança-se a boa qualidade.
Verdadeira serveja cabrinha e de outras muitas marcas a 0$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
Espermasete superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$.
Chocolate os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Gomma de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Palitos de dentes lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
Ameixas francezas em frascos muito ricos com 4 1|2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Serejas em frascos de 1 e 1|2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sal de Lisboa.

Vende se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Paletots
brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um silhão com todos os seus pertences : na rua Augusta, casa n. 73.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara ; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500 : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1|2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Port bouquets,
Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

SAIAS
de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Rua da Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Navalhas d'aço
com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é graude pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Gollinhas
de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

— Arados americanos e machina para lava roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Phosphoros de segurança.

Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar de incendio são de graça: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias baratas.

Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. o par, ditas de lãa para o frio a 500 rs. o par : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Sitio.

Vende-se o sitio na estrada do Rosarinho no oitão da igreja, com boa casa de pedra e cal, 2 salas, gabinete, 4 quartos, cozinha fora e copiar, jardim na frente, estribaria e cocheira, em chãos proprios, tem muitos e bons arvoredos de fructo, baixa de capim, cacimba com excellente agua para beber, e tanque para banho : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 26, loja, esquina do becco Largo, ou na rua Nova n. 55, deposito de pão.

— Lentilhas de primeira qualidade, legume o mais leve no estomago, vende-se na rua Nova n. 22, muito barato.

Para o carnaval.

Vendem-se fazendas proprias para vestuarios, a ser : escomilha de cor de rosa, amarella, azul e branca a 200 rs. o covado, velbutinas de cores e ramagens a 640 o covado, velludo encarnado a 800 rs. o covado, tafetá de todas as cores a 640 o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, e mais fazendas proprias para este fim : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte a botica n. 30.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

CARTOES
DE
VISITA
DE
NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Sementes de hortalices.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

Lindezá.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado : na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem ostem para vender.

Miudezas baratas
Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.

E outras muitas miudezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Carros e carroças.
Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Enfeites para senhora.

Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Escencia de anil.
Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Vende-se

na rua do Mondego casa n. 2, as seguintes sementes de hortalice muito novas : couve flor, dita trunxuda, repolho, nabos de cabeça grande, nabiças, mostarda, chicoria, aselcas, senoulas brancas e amarellas, sarça, cuentro, sebolinho rôxo e branco, tomates grandes, feijão, carrapato, ervilhas tortas e alface arrendada.

Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Na loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65

tem pera vender cascarrilha redonda de nova invenção a 400 rs. a peça.

ARMAZEM PROGRESSIVO
E
PROGRESISTA
9 largo do Carmo 9
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.
DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por isso offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenho e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por cento de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nos obrigamos a garanti-los.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs, e em barril a 600 rs.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
Queijos lundrinos os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
Presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
Marmelada de todos os concerveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
Latas com peixe savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, e lula de tijelada, chouriças finas o mais bempreparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
Figos de commadre em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
Peras muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a caixinha e 1$000 a libra.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs, a libra e a 9$ a caixa de arroba.
Corinthias para pudim em frascos de 1 1|2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra
Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.
Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frasco a 9$ a caixa.
Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Gomma muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
Champanhe das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.
Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada.
Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.
Espermacete superior a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Latas com feijão verde muito bem preparado a 800 rs.
Latas com sardinha de Nantes a 440 e 600 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
Batatas em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.
Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
Sevada chegada ultimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
Cebolas muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs. as pequenas para conserva,

Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

vendem-se fazendas pelos preços seguintes: musulinas brancas com 4 1|2 palmos de largura, covado 200 rs., chitas escuras com pequeno toque de mofo, covado 140 rs., ditas matizadas a 160, cortes de chitas escuras e alegres, fazenda fina a 2$600, chitas francezas finas, o covado a 240, 260, 280, 300 e 320 rs., lãazinha de quadros para vestidos, a 280 e 400 réis o covado, cassas inglezinhas de quadros para vestidos, covado a 260. 280 e 300 rs., ditas garibaldinas, fazenda muito fina a 320 o covado, saias bordadas, fazenda muito fina a 3$ e 4$, ditas com arcos de cordão de linha que fazem as vezes de balão a 3$200 e 4$, ditas de madapolão francez, balões os mais bem feitos que tem vindo, pelo diminuto preço de 3$, 3$500, 4 e 5$, peças de cambraia lisa muito fina a 2$ e 2$500, ditas com 10 jardas, fazenda finissima, a 3$, 3$500, 4 e 5$, meias pretas de seda para senhora a 1$ o par, ditas brancas de algodão para andar em casa a 200 e 240 rs., e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos, e de todas se dão as amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa dos freguezes que quizerem comprar: na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantina americana com lindissimas cores, sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1|2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Moirantique.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez esta fazenda de seda com o nome de moirantique, sendo de varias cores e branca, propria para vestidos de noiva, e vende-se por preço baratissimo só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Pannos a 1$600.

Vende-se panno preto e dito cor de café, fazenda muito encorpada a 1$600 o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão

Chales pretos a 3$.

Vendem-se chales de filó pretos muito grandes e finos, fazenda que sempre se vendeu a 8$ e 10$, e a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão

Sedas.

Vendem-se grosdenaples pretos muito encorpados a 1$500, 1$600 e 1$800, dito cor de rosa, cor de canna e azul, sedas lavradas de cores, chamalote preto e sarja preta hespanhola a 1$800: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Fancy a 1$600.

Vende-se fancy, fazenda de lãa lisas e mescladas, propria para calças, paletots, colletes e capas para senhoras, e roupas de meninos, tendo esta fazenda 6 palmos de largura a 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Espartilhos.

Vendem-se espartilhos inglezes que são os melhores: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para meninos.

Vendem-se vestuarios para meninos e meninas muito bem enfeitados: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Madapolão a 3$.

Madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

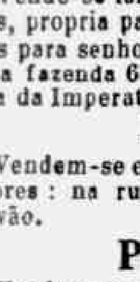

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

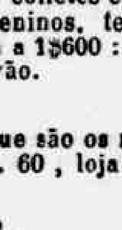

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Venda de duas canoas.

Sendo uma de carreira, propria para familia, a qual carrega dezeseis pessoas: e a outra para tijolos, que carrega tres milheiros de alvenaria grossa: quem quizer compra-las dirija-se a rua do Imperador n. 49, serraria de Paulo José Gomes & Medeiros.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

Aos senhores fogueteiros.

Na loja da rua do Crespo n. 16 ha uma porção de enxofre excellente para fogos do ar e de vista, e vende-se por 1$ a arroba a quem comprar uma barrica.

— Vende-se a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 57: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

Attenção.

Vendem-se duas moradas de casas assobradadas, feitas ha pouco, de tijolo, em chãos foreiros, na villa do Cabo; vende-se muito em conta: a fallar na mesma villa do Cabo com Sebastião Antonio do Rego.

Bolcinhas de borracha para fumo.

Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n 16, dirá sempre bem dellas.

Zefire para vestido.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de zefire para enfeites de vestido ou para outra qualquer obra que se queira butar pelo barato preço de 500 rs. a peça com 10 varas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Na rua Nova n. 19, vende-se velbutina de cores a 500 rs. o covado.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs. o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se maçãs novas chegadas no ultimo navio a 3$, macarrão, talharim e aletria a 4$, tendo cada caixa mais de 20 libras; no armazem do Annes, defronte da alfandega n. 2.

GOES&BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Attenção a liquidação.

Na loja do Clavinote rua do Cabugá n. 2 B, vende-se as seguintes miudezas pelos diminutos preços para acabar: pecinhas de babado com 15 varas de 3 a 4 dedos de largura a 400 rs., ditas com 30 varas de differentes larguras a 2$200 rs., cartões de colxete para vestido a 40 rs., franjas de linho muito finas para casaveque tendo cada peça 15 varas a 1$600 a peça, ditas de algodão para toalhas a 100 rs. a vara, ditas de seda pretas de 2 dedos a 3 a 240 e 320 rs., ditas de 1 a 2 dedos a 160 rs., trança de seda branca com vidrilho differente largura a 320 rs. a vara, dita dita preta a 300 rs. a vara, canivetes de 1 e 2 folhas muito fino a 160 e 240 rs., tesouras muito finas para costura a 320, 400 e 500 rs., enfiadores de linho para vestido a 40 rs., caixas de bufalo para rapé differentes modelo a 500 rs., carreteis de linha de 200 jardas autor Alexander a 820 rs. a duzia e 70 rs. o carritel, linha preta de miadinha o masso com 60 peças e 96 a 500 e 600 rs., escovas para casaca o mais fino que ha a 2$, luvas de linho fio de Escossia branca muito finas a 600 rs. o par, ditas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão a 160 rs., franjas largas de cores proprias para cortinados tendo cada peça 15 varas a 2$ e em vara a 160 rs., espelhos de damas de diversos tamanhos a 800, 1$ e 1$280, botões de porcelana brancos para camisa a 120 e 160 rs. a groza, ditos brancos, pretos e de cores proprio para calça a 240 rs., pentes de tartaruga para trança os melhores que pode haver a 3$500, ditos para alisar a 2$, ditos de marfim de differentes tamanhos e modelos a 500 rs., labyrintho de todas as larguras a 120, 160, 200 e 240 rs., pentes muito finos fingindo unicorne tanto para suissa como para cabeça a 320 rs., meias de cores para homem muito finas a 1$280 rs. a duzia e o par a 120 rs., caixa de colxetes francezes a 40 rs., garrafas grandes de agua de colonia muito fina a 3$, dita com agua de lavande a 1$, ditas do Oriente a 800 rs., frascos de bandolin para segurar cabello a 640 rs., dita de flor de laranja frascos grandes a 500 rs., bandeijas de differentes tamanhos a 1$280, 1$600 e 2$, garrafas de porcelana douradas para mesa sendo garrafas grandes a 2$ e pequenas a 1$, charuteiras muito finas diversos tamanhos a 2$ e 2$500, luvas pretas e de cores enfeitadas para senhora a 800 rs., peitos para camisa muito finos brancos e de cores a 2$500 a duzia e 220 rs. cada um, zefiras de todas as cores fazenda de muito bom gosto a 1$ a peça, e um completo sortimento de fitas de sarja e chamalote assetinadas de todas as cores e larguras, assim como bicos de blonde brancos e pretos, ditos de linho de todas as larguras, e muitos outros objectos que se vende por metade de seu valor.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cascarrilha.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

Phosphato de ferro de Leras.

Vende-se a 3$000 o frasco; no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C.

Calçado francez e inglez muito barato.

Botinas de Meliés para homem, obra fresca, a	12$000
Ditas de lustre, (de Paris) a 6$ e	7$000
Ditas de setim preto para senhora a 5$ e	6$000
Sapatos de setim preto para senhora a	1$600
Botinas inglezas de bezerro proprias para inverno a	10$000
Ditas ditas do lustre para homem a	4$000
Ditas francezas de lustre e pellica para homem a 4$ e	5$000

Em casa de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Linhas de croxele em novelos monstros.

Muito boa linha de croxele para bordado em novelos monstros por serem muito grandes a 400 rs. o novelo: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se a 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1.000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

Fivelas para cinto.

Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1|2 palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Pechincha para todos.

Vendem-se massos com 20 massinhos de palitos finos e bulidos para dentes a 200 rs. o masso de 20, porém passando a 15 massos se faz differença em preço: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Na loja do vapor.

Rua Nova n. 7.

Acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas, quem duvidar pode ver.

Liquidação.

A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Manteletes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, é para acabar: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

— Vende-se um sobrado na rua das Cinco Pontas n. 23, com muitos commodos: a tratar na rua Imperial n. 108, das 6 ás 9 da manhãa, e de tarde das 3 ás 6.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

Luto por D. Pedro V.

Acaba de chegar uma pequena porção de alfinetes de peito, botões de punhos, e brincos, proprios para lutos, tendo cada objecto a effigie do finado monarcha: antes que se acabem dirijam-se os pretendentes á livraria de Nogueira de Souza & Companhia, ao pé do arco de Santo Antonio.

Grande pechincha

Superiores paletots de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PEIXE

Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:

Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo, proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Por preço muito commodo.

Ainda se está por vender o sitio no lugar da Torre já annunciado por este jornal: a tratar com o proprietario José Marianno de Albuquerque ou com o Sr. José Azevedo de Andrade na rua do Crespo.

Para o carnaval.

A bella rapaziada que

com pouco dinheiro quizer fazer e enfeitar seus vestuarios, dirijam-se a loja franceza da rua Nova n. 11, que foi do Gadault, que acharão sedas, fitas, fivelas douradas, barretinas, véos, e finalmente uma grande exposição de alcaides, pelos quaes se não engeita quantia alguma: na mesma loja recebeu-se um completo sortimento de máscaras para homens e mulheres todas as qualidades.

Camargo & Silva.

Vendem vestidos de seda de côr com dous babados, fazenda de gosto, a 25$000, ditos pretos de seda lavrada, de dous e tres babados, fazenda muito boa e bonita a 30$, riquissimos manteletes compridos de seda muito superior, chapéozinhos e tocas de seda para baptisado de creanças, enfeites de cabeça, de diversos gostos, e outras muitas fazendas que serão apresentadas opportunamente: á rua do Crespo n. 1.

Camargo & Silva.

Vendem a verdadeira estamenha para habitos de terceiros franciscanos: á rua do Crespo n. 1.

Rua larga do Rozario n. 38,

Tem fivelas muito finas para cintos por 1$500 cada uma, cintos dourados, linhas de Pedro V com 200 jardas a 60 rs., linhas de carrinhos de 200 jardas autor Alexandre a 80 rs., ditos a 60 rs., linhas finas de carrinhos de 50 jardas a 30 rs. o carrinho, linhas de marca a 30 rs. o novello, rapé de Lisboa, rolão, francez, grosso, meio grosso, fino, Paulo Cordeiro e Meuron; na mesma loja vende-se luvas de pelica para homens e senhoras, e de outras muitas qualidades, assim como miudezas muito em conta, que a vista dos compradores se dirá o preço de tudo.

Loja amarella.

GURGEL & PERDIGAO'.

Receberam vestidos pretos de moreantique neste genero o melhor e mais em moda nas principaes praças da Europa e Rio de Janeiro.

Receberam as lindas capas e manteletes compridos, desta vez vieram pretos e de cores.

Vestidos de blond com manta, capella e saia de setim.

Vestidos de cambraia bordados e de seda.

Saias a balão finas e inferiores para senhora.

NOVIDADES.

Manguitos, sintos, enfeites e grinaldas para senhora, leques, espartilhos, mantas pretas superiores, chales, camisas para senhora e meias elasticas.

ROUPA FEITA.

Calças, colletes, paletots, sobrecasacos, sobretudo de panno e casemira.

Este estabelecimento está sortido de fazendas finas proprias da praça. Dão-se as amostras: rua da Cadeia loja amarella n. 23.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1|2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 12 do corrente um preto de nome Joaquim, crioulo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, filho da ilha de Itamaracá, levou vestido calça e camisa de algodão azul, é cheio do corpo, um pouco acatrozado, e falla de vagar e descançado: quem o pegar, leve ao caes do Ramos n. 16, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

Litteratura.

A MULHER, A FAMILIA E A CIVILISAÇÃO.

Parte segunda.

Importancia, sublimidade e grandeza da mulher no seio do catholicismo. Bella e magestosa rehabilitação da familia.—Terriveis effeitos das doutrinas protestantes. A civilisação decorrendo da Cruz.—Conclusão.

§ II

Eis a grande e maravilhosa base sobre que vae se arrimar a immensa transformação que transtornará toda a ordem de cousas existentes no universo; o mundo será abalado até seus ultimos fundamentos, e dessa *desordem* nascerá a luz, a ordem, e a civilisação.

Oh! bello e magestoso madeiro encravado nas cumidades do Calvario! de ti se desprenderá um jorro de christalinas aguas que lavaram a corrupção do mundo! uma fonte de luz resplandecerá de ti, destinada á esclarecer as trevas do universo!

Bemvindo sejas centro da vida, inimigo da morte.....

Jesus Christo, que durante todo curso de sua vida só tivera para a mulher palavras de consolação e de amor, que, quando as filhas de Jerusalem choravam seguindo-o nas angustias de sua cruz, dirigira-lhes a palavra para recommendar-lhe que não chorassem por elle, que chorassem antes por si e por seus filhos, tudo deveria fazer á fim de livra-la da tyrannia que pesava sobre ella, deveria trabalhar firmemente na consolidação de sua melhor sorte, de seu feliz futuro; tanto mais quanto elle mesmo affirmára que sua vinda ao mundo não fôra para destruir a lei, porem sim, para amplia-la e desenvolve-la, e a lei primitiva não era desfavoravel á mulher; porque a sua degradação foi obra só e unicamente do esquecimento dos textos da lei, e da corrupção das tradições primitivas.

E' assim que elle começa a obra de sua rehabilitação pela regeneração do casamento.

Todo o aviltamento da antiguidade pagãa provinha de que o laço matrimonial se havia deixado corromper ao ultimo ponto; nunca a devassidão e o sensual desregramento subiram tão alto. E foi essa a principal, e diremos mesmo, a unica razão da desmoralisação e da perversão dos costumes na sociedade antiga. O que poderia fazer um povo em que a organisação da familia nada tinha de fixo, de seguro e de verdadeiro? Qual poderia ser a sua estabilidade? O casamento é a base da sociedade, como a mulher é o esteio da familia; e foi em reconhecimento desta grande verdade que o padre Ventura denominou selvagem o paiz que não eleva a mulher ao ultimo gráu de grandeza. E os povos pagãos garantem a veracidade do asserto.

Mas veio o catholicismo e a onda da corrupção passou levando com sigo os destroços mutilados da sociedade antiga...

Um dia a pretendida sciencia dos phariseus quiz *tentar* o Filho de Deus: e dirigindo-se á elle interrogou-o se era licito á um homem repudiar a sua mulher por qualquer causa..Mas Elle que se achava muito acima das ciladas humanas, revestindo-se de toda a santidade de sua philosophia respondeu-lhes:—não tendes lido que quem creou o homem desde o principio fe-lo macho e femea, e disse:—por isto deixará o homem pae e mãe e juntando-se á sua mulher serão dous em uma só carne. Assim já não são dous mas uma só carne. Não separe, por tanto, o homem o que Deus uniu.—E por estas bellas palavras, expressivas de uma philosophia divina, Jesus Christo confundiu os falsos doutores, e engrandeceu a mulher dando ao casamento sua pureza e sua sublimidade primitiva.

Quanto é profundo, com effeito, o sentido destas expressões! um só com uma só e para sempre! Uma reflexão attenciosa e acurada necessariamente nos leva ao reconhecimento de que mais do que este ponto o matrimonio não podia subir, e de que a mulher nada de maior podia ganhar.

Christo não viera quebrar a lei; não podia, por consequencia, deixar de confirmar o principio da unidade e da indissolubilidade do vinculo conjugal; a sua vinda teve por fim quebrar a lei, porem a lei humana da polygamia e do divorcio, do divorcio e da polygamia, que sendo a morte da familia, accarretam o aniquilamento da sociedade politica; Elle vinha deter a corrente da corrupção, que devastava o mundo, interromper a carreira do polytheismo, e declarar guerra de morte ao erro e á mentira; e foi por isso que elle declarou trazer ao mundo, não a paz, mas sim a guerra; por que o mundo não podia mais alcançar a paz senão pela intervenção da guerra moral das idéas.

Tornando o matrimonio uno e indissoluvel o catholicismo garantiu á mulher a sua importancia e estabilidade na familia. E' a razão mesma que no-lo attesta.

O que é a mulher n'uma sociedade de polygamos? simples instrumento de brutaes paixões. Provemo-lo.—

O amor é uno como seu autor; desde que elle pretende multiplicar-se perde-se vencido por sua mesma loucura. A unidade é seu elemento de vida, e a divisão o elemento de sua morte. E se não fôra essa unidade o mesmo universo não poderia existir. Entregue e vencido pelos *carinhos* de varias mulheres o homem não ama á nenhuma, porque não póde amar á todas; e na ausencia deste amor a dignidade da mulher desapparece « porque, diz Lacordaire, a affeição não ultraja, pelo contrario, honra, respeita, venéra e exalta o objecto amado quando inferior, para o transfigurar em si. » Nesta condição a mulher perde toda a sua importancia, avilta-se e rebaixa-se ao ponto em que a vimos no Oriente, e como ainda vemo-la hoje onde se usa um—serralho.—A Turquia é uma vergonha e uma affronta feita á civilisação do seculo XIX...

No seio da polygamia a mulher vê apagar-se o sentimento de sua personalidade e reduz-se ao papel de *cousa*. Esposa ella não é por que é concubina; mãe não o é tambem por que não tem todos os direitos da maternidade; falta-lhe o amor para ser esposa e mãe: ella não póde dar seu amor á um homem cujo coração não é seu, e cujo amor vê repartido por outras.

A polygamia é a morte moral da mulher; ahi encontra ella o suicidio de seu futuro e de sua felicidade.

O divorcio não é menos prejudicial á mulher.

A mulher é a sublime victima do divorcio; todas as suas funestas consequencias recahem sobre ella. *Ministerio domestico*, a missão da mulher deve se revestir de um caracter de estabilidade que lhe garanta a inteira fruição de seus direitos e que a livre do despotismo de um tyranno superior; por que do contrario a mulher terá de soffrer todos os inconvenientes que lhe occasiona a sua qualidade de inferior. Assim como na sociedade civil os funccionarios devem ser *inamoviveis* para que possam offerecer garantias seguras no desempenho de seu emprego, assim o ministerio da mulher, que representa na familia o mesmo papel que o funccionalismo representa na sociedade deve ser *inamovivel* afim de que possa satisfazer com prazer os deveres que estão á seu cargo.

« Se a esposa christãa não é uma *cousa* mais uma *pessoa*, não é a escrava mais a companhia, não é a propriedade mas a egualdade sem esposo, não é senão porque a indissolubilidade do matrimonio lhe dá um *estado fixo e estavel*, e porque ella não póde temer ser roubada á seu esposo e seus filhos emquanto não calca aos pés seus sagrados empenhos, e porque ainda no caso de uma separação de bens e habitação por causas mui graves, cuja apreciação é reservada, não aos esposos, mas aos magistrados, o laço conjugal permanece sempre intacto de ambos os lados, de sorte que nenhuma das partes póde contrahir novas nupcias, e, separada corporalmente de seu marido, ella todavia é sempre sua mulher, usando de seu nome, é sempre a mãe de seus filhos. Ora, é esta estabilidade de sua *vida* de esposa e de mãe que a prende á familia, que lhe faz tomar a peito os interesses como se fossem seus proprios, que lhe inspira esta dedicação sublime para seu esposo e para seus filhos, que não a faz viver senão por elles e para elles, que a leva á consagrar-lhes todos os seus cuidados, todas as suas inquietações, todos os seus momentos e mesmo sua vida, e que faz della a mulher por excellencia a dona da casa. E' esta estabilidade que lhe dá uma grande liberdade de acção para o bem d'aquelles á quem ella pertence toda inteira, alma, corpo e bens, que a faz um *ser* social livre, que a faz tudo o que ella é na familia. (Ventura). »

Mais adiante veremos os males que destes dous cancros resultam para o todo da familia.

Certos espiritos, talvez irreflectidamente, teem pretendido que é cruel obrigar a mulher á viver conjunctamente com um esposo que não ama ou que lhe foi infiel, e que mais terrivel ainda é prohibir-lhe, em caso de separação, a contracção de novo matrimonio; affectando assim uma *piedade* que não pode convir nem á natureza da mulher, nem a natureza do laço matrimonial.

Vós vos mostraes cheios de commiseração pela mulher, bem; nós vos perguntaremos: não é certo que na ordem da sociedade o interesse geral vence o interesse particular? sem duvida. E como quereis que em proveito de *algumas* esposas, divorciadas ou pretendentes á tal, se sacrifique o direito de *todas* as esposas, se calque o interesse social? porque, reparae bem, a vossa theoria é toda á favor apenas de algumas descontentes; e toda contraria á condição da esposa, e ásegurança familiar; a vossa theoria de uma falsa compaixão vãe dar largas enchanxas ao adulterio e a todos os crimes que podem profanar o thalamo nupcial: a mulher torna-se adultera com esperanças de effectuar novo contracto com o cumplice do seu crime; o marido faz outro tanto, se não mais com vistas no mesmo fim. E então? A mulher deshonra-se, sua dignidade desapparece, e ella tem de carregar com as desastradas consequencias de seu nefando crime. E quereis saber qual é a ultima destas consequencias? E' a prostituição. A prostituição...... corramos um véu sobre este assumpto; não fallemos nelle.... não offendamos não escandalisemos a moral publica....

Eis o resultado de vossa compaixão.

A indissolubilidade matrimonial é o anel que fecha a cadeia da felicidade da mulher; é o repouso de sua alma e o descanço de seu coração. Era della que o propheta fallava quando dizia:—«Oh! quão bellos são os meus laços! valem-me uma rica e bella herança!— *Funes ceciderunt mihi in præclaris; etenim hæreditas mea præclara est mihi* (Psal)

« O homem acorda um dia como de um sonho e fica admirado de não sentir já em si o amor com que ainda na vespera adorava o objecto delle; inquire de si a causa de tal mudança. Nada mudou senão o seu coração; mas este está mudado e é mal que não tem cura. Que ha de fazer? Como pode elle viver no constante supplicio de olhar com indifferença para o mesmo objecto que até ali via com transporte? A resposta que a nossa inconstancia dá á estas perguntas é—a dissolubilidade do casamento. O ciume forja o cativeiro da mulher, o cançaço a desterra. (*Lacordaire*) »

E' então que se apresenta o catholicismo para com a vitalidade de sua doutrina refrear o coração do homem, para lhe dizer:—quem és tu, miseravel creatura, para intentares quebrar a obra divina, separando o que Deus uniu? não; doma o desregramento de tuas paixões; sabe que acima dellas está a mesma lei de teu coração, a lei do ente intelligente e social; não procures lançar mãos sacrilegas na obra de teu Deus: *quod Deus conjunxit homo non separet*. E é destas palavras que resulta toda a vida moral da mulher.

A egreja interprete infallivel e guarda vigilante das verdades christãas não tem cessado de pugnar pelo bem estar da mulher na familia mantendo em toda a sua integridade a doutrina da indissolubilidade do laço matrimonial. Roma não se deixa vencer nem pelas implorações, nem pelas ameaças dos principes: inflexivel neste ponto melindroso, ella põe de lado a graduação da parte que a implora, e nega-lhe a sua permissão; embora as ameaças.... as ameaças não a atemorisam, porque ácima dellas está o *portæ inferi non prævalebunt*. — « Sim, é e será eternamente bello ver as promessas e as ameaças, as sollicitações e as violencias, os esforços de toda especie dos principes prevaricadores, naufragarem sempre diante da inflexivel firmeza dos papas, como as ondas se vem quebrar de encontro á um rochedo no meio do Oceano! «Porque não haverá caso em que ella transija; firme e inabalavel em seu proposito ella terá sempre a mesma resposta que derá á um principe francez por bocca de Innocencio III: «Como temos pela graça de Deus, a vontade firme e inabalavel de não nos apartarmos da justiça e da verdade, nem pelos rogos, nem pelos presentes, nem pelo amor, nem pelo odio, continuaremos á marchar no caminho real, sem declinar nem para a direita, nem para a esquerda, julgando sem accepção de pessoas, porque Deus mesmo não faz accepção de pessoas. »

Tem sido e será sempre esta a conducta da egreja catholica; embora se tache este seu procedimento de *tyrannia*; esta mesma tyrannia foi quem salvou a mulher, a familia, a sociedade e o mundo.... E' preciso não esquecer isto.

Tyrannia! Só a heresia tem a habilidade infernal de inverter assim o sentido dos termos! Pois é tyrannia querer manter intactas as leis do matrimonio enobrecendo a mulher, elevando a familia e garantindo a sociedade? Pois é tyrannia oppor um dique á corrupção dos principes? «O amor, diz de Maistre, quando não está domesticado até certo ponto por uma extrema civilisação, é um animal feroz capaz dos mais horriveis excessos; se não se quizer que elle devore tudo, é necessario que esteja encadeiado, e não o pode estar senão pelo terror; porém que se fará temer á quem nada teme na terra? «Foi por isto que a influencia do papado sobre os costumes devassos dos principes, foi uma influencia virificadora que corrigiu o seu tempo e preveniu o futuro.

Chamaes á isto tyrannia; e o que seria uma conducta frouxa e descuidada que deixasse a mulher vergar-se segunda vez ao despotismo pagão? Ah! vós, Bucer, a louvarieis por que seria a applicação de vossos principios; seria, de algum modo, a consagração da *mulher livre* como a entendeis vós e vossos sectarios protestantes.

Abramos a historia, compulsemos as suas paginas.

A media edade nos apresenta um espectaculo bem maravilhoso; é uma segunda creação que se desenrola á nossos olhos. A humanidade ia perecer sob a mão dos barbaros, o seu horisonte estava carregadissmo, a civilisação ia internar-se nas trevas da barbaria, quando o veterano da civilisação sahe á seu encontro e com a intrepidez de seu caracter vence o barbaro e salva o mundo. Tratando nessa época de regenerar a Europa ameaçada pelas hordas selvagens, a egreja ligou a sua mais seria attenção ao lar domestico, foi ahi que ella procurou assentar as bases da civilisação moderna; «se a egreja não se tivesse opposto como um muro de bronze ao alargamento da sensualidade, os palacios dos principes e os castellos dos senhores não tardariam á ter seu serralho ou seu harem. (*Balmés*) «E o que seria da civilisação? o que seria da familia da mulher? verdadeiro simulácro da antiguidade, do Oriente pagão e de Roma devassa. O mundo retrogradaria para as épocas de sua mais negra degradação: o cahos substituiria a luz, o erro venceria a verdade, e o universo todo se mergulharia no abysmo de sua morte.

Foi a mulher, movida pela acção benefica da egreja, quem resguarde ou a Europa de um inteiro aniquilamento; foi ella o anjo tutelar da civilisação; na França, Hespanha, Portugal, Inglaterra, Escossia, Dinamarca, Suecia, Noruega, Hungria, Polonia, Italia, em todas as partes sempre ella foi a salvaguarda dos direitos ultrajados, e da liberdade espisinhada; foi em seus braços que nasceu a civilisação moderna e é por ella que se mantem e floresce.

Não feichemos ainda a historia: acompanhemos a egreja na sua obra de engrandecimento da mulher e da regeneração social.

Quem não se lembra das luctas porfiadas que a sé de Roma sustentou com muitos e poderosos principes a favor da mulher?

Um dia Lothario teve intenções de despresar sua mulher Theutberga para esposar Waldrada: « foi o primeiro escandalo dos testas coroadas no Occidente relativo ao matrimonio; » diz Voltaire em seu — *Ensaio sobre a historia geral*.— Este plano era muito facil de ser concebido na mente de um principe libertino, porém de impossivel realisação; Lothario guiava-se pelas más paixões de seu coração e não contava com a opposição do papado. Entretanto foi ahi que elle encontrou o obstaculo á sua pretenção já favorecida por dous pretendidos concilios: firme em sua resolução Nicoláo I cassou as actas de taes *concilios*, depoz dous bispos e obrigou-o á continuar com sua legitima esposa. E o que seria da mulher se o papa, condescendente, consentisse nessa primeira tentativa real? Decahida do capitel de sua grandeza e de sua gloria ella rolaria na abjeção e no aviltamento.

Não obstante porém a grande firmeza de Roma, ainda houveram outras tentativas.

Filippe I teve os mesmos projectos, namorado de Bertrada, esposa de Foulques, elle quiz repdiar sua mulher Bertha. Porém Roma de Urbano II ainda era a mesma Roma de Nicoláo I, elle não consegue vence-la nem rogando, nem ameaçando-a de seguir o partido do ante-papa Guiuberto, e de arrastar toda a França no scisma. São improficuas as promessas e as ameaças; Roma tem uma nobre missão a cumprir, tem de manter illesos os direitos e a dignidade da mulher, conservando intacto e puro o laço indissoluvel do matrimonio; e é por isso que ella lança seus raios sobre o rei libertino, que queria por esse modo violar as santas leis do casamento.

Basta de factos; deixemos por ora em silencio os do landgrave de Hesse e de Henrique VIII logo chegará sua vez.

Todo este procedimento da egreja baseava-se na necessidade de guardar a lei de Christo em toda a sua integridade, e no reconhecimento de que permittir o divorcio « é ordenar a prostituição, e legalisar o adulterio; é conspirar com as paixões do homem contra sua razão e com o homem mesmo contra a sociedade. (*V. de Bonald*)» Ora, foi baseado nestes pontos de uma verdade evidente que o vigario de Christo pugnou incessantemente pela incorruptibilidade do grande laço do matrimonio; e outra não podia ser a sua marcha; elle que é o primeiro depositario da justiça na terra não podia consentir que se deturpasse assim o fundamento de toda sociedade.

« A historia, diz M. Troplong em seu—*contrato do casamento*, - offerece-nos duas épocas memoraveis, desde os romanos até nossos dias em que o descredito degradou a sociedade e compromitteu a sua existencia: a primeira foi uma época de extrema civilisação; a segunda uma época de extrama barbaria. Ali o mundo era pagão: Augusto reinava em Roma, e todos os esforços da philosophia e da lei foram demasiadamente fracos para restituir ao casamento sua dignidade. Aqui o mundo era catholico, os papas reinavam em lugar dos imperadores, e o christianismo, mais poderoso que a philosophia pagãa, salvou o mundo, salvou o casamento, a familia, a sociedade.. Na edade media não foi o celibato que fez a guerra ao casamento, foi a pluralidade dos casamentos ao concubinato. O celibato revestido de um caracter austero, não foi senão uma lei difficil, imposta aos ecclesiasticos com vistas de perfeição: não era um estado hostil com que as instituições da familia tivessem de inquietarse. Mas os repudios, os divorcios, e o concubinato, derramados em todas as classes, e excitados pelos escandalos dos reis e dos grandes, foram a chaga da época e a causa da confusão nas reuniões, da perturbação no estado civil e de uma espantosa dissolução nos costumes. A egreja lutou; ella armou-se com os decretos dos concilios e os raios da excommunhão. Obrou pela persuasão e pelo terror das penas. O casamento ficou victorioso. Elle se elevou a verdadeira altura em que o collocou o christianismo. Por meio desta restauração ficou um sacramento na ordem espiritual, e um vinculo indissoluvel na lei. E' um dos maiores serviços que a egreja tem prestado á civilisação moderna ».

E se não fôra esta acção poderosa, da egreja sempre sollicita em guardar o deposito que lhe fôra confiado, sobre a manutenção dos costumes no seio das familias; se não fôra a sua influencia na conducta dos principes, vedando que elles, fiados em seu poder, maculassem a pureza do laço conjugal; se não fôra isto; ai da mulher, e da familia; a sua sorte seria desgraçada e a sua ruina certa. A philosophia não a salvaria; por que em opposição á egreja a philosophia não é outra cousa mais que o paganismo; e nós já vimos o que o paganismo fez da mulher.

Havia, além disto, um grande mysterio á considerar na instituição do matrimonio, e que era preciso fazer respeitar. A indissolubilidade do casamento baseava-se na indissolubilidade do esponsalicio de Jesus Christo com a sua egreja; o casamento, declarado indissoluvel logo em sua instituição no Edem, era afigurado contrato indissoluvel que Christo na plenitude dos tempos tinha de fazer com a sua egreja; assim como Eva sahindo do lado de Adão era a figura da egreja sahindo do lado de Christo. Por isto é que S. Paulo diz — *Sacramentum hoc magnum est, ego dico in Christo et in Ecclesia*. A scena da creação não era senão a figura da scena da redempção.

Fundando-se em um tão elevado mysterio o matrimonio não podia escapar á maior consideração da egreja, ella não deixa-lo-hia *a revelia* sem que falhasse a sua missão, sem que trahisse o fim para que foi instituida na terra.

Eis o que o catholicismo e a egreja fizeram pela mulher esposa, encheram-na de dignidade, de honra e de gloria; garantiram sua posição na familia, abrindo-lhe as portas á sua felicidade.

Mas o christianismo não veio engrandecer sómente a esposa, a *virgem* não lhe deve menos. E' o que vamos ver.

(*Continuar-se-ha*).

Manoel Antonio de Almeida.

I

O nome de Manoel Antonio de Almeida, que ainda hontem designava um de nossos irmãos de trabalho mais intelligentes e affectuosos, não é hoje mais do que um symbolo!

Arrancado subita e fatalmente pela morte ao seio de nossa intima convivencia, a sua memoria está, porém, tão viva e presente entre os que o amaram, que a todo o momento esperamos vê-lo regressar da sua romaria para ir-lhe ao encontro com o abraço estreito e o aperto de mão cordial.

Nem as circumstancias aterradoras do sinistro que lhe abriu a sepultura no meio dos parceis, nem a terrivel evidencia dos factos que desmente todas as nossas illusões, nem o lugar vago que marca a sua eterna ausencia em nossos lares collectivos logram convencer-nos de sua perda; tão vinculada se achava a sua existencia á nossa, tão estreitamente estavamos unidos pelo coração e pelo espirito, que julgamos ter soffrido uma amputação em nosso proprio ser, acreditando-o longe para sempre de nossa communhão fraternal.

Já, porém, não existe.

A fatalidade, que teve a peito constantemente persegui-lo com rigor inexoravel, cansada na luta, vibrou-lhe o derradeiro golpe.

Apenas hoje resta do homem o cadaver, que a terra ha de consumir em breve, e a lembrança de sua intelligencia e nobre caracter que será conservada como a santa reliquia das affeições de nossa alma, e transmittida á posteridade como o emblema de uma das mais prematuras e maiores glorias intellectuaes do Brasil.

Não queremos tecer-lhe um panegyrico pomposo. Não precisa delles; era um talento legitimo. A profissão de nosso culto traduz-se em palavras singelas, que são as que exprimem o verdadeiro sentimento.

Manoel Antonio de Almeida foi um predestinado do infortunio. A sua maior desgraça foi ter nascido com dotes tão elevados, tão superiores ás naturezas vulgares, que nunca pôde ser comprehendido do mundo que o rodeava.

Esteve perpetuamente deslocado no meio da sociedade....

A sua organisação melindrosa, a castidade de sua modestia, unidos ao vigor de suas convicções e á robustez de sua intelligencia, davam-lhe um caracter singular que, se bem o cercassem de uma aureola de sympathia irresistivel, grangeava-lhe em troca esse epitheto com que as mediocridades designam os engenhos activos e fogosos, que lhes convém inutilisar, chamando-lhes — poetas!

Pobre irmão! ainda te vejo a braços, com teu diuturno labor! Lá estás sentado á mesa do trabalho, com os braços apoiados sobre a taboa, e a cabeça apertada entre as mãos. Em que pensas?

Deixa-me levantar um pouco o véu de teus segredos, antes que me encares com os olhos afogueados pelas lagrimas. Tenho direito de o fazer, porque lias na minha alma, como eu leio na tua. Sei o que scismas.

No abysmo de uma situação deploravel a que fostes arrastado por um encadeamento de circumstancias fataes, lutas na desesperação contra o destino e a miseria. Toda a constancia e tenacidade de teus esforços para manter illesa a tua probidade, e servir de amparo á tua familia, desmaiam diante da impotencia dos meios a que applicas as tuas forças intellectuaes. E nem assim mesmo descrês, alma cheia de crenças!

Todos te recebem com o sorriso nos labios, todos admiram a lucidez de teu espirito, a espontaneidade de tua concepção, esse raro privilegio de intuição prophetica de que eras dotado, todos te applaudem, rodeiam, fazem-te lisongeiras promessas, utilisam-se de teu merecimento em seu interesse proprio, porém nem um dos que podem, nem um só desses, que contrahiram o ridiculo habito de contentar sua propria veleidade, prodigalisando elogios ao merecimento alheio, nem um só delles te offerece uma protecção desinteressada, dando-te o lugar que por tantos titulos te competia nos encargos de teu paiz; nem um só, finalmente, tem dó de tuas dores e comiseração de teus infortunios!

A verdade é amarga, mas é forçoso dize-la. Desconheço a conveniencia que manda calar diante de um tumulo a historia dos soffrimentos de um irmão desditoso com medo de ferir o melindre das susceptibilidades. A morte de Manoel Antonio de Almeida foi uma grande lição da Providencia. Deus amerceou-se de sua alma, arrancando a victima ás mãos de seus perseguidores, e pondo termo ás tribulações que o consumiam. Quantos, que hoje affectam lagrimas compungidas, passaram por elle indifferentes quando o infeliz se debatia nos transes mais pungentes de seu drama de agonias!

No Brasil, os unicos homens que soffrem privações e arcam com as necessidades mais communs da vida, são os homens de talento, que nasceram pobres, e não querem sacrificar as suas convicções ao interesse de bandos politicos. Venham os industriosos de todas as industrias, que acham abertas de par em par as portas da fortuna!....

Mas ai do misero que tem a simplicidade de confiar nos privilegios de sua intelligencia e se anima, no meio dos espiritos positivos que o rodeiam, a fallar em crenças e futuro! E' um louco.

Manoel Antonio de Almeida teve no mundo uma unica felicidade: morrer chorado pelo immenso numero de seus amigos, que ainda neste momento derramam lagrimas sinceras sobre suas cinzas. A maior parte dos que estão fora deste grupo, se elle não morresse, matavam-o.

Tal é o estado do nosso indifferentismo moral pelos raros privilegiados que ainda apparecem no meio do geral egoismo.

Embora nos acoimem de exagerados na franca manifestação do nosso modo de sentir, os factos ahi estão todos os dias para corroborar exorbitantemente as nossas asserções; quanto mais que fallamos em um amigo, um dos mais dedicados e sinceros que temos tido em nossa vida, diante de cuja memoria fazemos timbre de não macular a verdade.

Foi na redacção do *Correio Mercantil*, nessa redacção que tem servido de noviciado a tantas intelligencias jornalisticas do Brasil, que conhecemos o Dr. Almeida. Ha de haver oito para nove annos, que isto foi! Quem podia aproximar se daquella natureza expansiva, daquella imaginação brilhante, daquella affectuosidade leal, sem o idolatrar? Fomos desde então irmãos. Commungando em principios identicos, ambos desprotegidos da fortuna e dos homens, se alguma vez nos perdemos momentaneamente de vista, seguindo o caminho de nossos destinos, nunca soffreu tibieza a nossa amizade, nem descremos jamais um do outro.

Devo, pois, conhece-lo melhor que se me retratasse a mim proprio.

E' o que vou fazer com o coração oppresso ainda pela dôr e a penna ensopada em lagrimas.

II

Amigo acerca de quem traçamos estas descoradas linhas, impressionados ainda pela irreparavel catastrophe de que foi victima, esteve, como dissemos, perpetuamente deslocado na sociedade, porque em verdade era antes um desses homens que, por anachronismo da sorte, mais pertencem ao futuro de que ao presente, que os desconhece.

Sonhava, como sonhou Platão, como tem sonhado todos os prophetas do progresso, e embalado nas theorias de uma civilisação impossivel no seu tempo, pois que na generosidade de sua alma confinava com as raias da perfectibilidade; que desillusão deveria experimentar quando abriu de repente os olhos á positiva realidade da vida, e estremeceu diante da corrupção, da miseria e do cynismo que corróe, como fatal gangrena, quasi todas as visceras do corpo social? A decepção devia ser-lhe profundamente amarga.

Embora nos accusem de visionarios e declamadores, nós rimo-nos desses moralistas impertinentes, cujo emprego é serem thuriferarios de todos os factos consumados, ainda que estejam em desharmonia com os mais sagrados preceitos da razão e do direito, e incensadores de todos os systemas insolitos ou caducos, com tanto que lisonjeiem, contentem e vangloriem suas ambições pessoaes e suas parvas e estultas pretenções; pouco nos embaraçamos com o seu juizo, pois temos consciencia que a verdade, uma e unica, ha de transparecer sempre, seja qual for o sandal ou as ficções em que pretendam envolve-la.

Para aquelle que entra os humbraes da existencia com a alma transbordando de crenças e o coração de nobres affectos, é duro na realidade achar nas relações da vida pratica, invertido o sentido de quasi todos os grandes principios que a justiça e a moral eterna estabeleceram como bases do progresso e da felicidade humana!

O homem que assim pensa, o homem para quem a honestidade é um dever, e a virtude uma religião, procura e não póde tomar pé no meio da vertigem que accommette e impelle a todos os interesses, ameaçando precipitar a sociedade na subversão e no cahos. Se por ventura os mais fracos deixam alguma vez arrastar-se no turbilhão, os mais fortes resistem e protestam, ainda que tenham de ser engolidos na voragem.

Foi o que fez Manoel Antonio de Almeida.

Desenhando-se-lhe como impossivel o seu ingresso ás carreiras esperançosas que lhe poderiam prometter um futuro lisongeiro, sem ter de mentir á integridade de seu caracter, nem a firmeza de suas convicções, encontrou um refugio, quasi ao sahir dos bancos da escola de medicina, onde completou o seu curso, na vida tumultuosa e agitada do jornalismo militante, onde tinha de representar um papel tão distincto, como inglorio e fadigoso.

Ei-lo, pois, no meio dessa Bohemia mysteriosa, a cuja communidade pertenceu dahi em diante até que a morte fatal e prematura o arrancou aos braços de seus irmãos.

Foi, porém, um apostolo fervente dessa tribu previlegiada, cuja nobre ascendencia remonta aos tempos fabulosos da Grecia, e conta como seu iniciador o grande poéta Homero, que peregrinava, espalhando ás brisas perfumadas de Hellenia, as estrophes inspiradas de suas gigantescas epopeias.

A tradição não perdeu atravez os seculos os nomes illustres da familia dos martyres gloriosos do pensamento. Poétas, historiadores, philosophos e artistas, symbolisados em Confucius, em Socrates e Christo, em Ovidio, Tacito, João Huss e Luthero, e nos tempos mais proximos em Petrarca e Dante, em Raphael e Miguel Angelo, e, finalmente, em Gilbert e Chatterton, e tantos outros, enchem as paginas brilhantes da historia da civilisação, e continuam ainda como instrumentos providenciaes a grande obra da transformação social.

O presente trata-os com indifferença, e quasi sempre com ingratidão e crueza, mas o porvir rehabilita-os na memoria dos homens, e registra-lhes os brasões nos pergaminhos mobiliarios da genealogia do talento.

O Dr. Almeida, como seus predecessores, foi um romeiro da intelligencia.

Ave de cantar harmonioso, mas timida em seus vôos, morreu sem ter encontrado um ramo verde onde pousar, enrolada na espuma das ondas, e fatigada de bater as azas no meio do oceano da vida.

Só quem o conheceu de perto póde avaliar os dotes que o caracterisavam como um vulto saliente no grupo de seus amigos. Como todos aquelles que se elevam ácima do que é mediocre e vulgar, despertava em quantos o viam pela primeira vez, e mais ainda naquelles que o apreciavam na convivencia intima, um sentimento de irresestivel sympathia, respeitoso e indefinivel, que o cercava como uma aureola de graça.

Tenho-o ainda presente e vivo na memoria.

No seu rosto oval e habitualmente pallido destacavam-se-lhe os olhos castanhos, quasi sempre amortecidos e languidos, porém que subitamente inflammados pela luz interior, se illuminavam ao contacto da idéa, ao clarão do crença, ao lampejo da paixão.

Em sua testa larga e desassombrada, templo magestoso daquella grande alma, cahia-lhe ás vezes uma madeixa de cabellos soltos, que elle sacudia com impaciencia, e fazia lembrar a que adorna a fronte de Emilio de Girardin, a que Lamartine poeticamente chamou a *madeixa fatidica*.

Era de estatura mediana, desembaraçado em seus movimentos, dotado de timbre de voz agradavel e sonora, de allocução facil e prompta parecia que a natureza se encarregara de compensa-lo da injustiça com que os homens o deviam tratar.

Nascera para impressionar com a eloquente sensibilidade de seu natural affectuoso, e assim o conhecemos sempre até que de ha dous annos á esta parte o desvairado de sua vista alterou visivelmente o aspecto insinuante de sua physionomia.

Se o conjuncto de seus dotes physicos o recommendavam tão satisfactoriamente, quanto mais o farão os thesouros de sua intelligencia e as virtudes moraes!

A rara comprehensão de seu espirito, o juizo prompto e seguro de seus raciocinios, a correcção e o acabado de seus trabalhos, ainda que lento em produzir, o brilhantismo da idéa, a propriedade da phrase, os rasgos da imaginação, o colorido do estylo, acrescentando-se a isto a mais franca generosidade, uma amizade nunca desmentida, o respeito e a admiração por tudo quanto é nobre e bello, o instinctivo apreço por todos os talentos, que foram sempre para elle, porque era uma intelligencia superior! irmãos e não emulos; são qualidades que podem servir para o apagado esboço do retrato de nosso infeliz amigo!

E, no entanto, expirou no meio das vagas e dos parceis do oceano, porque já não tinha talvez força para lutar contra a adversidade do seu destino.

III

O talento do Dr. Manoel Antonio de Almeida revolou-se-nos debaixo de uma multiplicidade de fórmas.

Não comporta nas dimensões deste trabalho entrarmos em uma analyse minuciosa de todos os seus escriptos, quanto mais que uma penna mais habilitada que a nossa, promette em breve consagrar-se a este assumpto; porém apontaremos apenas algumas idéas que naturalmente nos disperta a leitura de suas obras.

A primeira de suas producções litterarias, de que temos noticia, é o notavel ensaio do romance nacional *Memorias de um sargento de milicias*, escripto no tempo em que ainda cursava os bancos da escola de medicina.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

PRIMEIRA PARTE.

(Continuação).

XVII

Antes de entranharmo-nos tambem no deserto, acompanhando os nossos viajores até o Paiz do Medo, voltemos á Suissa, e lancemos uma vista retrospectiva sobre o que se passou em Fluelen e Seelisberg: sigamos primeiro o barão Arnold e a mãe de Magdalena naquella noute terrivel de 23 de dezembro, em que ambos deixaram furtivamente o domicilio conjugal para correrem—o primeiro após uma vingança, a segunda após uma justificação que podesse e devesse reconciliar dous inimigos mortaes.

Arnold d'Amstadt, apenas se viu em liberdade nos campos, correu em direcção á estalagem da Treib, onde esperava encontrar uma barca que o levasse á Fluelen.

— Como o homem é insensato! dizia elle tendo percorrido de um só folego metade do caminho. Corro atraz de uma dôr pungente, apresso-me; e o maldito, á quem persigo, ainda que succumbisse aos meus golpes, não poderia restituir-me aquillo que me roubou — a felicidade... e quem sabe se a honra tambem!... Não seria melhor aqui mesmo ficar, matar-me e deixar o meu cadaver atravessado neste caminho; para que a infeliz, que trahiu os seus deveres — ultrajando-me, passe por sobre elle, quando fôr lançar-se nos braços do seu amante!...

Arnold parou á este pensamento; levou as mãos ás algibeiras onde tinha as pistolas occultas; e por um momento aquelle homem desventurado viu-se irrisistivelmente arrastado pela idéa de suicidio.

Subito, porém, exclamou:

— Matar-me sem me vingar! Oh! não. Ella nem se quer me lastimaria, e elle... elle rir-se-hia da minha simplicidade! Ambos ficariam livres! Não faltará occasião: todo o tempo é proprio para acabar com o pesado fardo desta existencia... Vamos até o fim, e até o fim tenhamos coragem.

Chegando á Treib o barão esperou mais de uma hora pelo barqueiro que devia conduzi-lo á Fluelen. Knoll estava em Lucerna, e os seus companheiros não possuiam a mesma presteza proverbial em servir os viandantes. Ainda que o estalajadeiro tivesse dous barqueiros ao serviço da sua estalagem, com tudo eram elles bastante demorados, de sorte que Arnold não pôde embarcar-se tão apressadamente como o desejára.

Desembarcando em Fluelen mandou elle ficar a barca ás suas ordens, e dirigiu-se para o hotel da Cruz-Branca.

Fluelen é uma bonita povoação situada na extremidade oriental do largo dos Quatro-Cantões, e que sendo egualmente collocada bem na estrada d'Altdorf, e da Lombardia torna-se muito frequentada na boa estação. No inverno, porém, é muito raro ver-se ali um estrangeiro, e por isso nenhum nesse tempo passa desapercebido.

O barão interrogou o estalajadeiro e seus criados, afim de ter noticias de Walter, cujos signaes elle indicou. Não satisfeito ali foi informar-se no hotel da Aguia-Preta, unico que podia competir com a Cruz-Branca. Mas em parte alguma obtendo novas de seu primo, voltou ao primeiro hotel, e resignou-se, com quanto apossado de viva impaciencia, a esperar pelo dia seguinte; nesse intuito fechou-se n'um quarto cujas janellas davam para o porto.

Vendo, porém, que não podia adormecer—Arnold, que contava as horas com anciedade, lembrou-se de abrir uma das janellas, não só para refrescar a cabeça que abrasava, como para procurar uma distracção no movimento exterior. De repente pareceu-lhe ouvir o ruido compassado de dous remos que fendiam as aguas do lago.

— Será elle! Oh! meu Deus! se fosse, como serieis bom e justo!

E poz-se de novo a escutar, inclinando meio corpo para fóra da janella. Não restava duvida: uma barca approximava-se do porto; assim se podia julgar pelo movimento dos remos cada vez mais perceptivel, e murmurio da agua cortada pela prôa. O vento tinha cessado inteiramente, e a barca só podia avançar á remos.

— E' elle, murmurou Arnold. Ninguem mais ousaria navegar com semelhante tempo, á não ser Walter de Seelorf, ou então... Thereza, e eu que vim em lugar della. Ei-lo, salta em terra... Graças, meu Deus, mil graças!... Oh! vem acompanhado, continuou elle percebendo tres sombras. Melhor; a minha vingança terá duas testemunhas. Vem, maldito, approxima-te desta casa; vem, e que as portas te sejam abertas immediatamente! Sim, bate — bate.. eu vou já receber-te...

Naquelle momento, porém, o seu coração soffreu um choque repentino como se fosse fulminado: a voz expirou-lhe nos labios; sombrio véu estendeu-se-lhe sobre os olhos; e todo o corpo estremeceu.

Uma voz de mulher acabava de responder á pergunta que fizera o criado do hotel, muito prudente para abrir a porta á áquella hora da noute sem as precisas precauções. Pelo som dessa voz, Arnold reconhecera a baroneza d'Amstadt, que pedia encarecidamente, mas com autoridade e impaciencia, não lhe negassem a hospitalidade devida á qualquer viandante.

— O crime está consumado! murmurou elle. Esta infeliz recebeu novo aviso; e ei-la acompanhada do seu complice talvez... ei-la que se esquece e abandona a filha innocentinha! Que vergonha! Oh! meu Deus!

Thereza e Schmitt, seu guia, foram recebidos na sala commum do hotel situada no pavimento terreo. Antes que o criado fosse abrir a porta, o barão se tinha precipitado ao seu encontro, dizendo:

— As pessoas que acabam de bater não devem suspeitar da minha presença neste hotel: nada responda á qualquer pergunta directa ou indirecta que lhe fizerem á meu respeito. Vá, vá depressa, e aqui está com que pagar a sua discrição.

Arnold subiu ao seu quarto, onde se poz a passeiar de um lado para outro: subito, porém, dirigiu-se para a porta que entr'abriu procurando escutar o que se dizia da parte de fóra.

O quarto em que elle se achava aboletado, era situado no primeiro andar, e deitava para a escada principal.

Madama d'Amstad, apenas entrára, foi logo perguntando se o barão Arnold de Seelorf ali tinha apparecido naquella noute; e reconhecendo pela resposta, que obteve, que seu marido não era conhecido na Cruz-Branca pelo seu nome, voltou-se para o guarda dizendo:

— Meu bom Schmitt, Arnold não está aqui; vamos á Aguia-Preta — talvez que lá o encontremos.

— Se a senhora baroneza permitte, eu irei só, e trar-lhe-hei a resposta em poucos momentos. O Sr. barão talvez esteja a rondar pela povoação, e neste caso só o poderemos encontrar de dia. Pelo amor de Deus, senhora, pelo amor de sua querida filha, vá descançar um pouco; V. Exc. está tão fatigada, tão transida de frio!

— Pois vá, corra de pressa á Aguia-Preta; não se importe comigo — eu não tenho frio.

— Eu vou, senhora; mas prometta que ha de esquecer-se.

— Não se demore mais; parta, que eu lhe farei a vontade.

Schmitt sahiu immediatamente do hotel, e o criado convidou a baroneza a subir ao primeiro andar, onde dar-lhe-hia um quarto para repousar.

Thereza continuou a interrogar o criado subindo a escada, de que fallamos, e sobre que dava o aposento de Arnold: foi então que este ouvindo a voz e os passos de sua mulher dirigiu-se para a porta afim de escutar.

— Meu amigo, perguntava a baroneza, tem vindo muitos estrangeiros á Fluelen apezar da má estação?

— Não, senhora; tanto que nenhum temos recebido em nosso hotel; á excepção de um mylord, que aqui chegou ha semana passada vindo pelo caminho da Italia, e que retirou-se no mesmo dia para a Treib, Brounen, ou Seelisberg—não sei dizer com certeza para onde. Partiu d'aqui na barca do velho Knoll com um tempo o uma noute terriveis.

— O Inglez da Treib! pensou Arnold.

— Que signaes tinha esse mylord? perguntou de novo madama d'Amstadt parando e apoiando-se ao corrimão da escada, de sorte que ficando com a frente voltada para o lado de seu marido, este, podendo ver a alteração do seu semblante lia a perturbação que a agitava aquelle candido coração.

— Era alto e robusto, respondeu o criado; trazia barba cerrada, e tinha o ar muito secco, o que indicava que nem sempre havia estar de bom humor.

— O senhor reside no paiz ha muito tempo?

— Nunca sahi d'aqui, minha senhora.

— Então lembra-se de ter visto o barão Walter de Seelorf?

— O senhor barão Walter, que morreu na Turquia ha quatro para cinco annos? Pois não, conheci-o muito; quasi sempre vinha aqui.

— E não descobriu alguma apparencia com elle no Inglez de que fallou?

— E' verdade! V. Exc. esclareceu-me agora sobre um ponto em que eu tinha as minhas duvidas.... Realmente parece-me descobrir assim como que uma semelhança....

— Esse viajante não voltou de sua viagem á Treib, Brounen ou Seelisberg? Hontem, por exemplo, não appareceu em Fluelen?

— Não, senhora; affianço-lhe que cá não veiu, porque....

— Está bom, interrompeu Thereza, subamos. Se o mylord vier aqui esta noute, peço-lhe que me avise á qualquer hora que seja.

— Eu terei o cuidado de avisa-la, senhora baroneza d'Amstadt, disse Arnold com apparente tranquillidade, e apresentando-se á Thereza que naquelle momento galgava o ultimo degráu da escada.

A' essa repentina apparição a baroneza soffreu um abalo puramente nervoso: mas quasi logo readquirindo a sua calma habitual, voltou-se para o criado, á quem disse:

— O senhor sabe mentir soffrivelmente; foi um beneficio que agradeço á Deus. Quando Schmitt voltar, dê-lhe o quarto que me havia destinado, e diga-lhe que eu estou accommodada. Schmitt, é o homem que ha pouco me deixou.... O teu braço, Arnold; sinto-me bastante fatigada, e quero descançar.

O barão não esperava por tanta prudencia e circumspecção: suppunha-se o ludibrio de sua esposa; e no seu pensamento achava que aquella presença de espirito, com que ella acabava de portar-se em tão critica circumstancia, excedia á toda a provação, por maior que fosse a astucia com que buscasse encobrir a sua hypocrisia.

Demais não tinha ouvido a baroneza informar-se de sua presença no hotel ou na povoação; por que isso fôra logo ao entrar, e antes que elle se resolvesse a abrir a porta; e tendo somente ouvido a conversação da escada, inferiu d'ahi que sua esposa estava impaciente por ver chegar Walter ao lugar aprasado.

E o senhor d'Amstadt, amaldiçoando o seu cégo furor, lamentava comsigo mesmo a grande falta que commettera tomando o barão Walter por um Inglez, quando o encontrou providencialmente na hospedaria da Treib. O fogo da colera e da vergonha subiu-lhe ao semblante reflectindo com a rapidez do relampago no degradante papel, que seu primo lhe fizera representar, enviando-o da Treib á Kussnacht com o risco de morrer afogado.

— Queria vêr-se livre de mim por vinte e quatro horas, ou para sempre! pensava elle. Deus não quiz que eu morresse; mas as vinte e quatro horas foram sufficientes para elle ir á Seelisberg, dirigir o trama infernal que esta desgraçada creatura executa, neste momento. Senhor, que já uma vez me salvastes, não permitti que eu sirva de ludibrio desses miseraveis amantes!

O barão foi arrancado de suas sombrias reflexões pela voz de Thereza, que longe de partilhar da mesma agitação, deu ao criado as suas ordens com perfeita tranquillidade, e depois voltando-se para o esposo pediu-lhe o braço afim de descançar de suas fadigas.

Arnold ficou petrificado na presença de sua mulher espantado de ver aquella audacia: mas ella sem dar-lhe tempo de voltar á si desse pasmo, depoz a mão em seu braço, e o arrastou quasi até junto da chaminé.

— Meu charo amigo, já te disse que estou muito fatigada, e muito abatida; porém, tú deves estar ainda mais. Vem, quero com uma só palavra alliviar os teus pezares.

— Senhora baroneza d'Amstadt, respondeu o barão resistindo á doce pressão que o convidava a sentar-se, previno-a de que não vim até aqui para applaudir á uma comedia.

— Arnold, sê injusto e cruel como quizeres; podes mesmo dizer que não viestes ouvir á uma comedia.... nada do que disseres me offenderá; porque eu tenho grandes faltas a confessar, e é justo que soffra o castigo dellas....

— Senhora, não falle tão alto exprimindo o seu arrependimento: alguem poderia ouvi-la, e julga-la com rigor.

— Prouvera á Deus que todos me ouvissem! Prouvera á Deus que aqui estivesse o nosso primo Walter de Seelorf!....

— E a senhora ousa ainda formular este desejo em minha presença! exclamou o barão.

— Ouso, sim: eu quereria agora estar entre ambos vós.

— Walter morreu, replicou o barão; e a senhora bem o sabe: para que, pois, estes votos insensatos!

— Nosso primo Walter não morreu, meu amigo; tú sabes tanto como eu. Não procures, pois, este subterfugio: pensas que tua mulher, sendo sériamente interrogada por ti, se abaixaria ao ponto de mentir?

— E' justamente o que vou agora saber. Se Walter não morreu, onde está elle?

— Penso que está neste lugar, ou que aqui deve chegar pela manhãa.

— E como sabe que Walter é vivo?

— Porque eu mesma o vi.

— A senhora o viu! E onde?

— Em Seelisberg, onde o recebi no meu aposento ha tres dias pouco mais ou menos.

— Havia de tê-lo recebido na presença de sua tia, não é verdade? perguntou Arnold com esmagadora ironia: suppondo que com esse sarcasmo causaria embaraço á sua esposa.

— Não; respondeu com dignidade a nobre senhora; melhor do que isto, meu amigo: recebi-o em presença de nossa filha!

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 44.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.